



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 047/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos roupas, calçados, roupas de cama, mesa e banho, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais itens a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR

Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social- SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.003.396,45 (Um milhão, três mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: “ABERTO”

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, COM PRIORIDADE PARA AS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR, conforme Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147 de 07 de agosto de 2014, e Lei Complementar Municipal Nº 14 de 28 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº 29 de 28 de novembro de 2023, e Decreto Municipal Nº 1.137, de 29 de abril de 2024, alterado pelo Decreto Municipal Nº 1.146, de 09 de maio de 2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 8h do dia 6 de julho de 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8h do dia 6 de julho de 2026.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 8h15 do dia 6 de julho de 2026.

LOCAL: www.bll.org.br

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.806.0001-88, por meio de seu Pregoeiro Luis Carlos Fabris, nomeado pela Portaria nº 10, de 6 de janeiro de 2026, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre o Município de Toledo e a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Toledo, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br.

1.3. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.4. O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços e operacionalização e uso do sistema.

1.5. O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos neste Edital.

1.6. Dúvidas em relação à operacionalização do sistema, como forma de anexar documentos ou operar durante a fase de disputa, por exemplo, devem ser direcionadas diretamente ao suporte da plataforma, não havendo conhecimento técnico dos servidores para prestar tais informações.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos roupas, calçados, roupas de cama, mesa e banho, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais itens a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em LOTES, conforme tabela constante do Anexo 01, facultando-se ao licitante a participação em quantos LOTES forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES BLL

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://bllcompras.com>.

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do

pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.9. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado, que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda e que desempenhem atividade compatível com o objeto desta Licitação.

4.1.1. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, com prioridade para as sediadas no município de Toledo/PR, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), da [Lei Complementar Municipal nº 14, de 28 de dezembro de 2009](#) e do [Decreto Municipal nº 1.137, de 29 de abril de 2024](#), alterado pelo Decreto Municipal nº 1.146, de 09 de maio de 2024.

4.1.1.1. Conforme justificativa do item 2.3. do Termo de Referência.

4.1.2. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#). (Excluir sociedades cooperativas em caso de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra).

4.4. Não poderão disputar esta licitação:

4.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função

na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O impedimento de que trata o item 4.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.4.2 e 4.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.8. O disposto nos itens 4.4.2 e 4.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

4.10. A vedação de que trata o item 4.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimento da proposta.

5.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote;

5.3.2. Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa,

empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a data e horário fixado para recebimento das propostas.

5.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.8.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.8.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário do lote;

b) Marca;

c) Modelo;

d) Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. É vedado aos licitantes oferecerem propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos

doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias (quando tiver amostra, a contar da data de sua apresentação).

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.8.

6.11. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelos Tribunais de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7 . DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até o horário estabelecido para o seu recebimento.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor *do lote*

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa "ABERTO".

7.12. Para o envio de lances no pregão eletrônico nesse modo de disputa, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.1. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) Empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;

b) Empresas brasileiras;

c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.18.2. Os referidos critérios não prejudicam a aplicação do empate ficto ou presumido em favor das MEs e EPPs previstas no Art. 60 §2º Lei 14.133/21.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira

colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20. Será aplicada prioridade de contratação na fase de lances, para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Toledo até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

7.20.1. O sistema identificará através do cadastro as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Toledo/PR participantes procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for microempresa ou empresa de pequeno porte não sediada no município de Toledo/PR, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto no caput e §1º do Art. 8º do Decreto Municipal nº 1.137, de 29 de abril de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.146, de 09 de maio de 2024.

7.20.2. Nessas condições, a microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no município de Toledo/PR, cuja proposta se encontre na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, terá o direito de encaminhar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte, sediadas no município de Toledo, que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.21.5. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo 05 do Edital.

7.21.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada

feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

8.2.1. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.2.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.1 e 5.3 deste edital.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

a) Contiver vícios insanáveis;

b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#), deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2. Habilitação Jurídica

9.2.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.2.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

9.2.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.2.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#);

9.2.8. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#);

9.2.9. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165);

9.2.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

9.3.1. **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ;**

9.3.2. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.3. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.3.4. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.5. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.3.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.3.8. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ;**

9.3.9. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a

apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4. Qualificação Econômico-Financeira:

9.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#); (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

9.5. Declarações:

9.5.1. **Declarações Unificadas (conforme Anexo 04 do Edital):** O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento **Declarações Unificadas**, de acordo com o modelo constante no Anexo 04 do Edital, que contém:

- a) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- b) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- d) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- e) Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo;
- f) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

9.5.2. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.5.3. A falsidade das declarações tratadas neste item sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

9.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.7. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.7.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.8. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.9. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.9.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.10. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.10.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.11. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.12. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.13. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.14. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais em plataformas ou cadastros (PNCP, SICAF, BLL) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.14.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.15. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.15.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no máximo, duas horas úteis, contado da solicitação do pregoeiro.

9.16. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.16.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [Decreto Municipal nº 722/2023, art. 72](#)):

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.18. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observando o prazo disposto no subitem 9.15.1.

9.20. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.21. Da Apresentação de Amostra

9.21.1. Será dispensada a exigência de amostra, caso a proponente classificada atenda ao contrato com a “marca dispensada de apresentação de amostra”, definida na coluna 4 do Anexo

A do Termo de Referência.

9.21.1.1. Essa hipótese de dispensa de amostra é motivada pelo fato de que algumas marcas já passaram pelo processo de avaliação em outros certames do Município, obtendo a aprovação final. Além disso, a Secretaria de Assistência Social, após definição de características do produto, avaliou e aprovou as marcas que atendiam as suas expectativas quanto a cumprimento das exigências, padrões de qualidade e economia.

9.21.2. Todo produto que seja regido por normas técnicas, como as estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e/ou NBRs, deve necessariamente atender a essas normas, garantindo que suas características, desempenho e segurança estejam de acordo com os requisitos estabelecidos. Além disso, é imprescindível que o produto seja devidamente certificado por órgãos competentes, comprovando que ele cumpre todas as exigências normativas e oferece a qualidade e confiabilidade exigidas para sua comercialização.

9.22. Vedação de contratação de marca/produto:

9.22.1. Neste momento, a Administração não dispõe de informações que vedem a contratação de uma ou mais marcas/produtos. Portanto, desde que atendidas as exigências, características mínimas e padrão de qualidade exigidos neste documento, poderão ser oferecidas quaisquer marcas. No entanto, a Administração admitirá marcas e produtos somente após a avaliação das amostras, conforme tópico a seguir.

9.23. Exigência de amostra (artigo 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021):

9.23.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

9.23.2. Serão exigidas amostras dos itens constantes no quadro anexo a este termo (ANEXO A do Termo de Referência), exceto nos casos em que a amostra está dispensada.

9.23.3. As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Social, Rua Alécio Pedro Teodoro de Souza, 1118, Jardim São Francisco (Esquina com Rua Francisco Finkler) - Toledo/PR - CEP: 85915-212, devidamente identificadas/etiquetadas com o nome da empresa proponente (razão social), número do pregão e número do item no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a realização do certame, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

9.23.4. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

9.23.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

9.23.6. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade e compatibilidade conforme a descrição do produto constante neste documento e no quadro anexo (ANEXO A) do Termo de Referência.

9.23.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.23.8. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.23.8.1. Esse procedimento será conduzido pelo servidor indicado como fiscal de contrato, e eventualmente da comissão de recebimento, que avaliará as amostras em um prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar a partir da data de entrega. No caso de não aprovação do produto, será convocada a empresa seguinte, e assim sucessivamente, reiniciando a contagem dos prazos conforme especificado neste documento.

9.23.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados/desmanchados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.23.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela

Administração, sem direito a ressarcimento.

9.23.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9.24. Os itens com descrição de “uniforme escolar” serão confeccionados de acordo com a demanda da Administração, nas quantidades, modelos e especificações fornecidas no ato da compra, sendo que o rol exemplificativo de modelos consta no ANEXO B do Termo de Referência.

9.24.1. Ressalta-se que os modelos finais de uniformes escolares serão fornecidos posteriormente à contratada, no ato da compra, podendo sofrer variações e/ou inclusão de modelos, escolas e/ou colégios, sendo que todo e qualquer modelo deverá ser confeccionado pela contratada, sem que isso acarrete em ônus para a Administração Pública.

9.24.2. A contratada deverá estar ciente de que os modelos não estarão restritos exclusivamente àqueles descritos no ANEXO B do Termo de Referência, sendo passíveis de ajustes, alterações, inclusões e exclusões de modelo conforme as demandas e orientações da administração escolar, visando atender de forma mais adequada às necessidades dos alunos e à logística de distribuição.

9.24.3. A contratada deverá confeccionar qualquer uniforme escolar de qualquer uma das escolas/colégios constantes no ANEXO do C do Termo de Referência, podendo ocorrer inclusões e exclusões, sem que acarrete em ônus para a Administração Pública.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.2. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a) A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b) O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.toledo.pr.gov.br/>.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: comissao.licitacao@toledo.pr.gov.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.1. **A empresa vencedora do(s) lote(s) deverá observar, para o envio da proposta final ajustada, ao valor obtido na fase de lances; respeitada a proporcionalidade de desconto para todos os itens. Em caso de necessidade de ajuste no valor para o fechamento da planilha do lote, a empresa poderá diminuir o valor e ajustar o mesmo na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

11.2. **O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Anexo 05 do Edital.**

11.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

11.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

11.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 03 (três) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso.

11.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços por meio eletrônico, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo

das sanções previstas neste Edital.

13.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.4.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos do art. 123 do Decreto Municipal nº 722/2023.

13.5. Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

13.6. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

13.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

13.8. Não se aplica o disposto no art. 82 VII da Lei 14.133/2021;

13.9. É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado.

13.10. Para assinatura da Ata de Registro de Preços

13.10.1. O Município de Toledo utiliza o Sistema Eletrônico de Informações – SEI para tramitação e assinatura de seus processos administrativos. Assim, a assinatura do instrumento contratual ocorrerá de forma eletrônica, na condição de Usuário Externo.

14. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

14.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

14.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

14.2.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

14.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

14.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

14.3.2. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

14.3.3. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

II. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

III. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;

IV. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

14.3.3.1. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

14.3.3.2. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar, além da constante no subitem 14.3.3.

14.3.3.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro serão registradas nos autos do processo licitatório e respondidas no prazo de até 30 (trinta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo (art. 146, Decreto Municipal 722/2023).

14.4. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

14.4.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

14.5. O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

14.5.1. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

14.6. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

14.7. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

14.8. Liberado o fornecedor na forma do subitem 14.7, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

14.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	20240	16.002.08.245.0030.2184	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	20250	16.002.08.245.0030.2184	10146	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2026	20250	16.002.08.245.0030.2184	10146	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2026	19970	16.002.08.245.0030.2182	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2026	20790	16.002.08.245.0030.6188	10306	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2026	19970	16.002.08.245.0030.2182	0	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	19980	16.002.08.245.0030.2182	10146	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	20780	16.002.08.245.0030.6188	10146	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	20780	16.002.08.245.0030.6188	10146	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	20790	16.002.08.245.0030.6188	10306	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	20240	16.002.08.245.0030.2184	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	20250	16.002.08.245.0030.2184	10146	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	20250	16.002.08.245.0030.2184	10146	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	19980	16.002.08.245.0030.2182	10146	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	20770	16.002.08.245.0030.6188	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	20780	16.002.08.245.0030.6188	10146	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	20790	16.002.08.245.0030.6188	10306	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	20790	16.002.08.245.0030.6188	10306	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	20420	16.002.08.245.0030.2185	10095	3.3.90.30.14.00	De Exercícios Anteriores
2026	20240	16.002.08.245.0030.2184	0	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2026	20240	16.002.08.245.0030.2184	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	20770	16.002.08.245.0030.6188	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	20770	16.002.08.245.0030.6188	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2026	20770	16.002.08.245.0030.6188	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2026	20780	16.002.08.245.0030.6188	10146	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	20790	16.002.08.245.0030.6188	10306	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2026	20590	16.002.08.245.0030.6187	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	20600	16.002.08.245.0030.6187	10095	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	20410	16.002.08.245.0030.2185	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

2026	20780	16.002.08.245.0030.6188	10146	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2026	20790	16.002.08.245.0030.6188	10306	3.3.90.30.14.00	De Exercícios Anteriores
2026	20790	16.002.08.245.0030.6188	10306	3.3.90.30.28.00	De Exercícios Anteriores
2026	20250	16.002.08.245.0030.2184	10146	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	20250	16.002.08.245.0030.2184	10146	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	19970	16.002.08.245.0030.2182	0	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2026	20770	16.002.08.245.0030.6188	0	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2026	20780	16.002.08.245.0030.6188	10146	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2026	20790	16.002.08.245.0030.6188	10306	3.3.90.30.19.00	De Exercícios Anteriores
2026	20790	16.002.08.245.0030.6188	10306	3.3.90.30.23.00	De Exercícios Anteriores
2026	20790	16.002.08.245.0030.6188	10306	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	20420	16.002.08.245.0030.2185	10095	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2026	20240	16.002.08.245.0030.2184	0	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	19970	16.002.08.245.0030.2182	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	20770	16.002.08.245.0030.6188	0	3.3.90.30.99.08	Do Exercício
2026	20600	16.002.08.245.0030.6187	10095	3.3.90.30.14.00	De Exercícios Anteriores
2026	20240	16.002.08.245.0030.2184	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2026	19980	16.002.08.245.0030.2182	10146	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2026	19980	16.002.08.245.0030.2182	10146	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2026	20790	16.002.08.245.0030.6188	10306	3.3.90.30.20.00	De Exercícios Anteriores
2026	20790	16.002.08.245.0030.6188	10306	3.3.90.30.99.08	De Exercícios Anteriores

16. DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

16.1. Constatada a necessidade dos materiais/serviços, a Prefeitura do Município de Toledo procederá a emissão da Nota de Empenho em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos/serviços pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 18 deste edital.

16.2. A execução do objeto deverá ser efetuada de acordo com a necessidade do Município de Toledo, de forma parcelada.

16.3. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei nº 14.133/21.

17. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

17.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

18. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

18.1. Os critérios de execução do objeto encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

19. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste edital.

20. DO MODELO DE GESTÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Os critérios para gestão, revisão e cancelamento da ata de registro de preços encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

22. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

22.1. As especificações da Garantia contratual exigida e das condições de manutenção e assistência técnica encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a)** der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- b)** der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- i)** fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

23.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

23.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

23.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

23.2.4. Multa:

23.2.4.1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

23.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

23.2.4.2. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

23.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º).

23.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

23.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

23.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

23.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

23.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

23.8. A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

23.9. A Administração deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

23.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou

contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

23.11. Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

24. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

24.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

24.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar ou para solicitar esclarecimento sobre os termos deste Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

25.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

25.3. As impugnações e os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL.

25.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro ou Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação e devidamente publicada.

25.6. Acolhida ou rejeitada a impugnação será definida e publicada nova data para realização do certame ou declarada sua nulidade.

26. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

26.1. Os licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da Ata de Registro de Preços;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

27.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.9. Em caso de divergência existente entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br e as especificações constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO prevalecerão às últimas.

27.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.toledo.pr.gov.br/>.

27.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) ANEXO 01 – Descrição Detalhada do Objeto (0183380)

b) ANEXO 02 – Termo de Referência (0169179)

- Apêndice do Anexo 02 – Estudo Técnico Preliminar (0170186)

c) ANEXO 03 – Modelo de Proposta (0180341)

d) ANEXO 04 – Declarações Unificadas (0180343)

e) ANEXO 05 – Declarações para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços (0180345)

f) ANEXO 06 – Minuta de Termo de Ata de Registro de Preços (0180032)

Toledo, datado e assinado digitalmente.

LUIS CARLOS FABRIS

PREGOEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Fabris, Pregoeiro(a)**, em 18/06/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0183362** e o código CRC **F380AA12**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2151
documentos.licitacao@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.16.018139/2026-50

Documento nº 0183362v5



Município de Toledo

Pregão - Eletrônico 47/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:1

Processo 6820/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001 Lote 001					
0001	37.1.46132 Agasalho feminino (blusa e calça). Sendo: - BLUSA: em tecido moletom, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. - CALÇA: em moletom, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cós, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: 1, 2 e 3. Cores diversas a definir no ato da compra.	70,00	CJ	60,50	4.235,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.235,00
Lote : 0002 Lote 002					
0001	37.1.46133 Agasalho feminino (blusa e calça). Sendo: - BLUSA: em tecido moletom, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. - CALÇA: em moletom, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cós, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: 4, 5 e 6. Cores diversas a definir no ato da compra.	70,00	CJ	95,00	6.650,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.650,00
Lote : 0003 Lote 003					
0001	37.1.46135 Agasalho feminino (blusa e calça). Sendo: BLUSA: em tecido moletom, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. CALÇA: em moletom, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cós, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: P, M e G (Adulto) Cores diversas a definir no ato da compra.	70,00	CJ	107,00	7.490,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.490,00
Lote : 0004 Lote 004					
0001	37.1.46134 Agasalho feminino (blusa e calça). Sendo: BLUSA: em tecido moletom, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. CALÇA: em moletom, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cós, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: 10, 12, 14 e 16 Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	CJ	88,20	8.820,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.820,00
Lote : 0005 Lote 005					
0001	37.1.46136 Agasalho masculino (blusa e calça). Sendo: BLUSA: em tecido moletom, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. CALÇA: em moletom, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cós, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: 1, 2 e 3. Cores diversas a definir no ato da compra.	70,00	CJ	68,22	4.775,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.775,40
Lote : 0006 Lote 006					
0001	37.1.46138 Agasalho masculino (blusa e calça). Sendo: BLUSA: em tecido moletom, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. CALÇA: em moletom, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cós, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: 10, 12, 14 e 16 Cores diversas a definir no ato da compra.	80,00	CJ	89,44	7.155,20



Município de Toledo

Pregão - Eletrônico 47/2026 - Anexo 01

Equipiano

Página:2

Processo 6820/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.155,20
Lote : 0007 Lote 007					
0001	37.1.46137 Agasalho masculino (blusa e calça). Sendo: BLUSA: em tecido moletom, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. CALÇA: em moletom, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cós, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: 4, 6 e 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	70,00	CJ	74,43	5.210,10
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.210,10
Lote : 0008 Lote 008					
0001	37.1.46139 Agasalho masculino (blusa e calça). Sendo: BLUSA: em tecido moletom, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. CALÇA: em moletom, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cós, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: P, M e G (Adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	130,00	CJ	115,00	14.950,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					14.950,00
Lote : 0009 Lote 009					
0001	37.1.39713 Babador infantil em tecido plastificado 80% algodão e 20% poliéster, com cordão para amarrar. Medidas: 20cm (altura) x 15cm (comprimento) Cores diversas a definir no ato da compra.	120,00	UN	4,64	556,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					556,80
Lote : 0010 Lote 010					
0001	37.1.34720 Babita em malha 100% algodão, tamanho 34 x 34cm, decorado com motivos infantis. Cor predominante: branca. Pacote com 3 unidades Motivos/detalhes diversos a definir no ato da compra.	140,00	PCT	13,45	1.883,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.883,00
Lote : 0011 Lote 011					
0001	37.1.46140 Bermuda feminina, em suplex (composição aproximada 90% poliamida e 10% elastano), linha aeróbica fitness, gramatura 305 g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3cm de largura. Elástico com resistência firme. Acabamento das barras em costura dupla (galoneira). Fechamento entre as pernas com ponto cadeia. Pesponto duplo no gancho da parte da frente e na parte de trás. Sem bolsos. TAMANHOS: 9, 10 e 12 Cores diversas a definir no ato da compra.	140,00	UN	40,88	5.723,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.723,20
Lote : 0012 Lote 012					
0001	37.1.46141 Bermuda feminina, em suplex (composição aproximada: 90% poliamida e 10% elastano), linha aeróbica fitness, gramatura 305 g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3cm de largura. Elástico com resistência firme. Acabamento das barras em costura dupla (galoneira). Fechamento entre as pernas com ponto cadeia. Pesponto duplo no gancho da parte da frente e na parte de trás. Sem bolsos. TAMANHOS: 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	60,00	UN	49,99	2.999,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.999,40
Lote : 0013 Lote 013					
0001	37.1.46142 Bermuda feminina, em suplex (composição aproximada: 90% poliamida e 10% elastano), linha aeróbica fitness, gramatura 305 g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3cm de largura. Elástico com resistência firme. Acabamento das barras em costura dupla (galoneira). Fechamento entre as pernas com ponto cadeia. Pesponto duplo no gancho da parte da frente e na parte de trás. Sem bolsos. TAMANHOS: PP, P, M E G (adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	80,00	UN	48,89	3.911,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.911,20
Lote : 0014 Lote 014					
0001	37.1.46143 Bermuda masculina, confeccionada em microfibra, 100% poliéster com elástico de 03 centímetros na cintura com 03 costuras, acabamento em overlock, 01 bolso com fechamento em velcro na lateral com tamanho proporcional ao tamanho da bermuda, barra padrão. TAMANHOS: 1, 2, 3 e 4 Cores diversas a definir no ato da compra.	120,00	UN	30,00	3.600,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5539 g

17/06/2026 11:38:11



Município de Toledo

Pregão - Eletrônico 47/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:3

Processo 6820/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.600,00
Lote : 0015 Lote 015					
0001	37.1.46145 Bermuda masculina, confeccionada em microfibra, 100% poliéster com elástico de 03 centímetros na cintura com 03 costuras, acabamento em overlock, 01 bolso com fechamento em velcro na lateral com tamanho proporcional ao tamanho da bermuda, barra padrão. TAMANHOS: 12, 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	90,00	UN	39,45	3.550,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.550,50
Lote : 0016 Lote 016					
0001	37.1.46144 Bermuda masculina, confeccionada em microfibra, 100% poliéster com elástico de 03 centímetros na cintura com 03 costuras, acabamento em overlock, 01 bolso com fechamento em velcro na lateral com tamanho proporcional ao tamanho da bermuda, barra padrão. TAMANHOS: 6, 8 e 10. Cores diversas a definir no ato da compra.	120,00	UN	39,72	4.766,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.766,40
Lote : 0017 Lote 017					
0001	37.1.46146 Bermuda masculina, confeccionada em microfibra, 100% poliéster com elástico de 03 centímetros na cintura com 03 costuras, acabamento em overlock, 01 bolso com fechamento em velcro na lateral com tamanho proporcional ao tamanho da bermuda, barra padrão. TAMANHOS: PP, P, M, G (adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	300,00	UN	44,50	13.350,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					13.350,00
Lote : 0018 Lote 018					
0001	27.19.57296 Bolsa de viagem grande preta em poliéster, peso 0,720kg alça tiracolo 115 cm dimensão 65 L x 32 A x 31 P cm. Características externas: duas alças de mão com fecho velcro; alça tiracolo removível e regularizável, abertura principal em zíper; compartimento frontal em zíper, espaço amplo.	20,00	UN	135,00	2.700,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.700,00
Lote : 0019 Lote 019					
0001	27.19.57295 Bolsa de viagem preta em poliéster, peso 0,720 kg alça tiracolo 115cm dimensão 47 L x 30 A x 28 P. Características externas: duas alças de mão com fecho velcro; alça tiracolo removível, abertura principal em zíper	20,00	UN	131,93	2.638,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.638,60
Lote : 0020 Lote 020					
0001	37.1.46147 Calça legging feminina básica, em tecido 91,5% algodão e 8,5% elastano , cós com elástico de 0,5cm. TAMANHOS: 1, 2, e 3. Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	30,00	3.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.000,00
Lote : 0021 Lote 021					
0001	37.1.46149 Calça legging feminina básica, em tecido 91,5% algodão e 8,5% elastano , cós com elástico de 0,5cm. TAMANHOS: 12, 14 e 16 Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	49,04	4.904,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.904,00
Lote : 0022 Lote 022					
0001	37.1.46148 Calça legging feminina básica, em tecido 91,5% algodão e 8,5% elastano , cós com elástico de 0,5cm. TAMANHOS: 4, 6, 8 e 10. Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	39,00	3.900,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.900,00
Lote : 0023 Lote 023					
0001	37.1.46150 Calça legging feminina básica, em tecido 91,5% algodão e 8,5% elastano , cós com elástico de 0,5cm. TAMANHOS: PP, P, M e G (Adulto) Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	80,00	8.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.000,00
Lote : 0024 Lote 024					
0001	37.1.66898 Calcinha feminina adulto. Com laterais finas na cor do tecido, forro interno 100% algodão. Composição mínima: 5% elastano e 90% algodão e 5% outros materiais. Cores e tamanhos (PP ao G5) a definir no ato da compra.	200,00	UN	12,95	2.590,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.590,00
Lote : 0025 Lote 025					
0001	37.1.51276 Calcinha feminina infantil. Com laterais costuradas com viés. Elástico	220,00	UN	11,90	2.618,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5539 g

17/06/2026 11:38:11



Município de Toledo

Pregão - Eletrônico 47/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:4

Processo 6820/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	na parte de cima; Forro interno 100% algodão; Composição mínima: 90% algodão e 10% outros materiais. Cores e estampas diversas. TAMANHO: PP ao GG ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.618,00
Lote : 0026	Lote 026				
0001	37.1.66899 Calcinha feminina juvenil. Com laterais finas na cor do tecido, forro interno 100% algodão. Composição mínima: 5% elastano e 90% algodão e 5% outros materiais. Cores e tamanhos (PP ao G5) a definir no ato da compra.	300,00	UN	12,50	3.750,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.750,00
Lote : 0027	Lote 027				
0001	37.1.34869 Camiseta feminina, juvenil, baby look, em tecido 100% algodão, manga curta, fio 30.1 penteado, gola com ribana, costura rebatida - TAMANHOS: PP ao GG. Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	36,68	3.668,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.668,00
Lote : 0028	Lote 028				
0001	37.1.46153 Camiseta infantil feminina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 10, 12, 14 e 16 Cores diversas a definir no ato da compra.	160,00	UN	32,80	5.248,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.248,00
Lote : 0029	Lote 029				
0001	37.1.46152 Camiseta infantil feminina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 4, 6, e 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	35,99	3.599,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.599,00
Lote : 0030	Lote 030				
0001	37.1.46151 Camiseta infantil feminina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 1, 2 e 3. Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	29,99	2.999,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.999,00
Lote : 0031	Lote 031				
0001	37.1.46157 Camiseta infantil feminina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 1, 2 e 3. Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	25,47	2.547,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.547,00
Lote : 0032	Lote 032				
0001	37.1.46158 Camiseta infantil feminina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 4, 6, e 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	29,99	2.999,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.999,00
Lote : 0033	Lote 033				
0001	37.1.46159 Camiseta infantil feminina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 10, 12, 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	29,99	2.999,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.999,00
Lote : 0034	Lote 034				
0001	37.1.46154 Camiseta infantil masculina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 1, 2 e 3. Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	25,90	2.590,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.590,00
Lote : 0035	Lote 035				
0001	37.1.46156 Camiseta infantil masculina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 10, 12, 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	32,00	3.200,00



Município de Toledo

Pregão - Eletrônico 47/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:5

Processo 6820/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.200,00
Lote : 0036 Lote 036					
0001	37.1.46155 Camiseta infantil masculina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 4, 6, e 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	44,98	4.498,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.498,00
Lote : 0037 Lote 037					
0001	37.1.46160 Camiseta infantil masculina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 1, 2 e 3. Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	32,59	3.259,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.259,00
Lote : 0038 Lote 038					
0001	37.1.46162 Camiseta infantil masculina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 10, 12, 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	37,73	3.773,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.773,00
Lote : 0039 Lote 039					
0001	37.1.46161 Camiseta infantil masculina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 4, 6, e 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	27,49	2.749,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.749,00
Lote : 0040 Lote 040					
0001	37.1.46163 Camiseta juvenil feminina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: PP, P, M, G e GG (Adulto) Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	37,00	3.700,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.700,00
Lote : 0041 Lote 041					
0001	37.1.46165 Camiseta juvenil feminina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: PP, P, M, G e GG (Adulto) Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	38,37	3.837,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.837,00
Lote : 0042 Lote 042					
0001	37.1.46164 Camiseta juvenil masculina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: PP, P, M, G e GG (Adulto) Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	29,99	2.999,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.999,00
Lote : 0043 Lote 043					
0001	37.1.46166 Camiseta juvenil masculina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: PP, P, M, G e GG (Adulto) Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	39,99	3.999,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.999,00
Lote : 0044 Lote 044					
0001	37.1.39681 Camiseta manga longa para bebê, confeccionada em tecido 100% algodão. Com 02 botões de pressão de cor branca no ombro. Sem estampa - TAMANHOS: PP ao GG. Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	17,12	1.712,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.712,00
Lote : 0045 Lote 045					
0001	200.1.31951 Capa de colchão 100% algodão, tipo envelope - 1,98x0,90x0,15m (CxLxÆ), com amarradores, cor clara liso - para cama de solteiro Cores diversas a definir no ato da compra.	150,00	UN	49,00	7.350,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.350,00
Lote : 0046 Lote 046					

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5539 g

17/06/2026 11:38:11



Município de Toledo

Pregão - Eletrônico 47/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:6

Processo 6820/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	36.1.66907 Capa de colchão solteiro, tecido napa, forrada, impermeável, tipo hospitalar, medidas de 188x88x20 (cm), cor em azul royal.	80,00	UN	96,94	7.755,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.755,20
Lote : 0047 Lote 047					
0001	36.1.66900 Capa impermeável para colchão de berço tamanho aproximado: 130x70x12cm	60,00	UN	80,00	4.800,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.800,00
Lote : 0048 Lote 048					
0001	200.1.40613 Capa para colchão. Medidas: 60cmx130cmx12cm (largura x comprimento x altura). Material: Napa, PVC 100% impermeável. Fechamento com zíper. Antialérgico e antiácaro. Compatibilidade: Colchão berço. Cores diversas a definir no ato da compra.	70,00	UN	47,44	3.320,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.320,80
Lote : 0049 Lote 049					
0001	1.1.40614 Capa para colchão. Medidas: 70cmx130cmx12cm (largura x comprimento x altura). Material: Napa, PVC 100% impermeável. Fechamento com zíper. Antialérgico e antiácaro. Compatibilidade: Colchão berço.	110,00	UN	66,39	7.302,90
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.302,90
Lote : 0050 Lote 050					
0001	200.1.46179 Chinelo de borracha, tiras simples de dedo. TAMANHOS: 37/38, 39/40, 41/42 e 43/44 e 45/46 Cores diversas a definir no ato da compra.	180,00	PAR	31,90	5.742,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.742,00
Lote : 0051 Lote 051					
0001	200.1.46178 Chinelo de borracha, tiras simples de dedo. TAMANHOS: 25/26, 27/28, 29/30, 31/32, 33/34 e 35/36 Cores diversas a definir no ato da compra.	160,00	PAR	24,70	3.952,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.952,00
Lote : 0052 Lote 052					
0001	200.1.66901 Chinelo de dedo com sola de borracha (SBR) expandido e tira feita de PVC. O solado deve ser do tipo tradicional e a estampa lisa, cores sortidas. Tamanhos do 22 ao 45 a definir no ato da compra.	200,00	UN	31,70	6.340,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.340,00
Lote : 0053 Lote 053					
0001	200.1.39743 Chinelo feminino de borracha, tiras simples de dedo. Inclui tira de segurança. - TAMANHOS: 17 ao 24. Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	PAR	21,59	2.159,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.159,00
Lote : 0054 Lote 054					
0001	200.1.39725 Chinelo masculino de borracha, tiras simples de dedo. Inclui tira de segurança. - TAMANHOS: 17 ao 24. Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	PAR	24,90	2.490,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.490,00
Lote : 0055 Lote 055					
0001	200.1.35005 Cobertor de solteiro, antialérgico, 100% poliéster, toque aveludado e macio, não alérgico, base 100% poliéster e borda 100% poliéster. Tamanho mínimo: 1,50m de largura x 2,20m de comprimento 100% microfibra/políester. De excelente qualidade. Cores escuras.	180,00	UN	50,50	9.090,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.090,00
Lote : 0056 Lote 056					
0001	240.21.37512 Colchão de solteiro que suporta até 100 kg com tecido e espuma antialérgico. Medidas: 80cm (largura) x 1,88m (comprimento) e 20cm (altura)	80,00	UN	469,90	37.592,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					37.592,00
Lote : 0057 Lote 057					
0001	207.5.37528 Colchão Hospitalar com placa de espuma 100% poliuretano D26, feita a base de poliol de soja (ecologicamente correto). Revestido em napa na cor azul. Respiros Laterais. Tratamento anti ácaro e contra bactéria na espuma e no tecido. Selo de Conformidade do INMETRO. Medias 0,60 x 1,30 x 0,12 m (Aproximadas).	20,00	UN	326,00	6.520,00



Município de Toledo

Pregão - Eletrônico 47/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:7

Processo 6820/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.520,00
Lote : 0058 Lote 058					
0001	207.5.26708 Colchão Hospitalar Revestido em courvim azul, Costura em nylon, Capa lavável com zíper, Placa de espuma 100% poliuretano D 28, Anti ácaro, Anti fungo, Anti alérgico. Espuma densidade 0,28. Medidas: 1,90m de comprimento x 0,80m de largura x 0,15m de espessura	50,00	UN	480,00	24.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					24.000,00
Lote : 0059 Lote 059					
0001	200.1.58901 Colchão para Berço Espuma Densidade 18. Dimensões: 130x70x12 (CxLxA). Material: revestimento em tecido com um dos lados em napa impermeável. Com certificação do Inmetro - conforme conforme ABNT 13579-1.	50,00	UN	196,17	9.808,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.808,50
Lote : 0060 Lote 060					
0001	200.1.70829 Colchão para berço, medindo: 130 x 60 x 12 cm (c x l x a) densidade de d18 ou d20, conforme norma abnt nbr 17034:2023. o revestimento do colchão será feito em matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster e 01 (uma) face do colchão deverá ser em plástico impermeável.	30,00	UN	182,50	5.475,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.475,00
Lote : 0061 Lote 061					
0001	37.1.32462 Conjunto com 02 peças (infantil): Body + Bermuda Body de malha 100% algodão, manga curta. Fechamento por botões de pressão no ombro e no cavalo. Bermuda de malha 100% algodão - TAMANHOS: RN ao GG. Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	CJ	21,48	2.148,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.148,00
Lote : 0062 Lote 062					
0001	37.1.32461 Conjunto com 02 peças (infantil): Body + Culote Body de malha 100% algodão, manga longa. Fechamento por botões de pressão no ombro e no cavalo. Culote de malha 100% algodão com pé reversível - TAMANHOS: RM ao GG. Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	CJ	36,05	3.605,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.605,00
Lote : 0063 Lote 063					
0001	37.1.66902 Conjunto feminino infantil com camiseta e bermuda. Camiseta manga curta, gola redonda, tecido meia malha, 100% algodão, estampa na parte da frente e com detalhes divertidos em puff e lisa nas costas. Bermuda em modelo ciclista, tecido cotton, 96% algodão e 4% elastano, estampa colorida e elástico na cintura. Cores e tamanhos (6 ao 14) a definir no ato da compra.	100,00	UN	59,99	5.999,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.999,00
Lote : 0064 Lote 064					
0001	37.1.66903 Conjunto feminino infanto-juvenil com camiseta e calça legging. Camiseta manga curta, tecido meia malha penteada, 100% algodão. Calça legging, tecido cotton, 96% algodão e 4% elastano, comprimento meia perna. Cores e tamanhos (1 ao 16) a definir no ato da compra.	80,00	UN	90,65	7.252,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.252,00
Lote : 0065 Lote 065					
0001	37.1.66904 Conjunto masculino infanto-juvenil com camiseta e bermuda. Camiseta manga curta, tecido meia malha, 100% Algodão, estampa frontal que brilha no escuro, gola reforçada. Bermuda, tecido moletinho, 100% Algodão, cintura com cadarço. Cores e tamanhos (1 ao 16) a definir no ato da compra.	60,00	UN	49,99	2.999,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.999,40
Lote : 0066 Lote 066					
0001	37.1.66905 Conjunto masculino infanto-juvenil com regata e bermuda. Camiseta regata, tecido meia malha, 100% algodão, estampa frontal que brilha no escuro, gola reforçada. Bermuda, tecido moletinho, 100% algodão, cintura com cadarço. Cores e tamanhos (1 ao 16) a definir no ato da compra.	60,00	UN	63,05	3.783,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.783,00
Lote : 0067 Lote 067					
0001	240.26.66906 Cortina blecaute, 280x180 (cm), sendo 2 partes de 140x180 (cm), não possuindo material plástico em PVC ou lona, bloqueio de no mínimo 90% da claridade, ilhós redondos e cromados de 28mm. Cores a definir no ato da compra.	50,00	UN	149,99	7.499,50



Município de Toledo

Pregão - Eletrônico 47/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:8

Processo 6820/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.499,50
Lote : 0068 Lote 068					
0001	37.1.46173 Cueca confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30/1, elástico interno de 1,5cm de largura na cintura e pernas, acabamento em 02 costuras. Frente em tecido duplo, parte de trás sem costura. TAMANHOS: P, M e G (Infantil) Cores diversas a definir no ato da compra.	200,00	UN	13,62	2.724,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.724,00
Lote : 0069 Lote 069					
0001	37.1.66911 Cueca do tipo boxer, tecido microfibra, com elasticidade, costuras reforçadas. Cores e tamanhos (PP ao G5) a definir no ato da compra.	80,00	UN	15,23	1.218,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.218,40
Lote : 0070 Lote 070					
0001	37.1.51270 Cueca masculina confeccionada em tecido algodão. Tipo slip. Cós com elástico personalizado com nome da marca. Frente em tecido duplo. Acabamento e costura na cor da cueca. Composição 100% algodão. Cores diversas. TAMANHO JUVENIL: PP, P, M, G e GG. Cores diversas a definir no ato da compra.	140,00	UN	8,17	1.143,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.143,80
Lote : 0071 Lote 071					
0001	37.1.51269 Cueca masculina confeccionada em tecido algodão. Tipo slip. Cós com elástico personalizado com nome da marca. Frente em tecido duplo. Acabamento e costura na cor da cueca. Composição 100% algodão. Cores diversas. TAMANHO ADULTO: PP, P, M, G e GG. Cores diversas a definir no ato da compra.	140,00	UN	11,28	1.579,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.579,20
Lote : 0072 Lote 072					
0001	37.1.39684 Cueiro para bebê, confeccionado em tecido 100% algodão, forrado. Tamanho: 0,80x0,80m. Embalagem em com 3 peças. Cores diversas a definir no ato da compra.	30,00	EMB	26,54	796,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					796,20
Lote : 0073 Lote 073					
0001	200.1.39956 Edredom de microfibra solteiro, medidas: 1,60 x 2,20m. Em tecido 100% Microfibra de Poliéster, enchimento 100% Fibra de Poliéster Cores diversas a definir no ato da compra.	180,00	UN	70,28	12.650,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					12.650,40
Lote : 0074 Lote 074					
0001	200.1.39957 Edredom para berço, medidas: 0.85 x 1.45m. Composição: Malha 30/1 penteada 100% Algodão Cores diversas a definir no ato da compra.	60,00	UN	71,99	4.319,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.319,40
Lote : 0075 Lote 075					
0001	200.1.34721 Fralda de tecido Duplo, especial, liso (sem estampas), 100% algodão Tecido já preparado para aplicar a bainha. Tamanho: 70 x 70cm. Cor: Branca. Caixa com 5 unidades	40,00	CX	23,90	956,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					956,00
Lote : 0076 Lote 076					
0001	200.1.66917 Guarda-chuva grande, com 8 varetas retas e acionamento automático, estrutura em liga metálica resistente ao vento e chuvas fortes. Tecido sintético impermeável. Cabo tipo reto anatômico, tamanho mínimo de 120cm de diâmetro (aberto) e 90cm de comprimento (fechado). Cor a definir no ato da compra.	200,00	UN	37,40	7.480,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.480,00
Lote : 0077 Lote 077					
0001	37.1.66416 Jaleco sem mangas, tecido brim leve 100% algodão, modelo 2 bolsos frontais, sendo um deles bolso modelo cargo, comprimento até a altura do quadril, fechamento frontal com zíper na cor do tecido. - Serigrafia frente (colorida): logo/brasão, tamanho aprox. 8x8cm. - Serigrafia costas (colorida): log o tamanho aprox. 25x15cm. - Cor: azul cobalto. - Tamanhos: PP, P, M, G, XG, XXG, XXXG.	440,00	UN	106,56	46.886,40



Município de Toledo

Pregão - Eletrônico 47/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:9

Processo 6820/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					46.886,40
Lote : 0078 Lote 078					
0001	36.1.66912 Jogo de lençol para berço 3 peças, em tecido 100% algodão (malha), composto por: 1 lençol com elástico, 1 lençol de cima e 1 fronha (30 x 40 cm). Compatível para colchão tamanho: 130cm x 70cm. Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	30,64	3.064,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.064,00
Lote : 0079 Lote 079					
0001	200.1.36888 Jogo de lençol solteiro, 100% algodão, mínimo de 180 fios. O jogo deve conter: 1 lençol com elástico, nas medidas aproximadas de 0,88mt X 1,88mt X 0,28mt, 1 sobre lençol com dobra feita nas medidas aproximadas de 1,60mt X 2,40mt e 1 fronha para travesseiros de 50cm X 70cm.	200,00	UN	76,75	15.350,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					15.350,00
Lote : 0080 Lote 080					
0001	37.1.39715 Luvas de lã infantil, tamanho único Cores diversas a definir no ato da compra.	60,00	PAR	17,45	1.047,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.047,00
Lote : 0081 Lote 081					
0001	37.1.39714 Luvas de lã para bebê, tamanho único Cores diversas a definir no ato da compra.	40,00	PAR	6,69	267,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					267,60
Lote : 0082 Lote 082					
0001	37.1.67593 Macacão para bebê manga curta 96% algodão e 4% elastano, fechamento frontal e entrepernas com botões de pressão. - TAMANHOS: RN ao GG. Cores e estampas diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	27,99	2.799,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.799,00
Lote : 0083 Lote 083					
0001	37.1.67594 Macacão para bebê manga longa 100% poliéster, fechamento frontal e entrepernas com botões de pressão. Com pezinho. - TAMANHOS: RN ao GG. Cores e estampas diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	25,90	2.590,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.590,00
Lote : 0084 Lote 084					
0001	37.1.25231 Macacão para bebê, mangas compridas, meia malha com biopolimento composição: algodão 96% elastano 4%, fechamento frontal e entrepernas com botões de pressão. - TAMANHOS: RN ao GG. Cores e estampas diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	33,79	3.379,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.379,00
Lote : 0085 Lote 085					
0001	37.1.46128 Macaquinho em suplex (composição aproximada: 88% poliamida e 12% elastano), modelo regata frente e nadador costa, cor cinza chumbo. Tamanho infantil até 12 anos.	90,00	UN	91,12	8.200,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.200,80
Lote : 0086 Lote 086					
0001	37.1.46129 Macaquinho em suplex (composição aproximada: 88% poliamida e 12% elastano), modelo regata frente e nadador costa, cor cinza chumbo; Tamanhos PP, P, M e G (adulto).	520,00	UN	133,31	69.321,20
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					69.321,20
Lote : 0087 Lote 087					
0001	37.1.51271 Meia esportiva, cano médio. Com punho canelado. Solas atalhadas. Composição mínima: 78%, algodão e 22% outras fibras. Cores diversas. Tamanhos: 32-36; 37-44. Cores diversas a definir no ato da compra.	400,00	UN	12,13	4.852,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.852,00
Lote : 0088 Lote 088					
0001	37.1.46175 Meia, composição 78% algodão, 20% poliamida e 2% outra fibra cano médio com punho. TAMANHO: RN Cores diversas a definir no ato da compra.	40,00	PAR	8,50	340,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5539 g

17/06/2026 11:38:11



Município de Toledo

Pregão - Eletrônico 47/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:10

Processo 6820/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					340,00
Lote : 0089 Lote 089					
0001	37.1.46176 Meia, composição 78% algodão, 20% poliamida e 2% outra fibra cano médio com punho. TAMANHOS: 15-18, 19-22, 21-25 e 26-31. Cores diversas a definir no ato da compra.	200,00	PAR	12,09	2.418,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.418,00
Lote : 0090 Lote 090					
0001	37.1.51264 Pijama adulto feminino composto por blusa e shorts. Sendo: blusa com manga curta, com estampa, decote redondo. Shorts cós com elástico, com estampa diferenciada, ou cor lisa; acabamento em costura no tom. Confeccionado em malha 100% algodão. Cores e estampas diversas. TAMANHOS: P ao GG, ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	120,00	UN	79,90	9.588,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.588,00
Lote : 0091 Lote 091					
0001	37.1.51267 Pijama adulto masculino composto por blusa e shorts. Sendo: blusa com manga curta, com estampa, decote redondo. Shorts cós com elástico, com estampa diferenciada, ou cor lisa; acabamento em costura no tom. Confeccionado em malha 100% algodão. Cores e estampas diversas. TAMANHOS: P ao GG ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	120,00	UN	71,39	8.566,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.566,80
Lote : 0092 Lote 092					
0001	37.1.57980 Pijama de inverno adulto feminino (PP à XG) confeccionado em tecido em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), camiseta de mangas longas com ribana e decote em " V " , calça com elástico de 03 centímetros na cintura com duas costuras, excelente acabamento. Cores e tamanhos a definir.	120,00	CJ	98,09	11.770,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					11.770,80
Lote : 0093 Lote 093					
0001	37.1.57979 Pijama de inverno adulto masculino (PP à XG) confeccionado em tecido em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), camiseta de mangas longas com ribana e decote em " V " , calça com elástico de 03 centímetros na cintura com duas costuras, excelente acabamento. Cores e tamanhos a definir.	120,00	CJ	129,00	15.480,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					15.480,00
Lote : 0094 Lote 094					
0001	37.1.57926 Pijama de inverno feminino juvenil, confeccionado em tecido em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), camiseta de mangas longas com ribana e decote em "V", calça com elástico de 03 centímetros na cintura com duas costuras, excelente acabamento. Cores a definir. - TAMANHOS: 10 ao 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	60,00	CJ	78,74	4.724,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.724,40
Lote : 0095 Lote 095					
0001	37.1.39693 Pijama de inverno infantil confeccionado em tecido em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), camiseta de mangas longas com ribana e decote em "V", calça com elástico de 03 centímetros na cintura com duas costuras, excelente acabamento. - TAMANHOS: 2 ao 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	200,00	CJ	76,50	15.300,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					15.300,00
Lote : 0096 Lote 096					
0001	37.1.39703 Pijama de inverno masculino juvenil, confeccionado em tecido em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), camiseta de mangas longas com ribana e decote em "V", calça com elástico de 03 centímetros na cintura com duas costuras, excelente acabamento. - TAMANHOS: 10 ao 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	60,00	UN	75,00	4.500,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.500,00
Lote : 0097 Lote 097					
0001	37.1.46167 Pijama de verão feminino confeccionado em tecido em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), camiseta com ribana e decote em "V", bermuda com elástico de 03 centímetros na cintura com duas costuras, excelente acabamento. TAMANHOS: 4, 6 e 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	50,00	5.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.000,00
Lote : 0098 Lote 098					
0001	37.1.46170 Pijama de verão masculino confeccionado em tecido em poliviscose	100,00	UN	47,08	4.708,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5539 g

17/06/2026 11:38:11



Município de Toledo

Pregão - Eletrônico 47/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:11

Processo 6820/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	(67% poliéster e 33% viscose), camiseta com ribana e decote em "V", bermuda com elástico de 03 centímetros na cintura com duas costuras, excelente acabamento. TAMANHOS: 4, 6 e 8. Cores diversas a definir no ato da compra.				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.708,00
Lote : 0099 Lote 099					
0001	37.1.51265 Pijama infantil feminino composto por blusa e shorts. Sendo blusa com manga curta, com estampa infantil, decote redondo. Shorts cós com elástico, com estampa infantil diferenciada, ou cor lisa; acabamento em costura no tom. Confeccionado em malha 100% algodão. Cores e estampas diversas. TAMANHOS: 04 ao 10 ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	55,27	5.527,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.527,00
Lote : 0100 Lote 100					
0001	37.1.51275 Pijama infantil feminino composto por blusa e shorts. Sendo: blusa com manga curta, com estampa infantil, decote redondo. Shorts cós com elástico, com estampa infantil diferenciada, ou cor lisa; acabamento em costura no tom. Confeccionado em malha 100% algodão; Cores e estampas diversas. TAMANHOS: 12 ao 16 ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	58,72	5.872,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.872,00
Lote : 0101 Lote 101					
0001	37.1.51266 Pijama infantil masculino composto por blusa e shorts. Sendo: blusa com manga curta, com estampa infantil, decote redondo. Shorts cós com elástico, com estampa infantil diferenciada, ou cor lisa, acabamento em costura no tom. Confeccionado em malha 100% algodão. Cores e estampas diversas. TAMANHOS: 12 ao 16 ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	50,00	5.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.000,00
Lote : 0102 Lote 102					
0001	37.1.51268 Pijama infantil masculino composto por blusa e shorts. Sendo: blusa com manga curta, com estampa infantil, decote redondo. Shorts cós com elástico, com estampa infantil diferenciada, ou cor lisa; acabamento em costura no tom. Confeccionado em malha 100% algodão. Cores e estampas diversas. TAMANHOS: 04 ao 10 ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	50,00	5.000,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.000,00
Lote : 0103 Lote 103					
0001	39.15.66908 Rede de descanso, dimensões aproximado do tecido: 2,30m x 1,38m, em 100% algodão. Deverá suportar pelo menos 120 kg.	8,00	UN	114,05	912,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					912,40
Lote : 0104 Lote 104					
0001	37.1.51278 Soutien adulto; sem costura no bojo; Com bojo; Sem aro; Com laterais reforçadas; Alças reguláveis; Fechamento nas costas com colchete duplo forrado; Composição mínima: 5% elastano e 90% poliamida e 5% outros materiais. Cores diversas; Tamanho: P ao GG ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	250,00	UN	51,66	12.915,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					12.915,00
Lote : 0105 Lote 105					
0001	37.1.51279 Soutien juvenil; sem costura no bojo; Com bojo; Sem aro; Com laterais reforçadas; Alças reguláveis; Fechamento nas costas com colchete duplo forrado; Composição mínima: 5% elastano e 90% poliamida e 5% outros materiais. Cores diversas; Tamanho: P ao GG ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	100,00	UN	33,41	3.341,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.341,00
Lote : 0106 Lote 106					
0001	37.1.46130 Sunga em suplex (composição aproximada: 88% poliamida e 12% elastano), modelo simples, com cordão para ajustes; Cor Preto; Tamanho infantil até 12 anos.	60,00	UN	57,64	3.458,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.458,40
Lote : 0107 Lote 107					
0001	37.1.46131 Sunga em suplex (composição aproximada: 88% poliamida e 12% elastano), modelo simples, com cordão para ajustes; Cor Preto; Tamanhos PP, P, M e G (adulto).	50,00	UN	84,90	4.245,00



Município de Toledo

Pregão - Eletrônico 47/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:12

Processo 6820/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					4.245,00
Lote : 0108 Lote 108					
0001	37.1.66913 Sutiã menina moça com bojo removível, tecido malha, 92% algodão e 8% elastano, com alças ajustáveis., blusas, vestidos. Cores e tamanhos (PP ao GG) a definir no ato da compra.	60,00	UN	32,34	1.940,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.940,40
Lote : 0109 Lote 109					
0001	200.1.46180 Tênis feminino confeccionado em material sintético, com duas tiras, , recortes frontais, fechamento por tira e velcro e parte interna em mesh. Palmilha anatômica, antialérgica e antibacteriana e solado em borracha. TAMANHO: nº 15 ao 29. Cores diversas a definir no ato da compra.	120,00	PAR	71,65	8.598,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					8.598,00
Lote : 0110 Lote 110					
0001	200.1.57236 Tênis feminino para passeio confeccionado em material sintético, recortes localizados, Interior em material têxtil, fechamento em cadarço, passante de cadarço com ilhós, palmilha em EVA forrado, formato anatômico e solado em borracha. Tamanhos: nº 28 ao 33. Cores sortidas a ser definido no ato da compra.	80,00	PAR	96,25	7.700,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.700,00
Lote : 0111 Lote 111					
0001	200.1.57237 Tênis feminino para passeio confeccionado em material sintético, recortes localizados, Interior em material têxtil, fechamento em cadarço, passante de cadarço com ilhós, palmilha em EVA forrado, formato anatômico e solado em borracha. Tamanhos: nº 34 ao 46. Cores sortidas a ser definido no ato da compra.	80,00	PAR	123,00	9.840,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					9.840,00
Lote : 0112 Lote 112					
0001	37.1.39720 Tênis masculino confeccionado em material sintético, com duas tiras, recortes frontais, fechamento por tira e velcro e parte interna em mesh. Palmilha anatômica, antialérgica e antibacteriana e solado em borracha. - TAMANHOS: 15 ao 29. Cores diversas a definir no ato da compra.	120,00	PAR	107,35	12.882,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					12.882,00
Lote : 0113 Lote 113					
0001	200.1.57234 Tênis masculino para passeio confeccionado em material sintético, recortes localizados, Interior em material têxtil, fechamento em cadarço, passante de cadarço com ilhós, palmilha em EVA forrado, formato anatômico e solado em borracha. Tamanhos: nº 28 ao 33. Cores sortidas a ser definido no ato da compra.	80,00	PAR	86,62	6.929,60
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.929,60
Lote : 0114 Lote 114					
0001	200.1.57235 Tênis masculino para passeio confeccionado em material sintético, recortes localizados, Interior em material têxtil, fechamento em cadarço, passante de cadarço com ilhós, palmilha em EVA forrado, formato anatômico e solado em borracha. Tamanhos: nº 34 ao 46. Cores sortidas a ser definido no ato da compra.	60,00	PAR	104,89	6.293,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.293,40
Lote : 0115 Lote 115					
0001	200.1.46186 Tênis para Futsal, cabedal confeccionado em napa vinil box, detalhe emborrachado aplicado, reforçado com nylon para quedas e espuma. Forrado no colarinho, lingueta com nylon, espuma e borracha sobrepostas na traseira, para maior estabilidade. Palmilha: Impact System fabricada em PU, densidade especificada para absorção do impacto, anatômica, removível. Solado: CRCLÉ Grip, fabricada em borracha legítima, não marca a quadra, desenhos antiderrapante, com ótimas propriedades de agarre, melhor arrancada e travamento. TAMANHOS: nº 34 ao 46 Cores diversas a definir no ato da compra.	60,00	PAR	171,95	10.317,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					10.317,00
Lote : 0116 Lote 116					
0001	200.1.46185 Tênis para Futsal, cabedal confeccionado em napa vinil box, detalhe emborrachado aplicado, reforçado com nylon para quedas e espuma. Forrado no colarinho, lingueta com nylon, espuma e borracha sobrepostas na traseira, para maior estabilidade. Palmilha: Impact System fabricada em PU, densidade especificada para absorção do impacto, anatômica, removível. Solado: CRCLÉ Grip, fabricada em borracha legítima, não marca a quadra, desenhos antiderrapante, com ótimas propriedades de agarre, melhor arrancada e travamento. TAMANHOS: nº 24 ao 33 Cores diversas a definir no ato da compra.	60,00	PAR	125,95	7.557,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					7.557,00
Lote : 0117 Lote 117					

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5539 g

17/06/2026 11:38:11



Município de Toledo

Pregão - Eletrônico 47/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:13

Processo 6820/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	200.1.39958 Toalha de banho em tecido 100% Algodão, medidas: 70cm x 1,30m	500,00	UN	25,99	12.995,00
Cores diversas a definir no ato da compra.					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					12.995,00
Lote : 0118 Lote 118					
0001	36.1.66914 Toalha de lavabo, tecido 100% algodão, tamanho mínimo de: 20cm x 40cm, barrado com desenhos e personagens em cores vibrantes e que não desbotem, resistente a lavagens. Cores a definir no ato da compra.	200,00	UN	10,99	2.198,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.198,00
Lote : 0119 Lote 119					
0001	200.1.70844 Toalha de mesa retangular medindo 2,40x1,4m na cor branca. Tecido algodão e poliéster.	20,00	UN	55,32	1.106,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.106,40
Lote : 0120 Lote 120					
0001	200.1.68036 Toalha de Mesa retangular, em tecido, medindo 3,5m x 1,4m. Cores a definir no ato da compra.	20,00	UN	86,82	1.736,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.736,40
Lote : 0121 Lote 121					
0001	200.1.39712 Toalha fralda com capuz, tecido 100% algodão, medidas: 80 x 80cm	70,00	UN	46,55	3.258,50
Cores diversas a definir no ato da compra.					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.258,50
Lote : 0122 Lote 122					
0001	37.1.39959 Touca de lã para bebê. Tamanho único.	40,00	UN	22,52	900,80
Cores diversas a definir no ato da compra.					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					900,80
Lote : 0123 Lote 123					
0001	200.1.24797 Touca para natação, unissex, confeccionada em 87% poliamida e 13% elastano, tamanho único. Cores diversas a definir no ato da compra.	430,00	UN	30,63	13.170,90
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					13.170,90
Lote : 0124 Lote 124					
0001	36.1.66909 Travesseiro para bebê, tamanho aproximado de 30 x 40 (cm), proteção antiácaro, espuma viscoelástica, capa do tecido removível e lavável.	160,00	UN	24,99	3.998,40
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.998,40
Lote : 0125 Lote 125					
0001	36.1.66910 Travesseiro, tamanho 70cm x 50 cm, confeccionado em tecido 100% algodão e enchimento de fibra siliconada, 100% poliéster.	300,00	UN	59,90	17.970,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					17.970,00
Lote : 0126 Lote 126					
0001	240.21.66915 Trocador de fraldas para bebê, do tipo colchonete, tecido 100% algodão, com forro impermeável, tamanho mínimo de 60cm x 45cm x 4cm (C x L x A), com capa removível e lavável.	30,00	UN	52,00	1.560,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.560,00
Lote : 0127 Lote 127					
0001	37.1.66839 Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 10. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	72,96	2.188,80
0002	37.1.66842 Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	80,59	2.417,70
0003	37.1.66831 Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90%	30,00	UN	112,92	3.387,60

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5539 g

17/06/2026 11:38:11



Município de Toledo

Pregão - Eletrônico 47/2026 - Anexo 01

Equipiano

Página:14

Processo 6820/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0004	37.1.66829 Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	89,23	2.676,90
0005	37.1.66828 Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	89,23	2.676,90
0006	37.1.66840 Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	77,51	2.325,30
0007	37.1.66841 Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	80,08	2.402,40
0008	37.1.66836 Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 4. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	63,88	1.916,40
0009	37.1.66837 Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 6. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	63,88	1.916,40
0010	37.1.66838 Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 8. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	69,88	2.096,40
0011	37.1.66830 Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	90,77	2.723,10
0012	37.1.66846 Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tactel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 10. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	41,00	1.230,00
0013	37.1.66847 Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tactel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	40,00	UN	46,50	1.860,00
0014	37.1.66848 Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tactel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	40,00	UN	46,50	1.860,00
0015	37.1.66826 Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tactel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	55,00	1.650,00



Município de Toledo

Pregão - Eletrônico 47/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:15

Processo 6820/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0016	37.1.66827 Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tactel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	64,00	1.920,00
0017	37.1.66825 Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tactel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	55,00	1.650,00
0018	37.1.66849 Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tactel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	46,50	1.395,00
0019	37.1.66843 Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tactel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 4. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	38,00	1.140,00
0020	37.1.66844 Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tactel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 6. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	38,00	1.140,00
0021	37.1.66845 Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tactel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 8. Conforme modelo anexo.	40,00	UN	41,00	1.640,00
0022	37.1.66824 Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tactel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	55,00	1.650,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 43.862,90

Lote : 0128	Lote 128				
0001	37.1.66853	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliâmi da e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 10. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	83,69
0002	37.1.66854	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliâmi da e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	102,89
0003	37.1.66855	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliâmi da e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	92,45
0004	37.1.66856	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliâmi da e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	104,94
0005	37.1.66850	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliâmi da e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 4. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	82,62
0006	37.1.66851	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliâmi da e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 6. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	84,68
0007	37.1.66852	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliâmi da e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos,	30,00	UN	91,77

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5539 g

17/06/2026 11:38:11



Município de Toledo

Pregão - Eletrônico 47/2026 - Anexo 01

Equipiano

Página:16

Processo 6820/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 8. Conforme modelo anexo.				
0008	37.1.66861 Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliâmiada e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	35,00	UN	151,00	5.285,00
0009	37.1.66858 Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliâmiada e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	120,60	3.618,00
0010	37.1.66860 Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliâmiada e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	104,83	3.144,90
0011	37.1.66859 Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliâmiada e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	104,83	3.144,90
0012	37.1.66809 Uniforme escolar do tipo calça, tecido tãctel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 10. Conforme modelo anexo.	35,00	UN	58,95	2.063,25
0013	37.1.66811 Uniforme escolar do tipo calça, tecido tãctel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	35,00	UN	68,00	2.380,00
0014	37.1.66813 Uniforme escolar do tipo calça, tecido tãctel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	35,00	UN	68,00	2.380,00
0015	37.1.66815 Uniforme escolar do tipo calça, tecido tãctel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	35,00	UN	68,00	2.380,00
0016	37.1.66803 Uniforme escolar do tipo calça, tecido tãctel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 4. Conforme modelo anexo.	35,00	UN	53,45	1.870,75
0017	37.1.66805 Uniforme escolar do tipo calça, tecido tãctel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 6. Conforme modelo anexo.	35,00	UN	54,95	1.923,25
0018	37.1.66807 Uniforme escolar do tipo calça, tecido tãctel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 8. Conforme modelo anexo.	35,00	UN	58,95	2.063,25
0019	37.1.66821 Uniforme escolar do tipo calça, tecido tãctel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	81,25	2.437,50
0020	37.1.66823 Uniforme escolar do tipo calça, tecido tãctel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	85,00	2.550,00
0021	37.1.66819 Uniforme escolar do tipo calça, tecido tãctel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	81,25	2.437,50
0022	37.1.66817 Uniforme escolar do tipo calça, tecido tãctel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	94,90	2.847,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 59.816,50

Lote : 0129 Lote 129

0001	37.1.66892	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta cívico-militar,	30,00	UN	49,00	1.470,00
------	------------	--	-------	----	-------	----------

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5539 g

17/06/2026 11:38:11



Município de Toledo

Pregão - Eletrônico 47/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:17

Processo 6820/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0002	tecido poliviscose com tratamento antipilling , 67% poliéster e 33% viscose, com serigrafia do brasão do colégio em tamanho 9x9 (cm) na frente ao lado esquerdo e velcro no lado direito na altura do tórax. TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	42,50	1.275,00
0003	tecido poliviscose com tratamento antipilling , 67% poliéster e 33% viscose, com serigrafia do brasão do colégio em tamanho 9x9 (cm) na frente ao lado esquerdo e velcro no lado direito na altura do tórax. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	46,90	1.407,00
0004	tecido poliviscose com tratamento antipilling , 67% poliéster e 33% viscose, com serigrafia do brasão do colégio em tamanho 9x9 (cm) na frente ao lado esquerdo e velcro no lado direito na altura do tórax. TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	46,90	1.407,00
0005	tecido poliviscose com tratamento antipilling , 67% poliéster e 33% viscose, com serigrafia do brasão do colégio em tamanho 9x9 (cm) na frente ao lado esquerdo e velcro no lado direito na altura do tórax. TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	45,00	1.350,00
0006	tecido poliviscose com tratamento antipilling , 67% poliéster e 33% viscose, com serigrafia do brasão do colégio em tamanho 9x9 (cm) na frente ao lado esquerdo e velcro no lado direito na altura do tórax. TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	45,00	1.350,00
0007	tecido poliviscose com tratamento antipilling , 67% poliéster e 33% viscose, com serigrafia do brasão do colégio em tamanho 9x9 (cm) na frente ao lado esquerdo e velcro no lado direito na altura do tórax. TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	45,00	1.350,00
0008	tecido poliviscose com tratamento antipilling , 67% poliéster e 33% viscose, com serigrafia do brasão do colégio em tamanho 9x9 (cm) na frente ao lado esquerdo e velcro no lado direito na altura do tórax. TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	42,00	1.260,00
0009	tecido poliviscose com tratamento antipilling , 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 10. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	48,00	1.440,00
0010	tecido poliviscose com tratamento antipilling , 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	48,00	1.440,00
0011	tecido poliviscose com tratamento antipilling , 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	48,00	1.440,00
0012	tecido poliviscose com tratamento antipilling , 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	48,00	1.440,00
0013	tecido poliviscose com tratamento antipilling , 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 4. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	37,00	1.110,00
0014	tecido poliviscose com tratamento antipilling , 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 6. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	51,95	1.558,50
0015	tecido poliviscose com tratamento antipilling , 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	51,95	1.558,50
0016	tecido poliviscose com tratamento antipilling , 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	51,95	1.558,50
0017	tecido poliviscose com tratamento antipilling , 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	51,95	1.558,50
0018	tecido poliviscose com tratamento antipilling , 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 6. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	39,00	1.170,00

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5539 g

17/06/2026 11:38:11



Município de Toledo

Pregão - Eletrônico 47/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:18

Processo 6820/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	Conforme modelo anexo.				
0017	37.1.66876 Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 8. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	42,00	1.260,00
0018	37.1.66865 Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 10. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	45,00	1.350,00
0019	37.1.66867 Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	52,00	1.560,00
0020	37.1.66868 Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	52,00	1.560,00
0021	37.1.66862 Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 4. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	47,95	1.438,50
0022	37.1.66863 Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 6. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	43,00	1.290,00
0023	37.1.66872 Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	56,95	1.708,50
0024	37.1.66873 Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	58,00	1.740,00
0025	37.1.66885 Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	58,00	1.740,00
0026	37.1.66871 Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	56,95	1.708,50
0027	37.1.66870 Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	56,95	1.708,50
0028	37.1.66866 Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	52,00	1.560,00
0029	37.1.66864 Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 8. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	45,00	1.350,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 42.118,50

Lote : 0130 Lote 130

0001	37.1.66812 Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tactel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra.	35,00	UN	108,60	3.801,00
------	--	-------	----	--------	----------

Emitido por: MILENE DOS SANTOS PEREIRA, na versão: 5539 g

17/06/2026 11:38:12



Município de Toledo

Pregão - Eletrônico 47/2026 - Anexo 01

Equiplano

Página:19

Processo 6820/2026

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	da compra TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.				
0002	37.1.66814 Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	35,00	UN	113,75	3.981,25
0003	37.1.66804 Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	35,00	UN	91,86	3.215,10
0004	37.1.66806 Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: 8. Conforme modelo anexo.	35,00	UN	93,86	3.285,10
0005	37.1.66820 Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	132,10	3.963,00
0006	37.1.66822 Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	116,00	3.480,00
0007	37.1.66818 Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	103,00	3.090,00
0008	37.1.66816 Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	30,00	UN	103,00	3.090,00
0009	37.1.66808 Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: 10. Conforme modelo anexo.	35,00	UN	78,00	2.730,00
0010	37.1.66810 Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	35,00	UN	88,00	3.080,00
0011	37.1.66802 Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: 4. Conforme modelo anexo.	35,00	UN	73,00	2.555,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 36.270,45

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 1.003.396,45



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

(SOLICITAÇÃO Nº 145/2026)

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei n. 14.133/2021) .

1.1. Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos roupas, calçados, roupas de cama, mesa e banho, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais itens a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01 À 126 – ROUPAS, CALÇADOS, CAMA, MESA E BANHO

LOTE	ITEM	Código SCP	Descrição	Unidade de Medida	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	46133	Agasalho feminino (blusa e calça). Sendo: - BLUSA: em tecido moletom, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. - CALÇA: em moletom, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cócs, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: 4, 5 e 6. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	70	R\$ 95,00	R\$ 6.650,00

2	1	46132	Agasalho feminino (blusa e calça). Sendo: - BLUSA: em tecido moletom, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. - CALÇA: em moletom, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cóis, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: 1, 2 e 3. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	70	R\$ 60,50	R\$ 4.235,00
3	1	46135	Agasalho feminino (blusa e calça). Sendo: BLUSA: em tecido moletom, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. CALÇA: em moletom, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cóis, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: P, M e G (Adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	70	R\$ 107,00	R\$ 7.490,00

4	1	46134	Agasalho feminino (blusa e calça). Sendo: BLUSA: em tecido moletom, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. CALÇA: em moletom, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cóis, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: 10, 12, 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	100	R\$ 88,20	R\$ 8.820,00
5	1	46139	Agasalho masculino (blusa e calça). Sendo: BLUSA: em tecido moletom, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. CALÇA: em moletom, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cóis, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: P, M e G (Adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	130	R\$ 115,00	R\$ 14.950,00

6	1	46138	Agasalho masculino (blusa e calça). Sendo: BLUSA: em tecido moletom, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. CALÇA: em moletom, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cóis, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: 10, 12, 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	80	R\$ 89,44	R\$ 7.155,20
7	1	46137	Agasalho masculino (blusa e calça). Sendo: BLUSA: em tecido moletom, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. CALÇA: em moletom, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cóis, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: 4, 6 e 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	70	R\$ 74,43	R\$ 5.210,10

8	1	46136	Agasalho masculino (blusa e calça). Sendo: BLUSA: em tecido moletom, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. CALÇA: em moletom, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cóis, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: 1, 2 e 3. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	70	R\$ 68,22	R\$ 4.775,40
9	1	39713	Babador infantil em tecido plastificado 80% algodão e 20% poliéster, com cordão para amarrar. Medidas: 20cm (altura) x 15cm (comprimento). Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	120	R\$ 4,64	R\$ 556,80
10	1	34720	Babita em malha 100% algodão, tamanho 34 x 34cm, decorado com motivos infantis. Cor predominante: branca. Pacote com 3 unidades. Motivos/detalhes diversos a definir no ato da compra.	PCT	140	R\$ 13,45	R\$ 1.883,00
11	1	46140	Bermuda feminina, em suplex (composição aproximada 90% poliamida e 10% elastano), linha aeróbica fitness, gramatura 305 g/m², cóis alto com elástico de no mínimo 3cm de largura. Elástico com resistência firme. Acabamento das barras em costura dupla (galoneira). Fechamento entre as pernas com ponto cadeia. Pesponto duplo no gancho da parte da frente e na parte de trás. Sem bolsos. TAMANHOS: 9, 10 e 12. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	140	R\$ 40,88	R\$ 5.723,20

12	1	46142	Bermuda feminina, em suplex (composição aproximada: 90% poliamida e 10% elastano), linha aeróbica fitness, gramatura 305 g/m ² , cós alto com elástico de no mínimo 3cm de largura. Elástico com resistência firme. Acabamento das barras em costura dupla (galoneira). Fechamento entre as pernas com ponto cadeia. Pesponto duplo no gancho da parte da frente e na parte de trás. Sem bolsos. TAMANHOS: PP, P, M E G (adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	80	R\$ 48,89	R\$ 3.911,20
13	1	46141	Bermuda feminina, em suplex (composição aproximada: 90% poliamida e 10% elastano), linha aeróbica fitness, gramatura 305 g/m ² , cós alto com elástico de no mínimo 3cm de largura. Elástico com resistência firme. Acabamento das barras em costura dupla (galoneira). Fechamento entre as pernas com ponto cadeia. Pesponto duplo no gancho da parte da frente e na parte de trás. Sem bolsos. TAMANHOS: 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	60	R\$ 49,99	R\$ 2.999,40
14	1	46146	Bermuda masculina, confeccionada em microfibra, 100% poliéster com elástico de 03 centímetros na cintura com 03 costuras, acabamento em overlock, 01 bolso com fechamento em velcro na lateral com tamanho proporcional ao tamanho da bermuda, barra padrão. TAMANHOS: PP, P, M, G (adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	300	R\$ 44,50	R\$ 13.350,00
15	1	46145	Bermuda masculina, confeccionada em microfibra, 100% poliéster com elástico de 03 centímetros na cintura com 03 costuras, acabamento em overlock, 01 bolso com fechamento em velcro na lateral com tamanho proporcional ao tamanho da bermuda, barra padrão. TAMANHOS: 12, 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	90	R\$ 39,45	R\$ 3.550,50

16	1	46144	Bermuda masculina, confeccionada em microfibra, 100% poliéster com elástico de 03 centímetros na cintura com 03 costuras, acabamento em overlock, 01 bolso com fechamento em velcro na lateral com tamanho proporcional ao tamanho da bermuda, barra padrão. TAMANHOS: 6, 8 e 10. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	120	R\$ 39,72	R\$ 4.766,40
17	1	46143	Bermuda masculina, confeccionada em microfibra, 100% poliéster com elástico de 03 centímetros na cintura com 03 costuras, acabamento em overlock, 01 bolso com fechamento em velcro na lateral com tamanho proporcional ao tamanho da bermuda, barra padrão. TAMANHOS: 1, 2, 3 e 4. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
18	1	57296	Bolsa de viagem grande preta em poliéster, peso 0,720kg alça tiracolo 115 cm dimensão 65 L x 32 A x 31 P cm. Características externas: duas alças de mão com fecho velcro; alça tiracolo removível e regularizável, abertura principal em zíper; compartimento frontal em zíper, espaço amplo.	UN	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
19	1	57295	Bolsa de viagem preta em poliéster, peso 0,720 kg alça tiracolo 115cm dimensão 47 L x 30 A x 28 P. Características externas: duas alças de mão com fecho velcro; alça tiracolo removível, abertura principal em zíper.	UN	20	R\$ 131,93	R\$ 2.638,60
20	1	46147	Calça legging feminina básica, em tecido 91,5% algodão e 8,5% elastano , cós com elástico de 0,5cm. TAMANHOS: 1, 2, e 3. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
21	1	46148	Calça legging feminina básica, em tecido 91,5% algodão e 8,5% elastano , cós com elástico de 0,5cm. TAMANHOS: 4, 6, 8 e 10. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00

22	1	46149	Calça legging feminina básica, em tecido 91,5% algodão e 8,5% elastano, cós com elástico de 0,5cm. TAMANHOS: 12, 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 49,04	R\$ 4.904,00
23	1	46150	Calça legging feminina básica, em tecido 91,5% algodão e 8,5% elastano, cós com elástico de 0,5cm. TAMANHOS: PP, P, M e G (Adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
24	1	66898	Calcinha feminina adulto. Com laterais finas na cor do tecido, forro interno 100% algodão. Composição mínima: 5% elastano e 90% algodão e 5% outros materiais. Cores e tamanhos (PP ao G5) a definir no ato da compra.	UN	200	R\$ 12,95	R\$ 2.590,00
25	1	51276	Calcinha feminina infantil. Com laterais costuradas com viés. Elástico na parte de cima; Forro interno 100% algodão; Composição mínima: 90% algodão e 10% outros materiais. Cores e estampas diversas. TAMANHO: PP ao GG ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	220	R\$ 11,90	R\$ 2.618,00
26	1	66899	Calcinha feminina juvenil. Com laterais finas na cor do tecido, forro interno 100% algodão. Composição mínima: 5% elastano e 90% algodão e 5% outros materiais. Cores e tamanhos (PP ao G5) a definir no ato da compra.	UN	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
27	1	34869	Camiseta feminina, juvenil, baby look, em tecido 100% algodão, manga curta, fio 30.1 penteado, gola com ribana, costura rebatida. - TAMANHOS: PP ao GG. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 36,68	R\$ 3.668,00
28	1	46151	Camiseta infantil feminina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 1, 2 e 3.	UN	100	R\$ 29,99	R\$ 2.999,00

29	1	46153	Camiseta infantil feminina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 10, 12, 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	160	R\$ 32,80	R\$ 5.248,00
30	1	46152	Camiseta infantil feminina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 4, 6, e 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 35,99	R\$ 3.599,00
31	1	46157	Camiseta infantil feminina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 1, 2 e 3. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 25,47	R\$ 2.547,00
32	1	46159	Camiseta infantil feminina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 10, 12, 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 29,99	R\$ 2.999,00
33	1	46158	Camiseta infantil feminina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 4, 6, e 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 29,99	R\$ 2.999,00
34	1	46154	Camiseta infantil masculina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 1, 2 e 3. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00
35	1	46156	Camiseta infantil masculina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 10, 12, 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00

36	1	46155	Camiseta infantil masculina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 4, 6, e 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 44,98	R\$ 4.498,00
37	1	46160	Camiseta infantil masculina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 1, 2 e 3. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 32,59	R\$ 3.259,00
38	1	46162	Camiseta infantil masculina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 10, 12, 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 37,73	R\$ 3.773,00
39	1	46161	Camiseta infantil masculina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 4, 6, e 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 27,49	R\$ 2.749,00
40	1	46163	Camiseta juvenil feminina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: PP, P, M, G e GG (Adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
41	1	46165	Camiseta juvenil feminina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: PP, P, M, G e GG (Adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 38,37	R\$ 3.837,00
42	1	46164	Camiseta juvenil masculina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: PP, P, M, G e GG (Adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 29,99	R\$ 2.999,00

43	1	46166	Camiseta juvenil masculina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: PP, P, M, G e GG (Adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 39,99	R\$ 3.999,00
44	1	39681	Camiseta manga longa para bebê, confeccionada em tecido 100% algodão. Com 02 botões de pressão de cor branca no ombro. Sem estampa - TAMANHOS: PP ao GG. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 17,12	R\$ 1.712,00
45	1	31951	Capa de colchão 100% algodão, tipo envelope - 1,98x0,90x0,15m (CxLxE), com amarradores, cor clara liso - para cama de solteiro. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	150	R\$ 49,00	R\$ 7.350,00
46	1	66907	Capa de colchão solteiro, tecido napa, forrada, impermeável, tipo hospitalar, medidas de 188x88x20 (cm), cor em azul royal.	UN	80	R\$ 96,94	R\$ 7.755,20
47	1	66900	Capa impermeável para colchão de berço tamanho aproximado: 130x70x12cm	UN	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
48	1	40613	Capa para colchão. Medidas: 60cmx130cmx12cm (largura x comprimento x altura). Material: Napa, PVC 100% impermeável. Fechamento com zíper. Antialérgico e antiácaro. Compatibilidade: Colchão berço. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	70	R\$ 47,44	R\$ 3.320,80
49	1	40614	Capa para colchão. Medidas: 70cmx130cmx12cm (largura x comprimento x altura). Material: Napa, PVC 100% impermeável. Fechamento com zíper. Antialérgico e antiácaro. Compatibilidade: Colchão berço.	UN	110	R\$ 66,39	R\$ 7.302,90
50	1	46178	Chinelo de borracha, tiras simples de dedo. TAMANHOS: 25/26, 27/28, 29/30, 31/32, 33/34 e 35/36. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	160	R\$ 24,70	R\$ 3.952,00

51	1	46179	Chinelo de borracha, tiras simples de dedo. TAMANHOS: 37/38, 39/40, 41/42 e 43/44 e 45/46. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	180	R\$ 31,90	R\$ 5.742,00
52	1	66901	Chinelo de dedo com sola de borracha (SBR) expandido e tira feita de PVC. O solado deve ser do tipo tradicional e a estampa lisa, cores sortidas. Tamanhos do 22 ao 45 a definir no ato da compra.	PAR	200	R\$ 31,70	R\$ 6.340,00
53	1	39743	Chinelo feminino de borracha, tiras simples de dedo. Inclui tira de segurança. - TAMANHOS: 17 ao 24. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	100	R\$ 21,59	R\$ 2.159,00
54	1	39725	Chinelo masculino de borracha, tiras simples de dedo. Inclui tira de segurança. - TAMANHOS: 17 ao 24. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	100	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
55	1	35005	Cobertor de solteiro, antialérgico, 100% poliéster, toque aveludado e macio, não alérgico, base 100% poliéster e borda 100% poliéster. Tamanho mínimo: 1,50m de largura x 2,20m de comprimento, 100% microfibra/poliéster. De excelente qualidade. Cores escuras.	UN	180	R\$ 50,50	R\$ 9.090,00
56	1	37512	Colchão de solteiro que suporta até 100 kg com tecido e espuma antialérgico. Medidas: 80cm (largura) x 1,88m (comprimento) e 20cm (altura).	UN	80	R\$ 469,90	R\$ 37.592,00
57	1	37528	Colchão Hospitalar com placa de espuma 100% poliuretano D26, feita a base de poliol de soja (ecologicamente correto). Revestido em napa na cor azul. Respiros Laterais. Tratamento anti ácaro e contra bactéria na espuma e no tecido. Selo de Conformidade do INMETRO. Medias 0,60 x 1,30 x 0,12 m (Aproximadas).	UN	20	R\$ 326,00	R\$ 6.520,00
58	1	26708	Colchão Hospitalar Revestido em courvim azul, Costura em nylon, Capa lavável com zíper, Placa de espuma 100% poliuretano D 28, Anti ácaro, Anti fungo, Anti alérgico. Espuma densidade 0,28. Medidas: 1,90m de comprimento x 0,80m de largura x 0,15m de espessura.	UN	50	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00

59	1	58901	Colchão para Berço Espuma Densidade 18. Dimensões: 130x70x12 (CxLxA). Material: revestimento em tecido com um dos lados em napa impermeável. Com certificação do Inmetro - conforme ABNT 13579-1.	UN	50	R\$ 196,17	R\$ 9.808,50
60	1	70829	Colchão para berço, medindo: 130 x 60 x 12 cm (C x L x A) densidade de D18 ou D20, conforme Norma ABNT NBR 17034:2023. O revestimento do colchão será feito em matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster e 01 (uma) face do colchão deverá ser em plástico impermeável.	UN	30	R\$ 182,50	R\$ 5.475,00
61	1	32462	Conjunto com 02 peças (infantil): Body + Bermuda Body de malha 100% algodão, manga curta. Fechamento por botões de pressão no ombro e no cavalo. Bermuda de malha 100% algodão. - TAMANHOS: RN ao GG. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	100	R\$ 21,48	R\$ 2.148,00
62	1	32461	Conjunto com 02 peças (infantil): Body + Culote Body de malha 100% algodão, manga longa. Fechamento por botões de pressão no ombro e no cavalo. Culote de malha 100% algodão com pé reversível - TAMANHOS: RM ao GG. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	100	R\$ 36,05	R\$ 3.605,00

63	1	66902	Conjunto feminino infantil com camiseta e bermuda. Camiseta manga curta, gola redonda, tecido meia malha, 100% algodão, estampa na parte da frente e com detalhes divertidos em puff e lisa nas costas. Bermuda em modelo ciclista, tecido cotton, 96% algodão e 4% elastano, estampa colorida e elástico na cintura. Cores e tamanhos (6 ao 14) a definir no ato da compra.	UND	100	R\$ 59,99	R\$ 5.999,00
64	1	66903	Conjunto feminino infanto-juvenil com camiseta e calça legging. Camiseta manga curta, tecido meia malha penteada, 100% algodão. Calça legging, tecido cotton, 96% algodão e 4% elastano, comprimento meia perna. Cores e tamanhos (1 ao 16) a definir no ato da compra.	UND	80	R\$ 90,65	R\$ 7.252,00
65	1	66904	Conjunto masculino infanto-juvenil com camiseta e bermuda. Camiseta manga curta, tecido meia malha, 100% Algodão, estampa frontal que brilha no escuro, gola reforçada. Bermuda, tecido moletinho, 100% Algodão, cintura com cadarço. Cores e tamanhos (1 ao 16) a definir no ato da compra	UND	60	R\$ 49,99	R\$ 2.999,40
66	1	66905	Conjunto masculino infanto-juvenil com regata e bermuda. Camiseta regata, tecido meia malha, 100% algodão, estampa frontal que brilha no escuro, gola reforçada. Bermuda, tecido moletinho, 100% algodão, cintura com cadarço. Cores e tamanhos (1 ao 16) a definir no ato da compra	UND	60	R\$ 63,05	R\$ 3.783,00
67	1	66906	Cortina blecaute, 280x180 (cm), sendo 2 partes de 140x180 (cm), não possuindo material plástico em PVC ou lona, bloqueio de no mínimo 90% da claridade, ilhós redondos e cromados de 28mm. Cores a definir no ato da compra.	UN	50	R\$ 149,99	R\$ 7.499,50

68	1	46173	Cueca confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30/1, elástico interno de 1,5cm de largura na cintura e pernas, acabamento em 02 costuras. Frente em tecido duplo, parte de trás sem costura. TAMANHOS: P, M e G (Infantil). Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	200	R\$ 13,62	R\$ 2.724,00
69	1	66911	Cueca do tipo boxer, tecido microfibra, com elasticidade, costuras reforçadas. Cores e tamanhos (PP ao G5) a definir no ato da compra.	UN	80	R\$ 15,23	R\$ 1.218,40
70	1	51269	Cueca masculina confeccionada em tecido algodão. Tipo slip. Cós com elástico personalizado com nome da marca. Frente em tecido duplo. Acabamento e costura na cor da cueca. Composição 100% algodão. Cores diversas. TAMANHO ADULTO: PP, P, M, G e GG. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	140	R\$ 11,28	R\$ 1.579,20
71	1	51270	Cueca masculina confeccionada em tecido algodão. Tipo slip. Cós com elástico personalizado com nome da marca. Frente em tecido duplo. Acabamento e costura na cor da cueca. Composição 100% algodão. Cores diversas. TAMANHO JUVENIL: PP, P, M, G e GG. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	140	R\$ 8,17	R\$ 1.143,80
72	1	39684	Cueiro para bebê, confeccionado em tecido 100% algodão, forrado. Tamanho: 0,80x0,80m. Embalagem com 3 peças. Cores diversas a definir no ato da compra.	EM	30	R\$ 26,54	R\$ 796,20
73	1	39956	Edredom de microfibra solteiro, medidas: 1,60 x 2,20m. Em tecido 100% Microfibra de Poliéster, enchimento 100% Fibra de Poliéster Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	180	R\$ 70,28	R\$ 12.650,40
74	1	39957	Edredom para berço, medidas: 0.85 x 1.45m. Composição: Malha 30/1 penteada 100% Algodão. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	60	R\$ 71,99	R\$ 4.319,40

75	1	34721	Fralda de tecido Duplo, especial, liso (sem estampas), 100% algodão. Tecido já preparado para aplicar a bainha. Tamanho: 70 x 70cm. Cor: Branca. Caixa com 5 unidades.	CX	40	R\$ 23,90	R\$ 956,00
76	1	66917	Guarda-chuva grande, com 8 varetas retas e acionamento automático, estrutura em liga metálica resistente ao vento e chuvas fortes. Tecido sintético impermeável. Cabo tipo reto anatômico, tamanho mínimo de 120cm de diâmetro (aberto) e 90cm de comprimento (fechado). Cor a definir no ato da compra.	UN	200	R\$ 37,40	R\$ 7.480,00
77	1	66416	Jaleco sem mangas, tecido brim lev e 100% algodão, modelo 2 bolsos frontais, sendo um deles bolso modelo cargo, comprimento até a altura do quadril, fechamento frontal com zíper na cor do tecido. - Serigrafia frente (colorida): logo/brasão, tamanho aprox. 8x8cm. - Serigrafia costas (colorida): logo tamanho aprox. 25x15cm. - Cor: azul cobalto. - Tamanhos: PP, P, M, G, XG, XXG, XXXG.	UN	440	R\$ 106,56	R\$ 46.886,40
78	1	66912	Jogo de lençol para berço 3 peças, em tecido 100% algodão (malha), composto por: 1 lençol com elástico, 1 lençol de cima e 1 fronha (30 x 40 cm). Compatível para colchão tamanho: 130cm x 70cm. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 30,64	R\$ 3.064,00
79	1	36888	Jogo de lençol solteiro, 100% algodão, mínimo de 180 fios. O jogo deve conter: 1 lençol com elástico, nas medidas aproximadas de 0,88mt X 1,88mt X 0,28mt, 1 sobre lençol com dobra feita nas medidas aproximadas de 1,60mt X 2,40mt e 1 fronha para travesseiros de 50cm X 70cm.	UN	200	R\$ 76,75	R\$ 15.350,00
80	1	39715	Luvas de lã infantil, tamanho único. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	60	R\$ 17,45	R\$ 1.047,00
81	1	39714	Luvas de lã para bebê, tamanho único. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	40	R\$ 6,69	R\$ 267,60

82	1	67593	Macacão para bebê manga curta 96% algodão e 4% elastano, fechamento frontal e entrepernas com botões de pressão. - TAMANHOS: RN ao GG. Cores e estampas diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 27,99	R\$ 2.799,00
83	1	67594	Macacão para bebê manga longa 100% poliéster, fechamento frontal e entrepernas com botões de pressão. Com pezinho. - TAMANHOS: RN ao GG. Cores e estampas diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00
84	1	25231	Macacão para bebê, mangas compridas, meia malha com biopolimento composição: algodão 96% elastano 4%, fechamento frontal e entrepernas com botões de pressão. - TAMANHOS: RN ao GG. Cores e estampas diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 33,79	R\$ 3.379,00
85	1	46128	Macaquinho em suplex (composição aproximada: 88% poliamida e 12% elastano), modelo regata frente e nadador costa, cor cinza chumbo. Tamanho infantil até 12 anos.	UN	90	R\$ 91,12	R\$ 8.200,80
86	1	46129	Macaquinho em suplex (composição aproximada: 88% poliamida e Macaquinho em suplex (composição aproximada: 88% poliamida e 12% elastano), modelo regata frente e nadador costa, cor cinza chumbo; Tamanhos PP, P, M e G (adulto).	UN	520	R\$ 133,31	R\$ 69.321,20
87	1	51271	Meia esportiva, cano médio. Com punho canelado. Solas atoalhadas. Composição mínima: 78%, algodão e 22% outras fibras. Cores diversas. Tamanhos: 32-36; 37-44. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	400	R\$ 12,13	R\$ 4.852,00
88	1	46175	Meia, composição 78% algodão, 20% poliamida e 2% outra fibra cano médio com punho. TAMANHO: RN. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00

89	1	46176	Meia, composição 78% algodão, 20% poliamida e 2% outra fibra cano médio com punho. TAMANHOS: 15-18, 19-22, 21-25 e 26-31. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	200	R\$ 12,09	R\$ 2.418,00
90	1	51264	Pijama adulto feminino composto por blusa e shorts. Sendo: blusa com manga curta, com estampa, decote redondo. Shorts cóis com elástico, com estampa diferenciada, ou cor lisa; acabamento em costura no tom. Confeccionado em malha 100% algodão. Cores e estampas diversas. TAMANHOS: P ao GG, ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	120	R\$ 79,90	R\$ 9.588,00
91	1	51267	Pijama adulto masculino composto por blusa e shorts. Sendo: blusa com manga curta, com estampa, decote redondo. Shorts cóis com elástico, com estampa diferenciada, ou cor lisa; acabamento em costura no tom. Confeccionado em malha 100% algodão. Cores e estampas diversas. TAMANHOS: P ao GG ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	120	R\$ 71,39	R\$ 8.566,80
92	1	57980	Pijama de inverno adulto feminino (PP à XG) confeccionado em tecido em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), camiseta de mangas longas com ribana e decote em " V" , calça com elástico de 03 centímetros na cintura com duas costuras, exelente acabamento. Cores e tamanhos a definir.	CJ	120	R\$ 98,09	R\$ 11.770,80
93	1	57979	Pijama de inverno adulto masculino (PP à XG) confeccionado em tecido em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), camiseta de mangas longas com ribana e decote em "V" , calça com elástico de 03 centímetros na cintura com duas costuras, exelente acabamento. Cores e tamanhos a definir.	CJ	120	R\$ 129,00	R\$ 15.480,00

94	1	57926	Pijama de inverno feminino juvenil, confeccionado em tecido em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), camiseta de mangas longas com ribana e decote em "V", calça com elástico de 03 centímetros na cintura com duas costuras, excelente acabamento. Cores a definir. - TAMANHOS: 10 ao 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	60	R\$ 78,74	R\$ 4.724,40
95	1	39693	Pijama de inverno infantil confeccionado em tecido em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), camiseta de mangas longas com ribana e decote em "V", calça com elástico de 03 centímetros na cintura com duas costuras, excelente acabamento. - TAMANHOS: 2 ao 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	200	R\$ 76,50	R\$ 15.300,00
96	1	39703	Pijama de inverno masculino juvenil, confeccionado em tecido em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), camiseta de mangas longas com ribana e decote em "V", calça com elástico de 03 centímetros na cintura com duas costuras, excelente acabamento. - TAMANHOS: 10 ao 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
97	1	46167	Pijama de verão feminino confeccionado em tecido em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), camiseta com ribana e decote em "V", bermuda com elástico de 03 centímetros na cintura com duas costuras, excelente acabamento. TAMANHOS: 4, 6 e 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
98	1	46170	Pijama de verão masculino confeccionado em tecido em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), camiseta com ribana e decote em "V", bermuda com elástico de 03 centímetros na cintura com duas costuras, excelente acabamento. TAMANHOS: 4, 6 e 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 47,08	R\$ 4.708,00

99	1	51265	Pijama infantil feminino composto por blusa e shorts. Sendo blusa com manga curta, com estampa infantil, decote redondo. Shorts cós com elástico, com estampa infantil diferenciada, ou cor lisa; acabamento em costura no tom. Confeccionado em malha 100% algodão. Cores e estampas diversas. TAMANHOS: 04 ao 10 ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 55,27	R\$ 5.527,00
100	1	51275	Pijama infantil feminino composto por blusa e shorts. Sendo: blusa com manga curta, com estampa infantil, decote redondo. Shorts cós com elástico, com estampa infantil diferenciada, ou cor lisa; acabamento em costura no tom. Confeccionado em malha 100% algodão; Cores e estampas diversas. TAMANHOS: 12 ao 16 ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 58,72	R\$ 5.872,00
101	1	51266	Pijama infantil masculino composto por blusa e shorts. Sendo: blusa com manga curta, com estampa infantil, decote redondo. Shorts cós com elástico, com estampa infantil diferenciada, ou cor lisa, acabamento em costura no tom. Confeccionado em malha 100% algodão. Cores e estampas diversas. TAMANHOS: 12 ao 16 ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
102	1	51268	Pijama infantil masculino composto por blusa e shorts. Sendo: blusa com manga curta, com estampa infantil, decote redondo. Shorts cós com elástico, com estampa infantil diferenciada, ou cor lisa; acabamento em costura no tom. Confeccionado em malha 100% algodão. Cores e estampas diversas. TAMANHOS: 04 ao 10 ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
103	1	66908	Rede de descanso, dimensões aproximado do tecido: 2,30m x 1,38m, em 100% algodão. Deverá suportar pelo menos 120 kg.	UND	8	R\$ 114,05	R\$ 912,40

104	1	51278	Soutien adulto; sem costura no bojo; Com bojo; Sem aro; Com laterais reforçadas; Alças reguláveis; Fechamento nas costas com colchete duplo forrado; Composição mínima: 5% elastano e 90% poliamida e 5% outros materiais. Cores diversas; Tamanho: P ao GG ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	250	R\$ 51,66	R\$ 12.915,00
105	1	51279	Soutien juvenil; sem costura no bojo; Com bojo; Sem aro; Com laterais reforçadas; Alças reguláveis; Fechamento nas costas com colchete duplo forrado; Composição mínima: 5% elastano e 90% poliamida e 5% outros materiais. Cores diversas; Tamanho: P ao GG ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	R\$ 33,41	R\$ 3.341,00
106	1	46130	Sunga em suplex (composição aproximada: 88% poliamida e 12% elastano), modelo simples, com cordão para ajustes; Cor Preto; Tamanho infantil até 12 anos.	UN	60	R\$ 57,64	R\$ 3.458,40
107	1	46131	Sunga em suplex (composição aproximada: 88% poliamida e 12% elastano), modelo simples, com cordão para ajustes; Cor Preto; Tamanhos PP, P, M e G (adulto).	UN	50	R\$ 84,90	R\$ 4.245,00
108	1	66913	Sutiã menina moça com bojo removível, tecido malha, 92% algodão e 8% elastano, com alças ajustáveis., blusas, vestidos. Cores e tamanhos (PP ao GG) a definir no ato da compra.	UN	60	R\$ 32,34	R\$ 1.940,40
109	1	46180	Tênis feminino confeccionado em material sintético, com duas tiras, recortes frontais, fechamento por tira e velcro e parte interna em mesh. Palmilha anatômica, antialérgica e antibacteriana e solado em borracha. TAMANHO: nº 15 ao 29. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	120	R\$ 71,65	R\$ 8.598,00

110	1	57236	Tênis feminino para passeio confeccionado em material sintético, recortes localizados, Interior em material têxtil, fechamento em cadarço, passante de cadarço com ilhós, palmilha em EVA forrado, formato anatômico e solado em borracha. Tamanhos: nº 28 ao 33. Cores sortidas a ser definido no ato da compra.	PAR	80	R\$ 96,25	R\$ 7.700,00
111	1	57237	Tênis feminino para passeio confeccionado em material sintético, recortes localizados, Interior em material têxtil, fechamento em cadarço, passante de cadarço com ilhós, palmilha em EVA forrado, formato anatômico e solado em borracha. Tamanhos: nº 34 ao 46. Cores sortidas a ser definido no ato da compra.	PAR	80	R\$ 123,00	R\$ 9.840,00
112	1	39720	Tênis masculino confeccionado em material sintético, com duas tiras, recortes frontais, fechamento por tira e velcro e parte interna em mesh. Palmilha anatômica, antialérgica e antibacteriana e solado em borracha. - TAMANHOS: 15 ao 29. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	120	R\$ 107,35	R\$ 12.882,00
113	1	57234	Tênis masculino para passeio confeccionado em material sintético, recortes localizados, Interior em material têxtil, fechamento em cadarço, passante de cadarço com ilhós, palmilha em EVA forrado, formato anatômico e solado em borracha. Tamanhos: nº 28 ao 33. Cores sortidas a ser definido no ato da compra.	PAR	80	R\$ 86,62	R\$ 6.929,60
114	1	57235	Tênis masculino para passeio confeccionado em material sintético, recortes localizados, Interior em material têxtil, fechamento em cadarço, passante de cadarço com ilhós, palmilha em EVA forrado, formato anatômico e solado em borracha. Tamanhos: nº 34 ao 46. Cores sortidas a ser definido no ato da compra.	PAR	60	R\$ 104,89	R\$ 6.293,40

115	1	46186	Tênis para Futsal, cabedal confeccionado em napa vinil box, detalhe emborrachado aplicado, reforçado com nylon para quedas e espuma. Forrado no colarinho, lingueta com nylon, espuma e borracha sobrepostas na traseira, para maior estabilidade. Palmilha: Impact System fabricada em PU, densidade especificada para absorção do impacto, anatômica, removível. Solado: CRCLE Grip, fabricada em borracha legítima, não marca a quadra, desenhos antiderrapante, com ótimas propriedades de agarre, melhor arrancada e travamento. TAMANHOS: nº 34 ao 46. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	60	R\$ 171,95	R\$ 10.317,00
116	1	46185	Tênis para Futsal, cabedal confeccionado em napa vinil box, detalhe emborrachado aplicado, reforçado com nylon para quedas e espuma. Forrado no colarinho, lingueta com nylon, espuma e borracha sobrepostas na traseira, para maior estabilidade. Palmilha: Impact System fabricada em PU, densidade especificada para absorção do impacto, anatômica, removível. Solado: CRCLE Grip, fabricada em borracha legítima, não marca a quadra, desenhos antiderrapante, com ótimas propriedades de agarre, melhor arrancada e travamento. TAMANHOS: nº 24 ao 33. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	60	R\$ 125,95	R\$ 7.557,00
117	1	39958	Toalha de banho em tecido 100% Algodão, medidas: 70cm x 1,30m. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	500	R\$ 25,99	R\$ 12.995,00
118	1	66914	Toalha de lavabo, tecido 100% algodão, tamanho mínimo de: 20cm x 40cm, barrado com desenhos e personagens em cores vibrantes e que não desbotem, resistente a lavagens. Cores a definir no ato da compra.	UN	200	R\$ 10,99	R\$ 2.198,00
119	1	70844	Toalha de mesa retangular medindo 2,40x1,4m na cor branca. Tecido algodão e poliéster.	UN	20	R\$ 55,32	R\$ 1.106,40

120	1	68036	Toalha de Mesa retangular, em tecido, medindo 3,50 x 1,40. Cores à definir no ato da compra.	UN	20	R\$ 86,82	R\$ 1.736,40
121	1	39712	Toalha fralda com capuz, tecido 100% algodão, medidas: 80 x 80cm. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	70	R\$ 46,55	R\$ 3.258,50
122	1	39959	Touca de lã para bebê. Tamanho único. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	40	R\$ 22,52	R\$ 900,80
123	1	24797	Touca para natação, unissex, confeccionada em 87% poliamida e 13% elastano, tamanho único. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	430	R\$ 30,63	R\$ 13.170,90
124	1	66909	Travesseiro para bebê, tamanho aproximado de 30 x 40 (cm), proteção antiácaro, espuma viscoelástica, capa do tecido removível e lavável.	UN	160	R\$ 24,99	R\$ 3.998,40
125	1	66910	Travesseiro, tamanho 70cm x 50 cm, confeccionado em tecido 100% algodão e enchimento de fibra siliconada, 100% poliéster.	UN	300	R\$ 59,90	R\$ 17.970,00
126	1	66915	Trocador de fraldas para bebê, do tipo colchonete, tecido 100% algodão, com forro impermeável, tamanho mínimo de 60cm x 45cm x 4cm (C x L x A), com capa removível e lavável.	UND	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
VALOR TOTAL							R\$ 821.328,10

LOTE 127 – UNIFORME – BERMUDA FEMININA E MASCULINA

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
127	1	66841	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 80,08	R\$ 2.402,40

127	2	66840	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 77,51	R\$ 2.325,30
127	3	66838	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 8. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 69,88	R\$ 2.096,40
127	4	66837	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 6. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 63,88	R\$ 1.916,40
127	5	66836	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 4. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 63,88	R\$ 1.916,40

127	6	66830	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 90,77	R\$ 2.723,10
127	7	66842	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 80,59	R\$ 2.417,70
127	8	66839	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 10. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 72,96	R\$ 2.188,80
127	9	66831	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 112,92	R\$ 3.387,60

127	10	66829	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 89,23	R\$ 2.676,90
127	11	66828	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 89,23	R\$ 2.676,90
127	12	66849	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 16. Conforme modelo em anexo	UN	30	R\$ 46,50	R\$ 1.395,00
127	13	66845	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 8. Conforme modelo anexo.	UN	40	R\$ 41,00	R\$ 1.640,00
127	14	66844	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 6. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00

127	15	66843	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 4. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
127	16	66824	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
127	17	66848	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	UN	40	R\$ 46,50	R\$ 1.860,00
127	18	66847	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	UN	40	R\$ 46,50	R\$ 1.860,00
127	19	66846	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 10. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
127	20	66827	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00

127	21	66826	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
127	22	66825	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
VALOR TOTAL LOTE 127							R\$ 43.862,90

LOTE 128 – UNIFORME – CALÇA FEMININA E MASCULINA

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
128	1	66860	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,90
128	2	66859	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,90

128	3	66861	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	UN	35	R\$ 151,00	R\$ 5.285,00
128	4	66858	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 120,60	R\$ 3.618,00
128	5	66856	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 104,94	R\$ 3.148,20
128	6	66855	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 92,45	R\$ 2.773,50
128	7	66854	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 102,89	R\$ 3.086,70

128	8	66853	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 10. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 83,69	R\$ 2.510,70
128	9	66852	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 8. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 91,77	R\$ 2.753,10
128	10	66851	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 6. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 84,68	R\$ 2.540,40
128	11	66850	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 4. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 82,62	R\$ 2.478,60
128	12	66817	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tactel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 94,90	R\$ 2.847,00

128	13	66823	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tadel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
128	14	66821	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tadel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 81,25	R\$ 2.437,50
128	15	66819	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tadel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 81,25	R\$ 2.437,50
128	16	66815	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tadel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	UN	35	R\$ 68,00	R\$ 2.380,00
128	17	66813	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tadel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	UN	35	R\$ 68,00	R\$ 2.380,00
128	18	66811	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tadel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	UN	35	R\$ 68,00	R\$ 2.380,00

128	19	66809	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tadel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 10. Conforme modelo anexo.	UN	35	R\$ 58,95	R\$ 2.063,25
128	20	66807	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tadel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 8. Conforme modelo anexo.	UN	35	R\$ 58,95	R\$ 2.063,25
128	21	66805	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tadel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 6. Conforme modelo anexo.	UN	35	R\$ 54,95	R\$ 1.923,25
128	22	66803	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tadel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 4. Conforme modelo anexo.	UN	35	R\$ 53,45	R\$ 1.870,75
VALOR TOTAL LOTE 128							R\$ 59.816,50

LOTE 129 – UNIFORME – CAMISETAS MANGA CURTA E MANGA LONGA

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
129	1	66891	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta cívico-militar, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, com serigrafia do brasão do colégio em tamanho 9x9 (cm) na frente ao lado esquerdo e velcro no lado direito na altura do tórax. TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00

129	2	66890	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta cívico-militar, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, com serigrafia do brasão do colégio em tamanho 9x9 (cm) na frente ao lado esquerdo e velcro no lado direito na altura do tórax. TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
129	3	66889	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta cívico-militar, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, com serigrafia do brasão do colégio em tamanho 9x9 (cm) na frente ao lado esquerdo e velcro no lado direito na altura do tórax. TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
129	4	66888	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta cívico-militar, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, com serigrafia do brasão do colégio em tamanho 9x9 (cm) na frente ao lado esquerdo e velcro no lado direito na altura do tórax. TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 46,90	R\$ 1.407,00
129	5	66887	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta cívico-militar, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, com serigrafia do brasão do colégio em tamanho 9x9 (cm) na frente ao lado esquerdo e velcro no lado direito na altura do tórax. TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 46,90	R\$ 1.407,00
129	6	66886	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta cívico-militar, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, com serigrafia do brasão do colégio em tamanho 9x9 (cm) na frente ao lado esquerdo e velcro no lado direito na altura do tórax. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 42,50	R\$ 1.275,00
129	7	66892	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta cívico-militar, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, com serigrafia do brasão do colégio em tamanho 9x9 (cm) na frente ao lado esquerdo e velcro no lado direito na altura do tórax. TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00

129	8	66876	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 8. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
129	9	66875	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 6. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
129	10	66884	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 51,95	R\$ 1.558,50
129	11	66883	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 51,95	R\$ 1.558,50
129	12	66882	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 51,95	R\$ 1.558,50

129	13	66880	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
129	14	66879	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
129	15	66878	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
129	16	66877	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 10. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
129	17	66874	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 4. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00

129	18	66866	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
129	19	66864	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 8. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
129	20	66885	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
129	21	66873	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
129	22	66872	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 56,95	R\$ 1.708,50

129	23	66871	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 56,95	R\$ 1.708,50
129	24	66870	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 56,95	R\$ 1.708,50
129	25	66868	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
129	26	66867	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
129	27	66865	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 10. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00

129	28	66863	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 6. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
129	29	66862	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 4. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 47,95	R\$ 1.438,50
VALOR TOTAL LOTE 129							R\$ 42.118,50

LOTE 130 – UNIFORME – JAQUETA ESCOLAR

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
130	1	66810	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tactel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	UN	35	R\$ 88,00	R\$ 3.080,00
130	2	66808	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tactel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: 10. Conforme modelo anexo.	UN	35	R\$ 78,00	R\$ 2.730,00

130	3	66802	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: 4. Conforme modelo anexo.	UN	35	R\$ 73,00	R\$ 2.555,00
130	4	66822	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 116,00	R\$ 3.480,00
130	5	66820	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 132,10	R\$ 3.963,00
130	6	66818	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 103,00	R\$ 3.090,00
130	7	66816	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	UN	30	R\$ 103,00	R\$ 3.090,00
130	8	66814	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	UN	35	R\$ 113,75	R\$ 3.981,25

130	9	66812	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	UN	35	R\$ 108,60	R\$ 3.801,00
130	10	66806	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: 8. Conforme modelo anexo.	UN	35	R\$ 93,86	R\$ 3.285,10
130	11	66804	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: 6. Conforme modelo anexo.	UN	35	R\$ 91,86	R\$ 3.215,10
VALOR TOTAL LOTE 130							R\$36.270,45

1.1.1. Em conformidade com o art. 6º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a licitação deve atender ao interesse público e à finalidade do objeto, e com o art. 18, §1º, da mesma lei, que permite a limitação de participação quando restrita a necessidades específicas de determinado órgão ou entidade, a presente contratação destina-se, de forma exclusiva, a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, relacionadas à execução de serviços, programas e benefícios eventuais previstos na Resolução nº 35/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), bem como nas Leis Municipais “R” nº 143 e nº 144, de 17 de dezembro de 2010, que regulamentam a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Toledo/PR. Em razão do caráter exclusivo desta contratação, outros órgãos públicos não poderão participar deste Registro de Preços, conforme justificativa anexo ao processo licitatório.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 722, de 22 de fevereiro de 2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4.1. O Estudo Técnico Preliminar que embasou o presente Termo de Referência;

1.4.2. Solicitação de Material (SSM);

1.4.3. Planilha Quantitativa;

1.4.4. Ato de designação do Fiscal de Contrato;

1.4.5. Cotação de Preço nº 082/2026;

1.4.6. Pesquisa de Preços;

1.4.7. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, “h” da Lei n. 14.133/2021).

2.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

2.1.1. A separação dos itens em lotes distintos, especialmente dos Lotes 127, 128, 129 e 130, foi adotada em razão da natureza específica dos uniformes escolares e da necessidade de padronização das peças que

compõem cada conjunto, garantindo uniformidade visual e qualidade dos materiais utilizados.

2.1.2. A divisão por lotes também possibilita maior controle na conferência técnica dos produtos, melhor gestão contratual e maior eficiência no atendimento das demandas das unidades vinculadas à Secretaria de Assistência Social, assegurando maior agilidade no fornecimento aos acolhidos e usuários atendidos pelo Município.

2.1.3. Além disso, o agrupamento dos itens busca ampliar a competitividade entre fornecedores especializados no segmento, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2.2. O edital oferecerá maior detalhamento das exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira.

2.3. Conforme estabelece o artigo 47 da Lei Complementar nº123/2006, esta contratação está destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (Art. 48, inciso I).

2.4. A contratação dos itens com valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) está destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (Art. 48, inciso I).

2.5. A contratação dos itens de natureza divisível com valor acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), estabelecer-se-á cota de 25% (vinte e cinco por cento) conforme estabelece o Art. 48, inciso III.

2.6. Considerando a Lei Complementar nº 123/2006, com suas alterações, em especial os artigos 47 e 48, demonstrando o artigo 47 os objetivos do tratamento diferenciando e favorecido a ser dispensado nas compras públicas para Micro e Pequenas Empresas, quais sejam a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, enquanto o artigo 48 estabelece regras para o cumprimento do artigo 47 e, em seu § 3º, permite estabelecer prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente; Considerando que o Acórdão Nº 877/2016, do TCE/PR, manifesta-se no sentido de que é discricionariedade do Município a opção de aplicar a prioridade prevista no § 3º do artigo 48 da Lei Complementar Nº 123/2006 em âmbito local ou regional, bem como, se optar pela prioridade regional, estabelecer os limites geográficos que serão utilizados como indicativos de região. Considerando o Decreto Nº 1.137, de 29 de abril de 2024 que regulamenta a criação e implementação da política pública denominada de "Toledo Compra Toledo", que visa a atingir os objetivos propostos no artigo 47 da Lei Complementar Nº 123/2006, em especial a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, sendo assim justifica-se a aplicação de prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte locais, até o limite de 10% do melhor preço válido, conforme Decreto Nº 1.137/2024.

3. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "i" da Lei n. 14.133/2021)

3.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.003.396,45 (Um milhão, três mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela descrita no item 1.

3.1.1. A pesquisa de preços e a definição dos valores máximos da contratação seguiu rigorosamente o estabelecido no Artigo 23, § 1º da Lei 14.133/2021 e no artigo 29 e 30 do Decreto Municipal nº 722 de 22 de fevereiro de 2023. Cabe destacar que houve ampla pesquisa de preços em contato direto com fornecedores, sendo tanto via e-mail, telefone, em visitas *in loco*, além de ampla pesquisa em sites de amplo domínio e diversos outros sistemas e plataformas de preços. Isso, demonstra os esforços para garantir que o preço a ser contratado seja justo e compatível com o preço praticado no mercado.

3.2. Para efeitos de comprovação da pesquisa de preços, encontram-se apensos a este documento, o "Relatório de Cotação de Preços" nº 082/2026, com informações detalhadas da definição do preço máximo, assim como os orçamentos e relatórios obtidos durante a fase de pesquisa de preços.

3.2.1. Destaca-se que em razão da descrição detalhada dos itens, não foi possível localizar todos os produtos nos sistemas como Banco de Preços, BLL Compras, Menor Preço Nota PR e em contratações de outros órgãos públicos. No entanto, a pesquisa foi realizada em todos esses meios, sendo que, os itens localizados foram devidamente identificados e lançados no relatório.

3.2.1.1. Além da pesquisa realizada conforme descrito no item anterior, outros parâmetros foram considerados como:

3.2.1.1.1. o último preço contratado pelo Município de Toledo (quando disponível), aplicando-se correção monetária do período conforme determina o Decreto Municipal nº722/2023, art. 29, inciso I.

3.2.1.1.2. valores obtidos através de pesquisas diretas com fornecedores.

3.2.1.1.3. valores obtidos através de pesquisas em sites de venda pela internet, devidamente identificadas.

3.3. Para a definição do preço estimado (neste caso, o preço máximo da contratação) optou-se pela média ou mediana dos preços/orçamentos válidos, conforme detalha o relatório de cotação nº 082/2026, devidamente fundamentado no *caput* do art. 30 do Decreto Municipal nº 722 de 22 de fevereiro de 2023.

3.4. Verificou-se, durante a fase de pesquisa mercadológica, que os preços atualmente praticados para os itens de vestuário, calçados e uniformes escolares encontram-se superiores aos valores registrados na contratação anterior. Tal variação decorre, principalmente, do aumento dos custos de matérias-primas do setor têxtil e calçadista, incluindo

tecidos, borracha, polímeros, componentes sintéticos, embalagens e insumos logísticos, bem como da elevação dos custos de mão de obra, transporte e energia elétrica, fatores que impactam diretamente a composição dos preços praticados no mercado. Apesar de superiores aos valores anteriormente praticados, os preços estimados mostram-se compatíveis com os atualmente praticados no mercado, conforme demonstrado nas cotações obtidas, não havendo indícios de sobrepreço, mas sim adequação à realidade econômica vigente.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “b” da Lei n. 14.133/2021)

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Os bens a serem adquiridos estão incluídos no Decreto nº 1040/2023, e suas alterações, que definiu o Plano de Contratações Anual para o Município de Toledo – Paraná, conforme publicado na Edição Extraordinária nº 4594 no Diário Oficial Eletrônico em 24 de dezembro de 2025, sob o item de número 3.4, página 28 de 80. Esses bens se enquadram na categoria de bens comuns, conforme estipulado no inciso XIII, do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021. De acordo com a lei, bens e serviços comuns são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

4.3. Estes bens enquadram-se na classificação de comuns, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal n.º 14.133/21.

4.4. Nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, a despesa objeto deste termo tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício da contratação, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado De Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

4.5. Em cumprimento a IN 01/2024 – CCI, encaminha-se a Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira devidamente apensa ao processo eletrônico.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, XXIII, “c” da Lei n. 14.133/2021)

5.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “d” da Lei n. 14.133/2021)

6.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

6.1.1. Sustentabilidade:

6.1.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto ou do Estudo Técnico Preliminar, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

6.1.1.1.1. Preferência por material reciclado, reciclável ou biodegradável, no que couber.

6.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

6.2.1. Na presente contratação será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com a justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares, conforme quadros anexos a este termo (**ANEXO A**).

6.2.2. Será dispensada a exigência de amostra, caso a proponente classificada atenda ao contrato com a “marca dispensada de apresentação de amostra”, definida na coluna 4 do Anexo A.

6.2.2.1. Essa hipótese de dispensa de amostra é motivada pelo fato de que algumas marcas já passaram pelo processo de avaliação em outros certames do Município, obtendo a aprovação final. Além disso, a Secretaria de Assistência Social, após definição de características do produto, avaliou e aprovou as marcas que atendiam as suas expectativas quanto a cumprimento das exigências, padrões de qualidade e economia.

6.2.3. Todo produto que seja regido por normas técnicas, como as estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e/ou NBRs, deve necessariamente atender a essas normas, garantindo que suas características, desempenho e segurança estejam de acordo com os requisitos estabelecidos. Além disso, é imprescindível que o produto seja devidamente certificado por órgãos competentes, comprovando que ele cumpre todas as exigências normativas e oferece a qualidade e confiabilidade exigidas para sua comercialização.

6.3. Vedação de contratação de marca/produto:

6.3.1. Neste momento, a Administração não dispõe de informações que vedem a contratação de uma ou mais marcas/produtos. Portanto, desde que atendidas as exigências, características mínimas e padrão de qualidade exigidos neste documento, poderão ser oferecidas quaisquer marcas. No entanto, a Administração admitirá marcas e produtos somente após a avaliação das amostras, conforme tópico a seguir.

6.4. Exigência de amostra (artigo 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021):

6.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

6.4.2. Serão exigidas amostras dos itens constantes no quadro anexo a este termo (ANEXO A), exceto nos casos em que a amostra está dispensada.

6.4.3. As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Social, Rua Alcécio Pedro Teodoro de Souza, 1118, Jardim São Francisco (Esquina com Rua Francisco Finkler) - Toledo/PR - CEP: 85915-212, devidamente identificadas/etiquetadas com o nome da empresa proponente (razão social), número do pregão e número do item no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a realização do certame, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

6.4.4. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

6.4.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6.4.6. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade e compatibilidade conforme a descrição do produto constante neste documento e no quadro anexo **(ANEXO A)**.

6.4.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.4.8. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

6.4.8.1. Esse procedimento será conduzido pelo servidor indicado como fiscal de contrato, e eventualmente da comissão de recebimento, que avaliará as amostras em um prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar a partir da data de entrega. No caso de não aprovação do produto, será convocada a empresa seguinte, e assim sucessivamente, reiniciando a contagem dos prazos conforme especificado neste documento.

6.4.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados/desmanchados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.4.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

6.4.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.5. Os itens com descrição de “uniforme escolar” serão confeccionados de acordo com a demanda da Administração, nas quantidades, modelos e especificações fornecidas no ato da compra, sendo que o rol exemplificativo de modelos consta no ANEXO B.

6.5.1. Ressalta-se que os modelos finais de uniformes escolares serão fornecidos posteriormente à contratada, no ato da compra, podendo sofrer variações e/ou inclusão de modelos, escolas e/ou colégios, sendo que todo e qualquer modelo deverá ser confeccionado pela contratada, sem que isso acarrete em ônus para a Administração Pública.

6.5.2. A contratada deverá estar ciente de que os modelos não estarão restritos exclusivamente àqueles descritos no ANEXO B, sendo passíveis de ajustes, alterações, inclusões e exclusões de modelo conforme as demandas e orientações da administração escolar, visando atender de forma mais adequada às necessidades dos alunos e à logística de distribuição.

6.5.3. A contratada deverá confeccionar qualquer uniforme escolar de qualquer uma das escolas/colégios constantes no **ANEXO C**, podendo ocorrer inclusões e exclusões, sem que acarrete em ônus para a Administração Pública.

6.6. SUBCONTRATAÇÃO

6.6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.7. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

6.7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, tendo em vista que a exigência de garantia contratual é discricionária da administração.

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, “a” e “e” da Lei n. 14.133/2021).

7.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos do art. 123 do Decreto Municipal nº 722/2023.

7.2. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do(a) emissão da nota de empenho, em remessa única.

7.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.4. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Social, Rua Alcécio Pedro Teodoro de Souza, 1118, Jardim São Francisco (Esquina com Rua Francisco Finkler) - Toledo/PR - CEP: 85915-212, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h15min às 11h45min e das 13h15min às 16h45min.

7.5. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.6. Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores, se houver, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

7.7. Se o fornecedor convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor - cadastro de reserva, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

7.8. Exaurida a capacidade de fornecimento do licitante que formulou oferta parcial, poderão ser contratados os demais licitantes, até o limite do quantitativo registrado, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que sejam compatíveis com o preço vigente no mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

7.9. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.10. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.10.1. Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

7.10.2. A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.10.3. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.11. A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, “g” da Lei n. 14.133/2021)

8.1. RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

8.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.2.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.2.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2.3.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento .

8.2.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, em que:

I = índice de atualização financeira;

TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

8.2.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.2.6. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.2.7. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) período respectivo de execução do contrato;
- e) valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

8.2.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

8.2.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.2.11. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como

quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.2.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.2.16. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.2.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.2.18. É obrigatória a observância da retenção do Imposto de Renda na fonte conforme IN RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, e consequentemente influenciou a promulgação do Decreto Municipal nº 891, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre a retenção na fonte do Imposto de Renda incidente sobre pagamentos a fornecedores do Município de Toledo.

8.2.19. O pagamento será condicionado ao atendimento ao disposto na IN nº 001/2023 SEFA, e IN nº 002/2025-SEFA (disponível no https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_fazenda_captacao_recursos/fazenda).

8.3. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

8.3.1. A presente contratação não permite pagamento antecipado.

9. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

9.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

9.2.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

9.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

9.3.2. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

9.3.3. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

II. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

III. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;

IV. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração

dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

9.3.3.1. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

9.3.3.2. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar, além da constante no subitem 9.3.3.

9.3.3.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro serão registradas nos autos do processo licitatório e respondidas no prazo de até 30 (trinta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo (art. 146, Decreto Municipal 722/2023).

9.4. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

9.4.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

9.5. O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

9.5.1. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

9.6. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

9.7. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.8. Liberado o fornecedor na forma do subitem 9.7, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

9.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

10. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, “f” da Lei n. 14.133/2021)

11.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

11.7. O Fornecedor será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

11.8. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

11.9. Somente o fornecedor será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

11.9.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

11.9.2. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a regularidade fiscal da empresa.

11.10. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

11.10.1. O fiscal da Ata de Registro de Preços informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

11.11. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

11.11.1. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.11.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.11.3. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.11.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou instrumento equivalente nas datas aprezadas, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata de Registro de Preços.

11.11.5. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

11.12. O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11.12.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações, o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata de Registro de Preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

11.13. O gestor da Ata de Registro de Preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.13.1. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.13.2. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

11.13.3. O gestor da Ata de Registro de Preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo fornecedor, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

11.13.4. O gestor da Ata de Registro de Preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.14. O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

11.15. O gestor da Ata de Registro de Preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

12.1. São obrigações da Administração:

12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;

12.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.3. Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor;

12.1.5. Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

12.1.6. Aplicar ao Fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

12.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Fornecedor;

12.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

12.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período;

12.2. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações na Ata de Registro de Preços, no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

13.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

13.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

13.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

13.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

13.1.9. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

13.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

13.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

13.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

13.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

14.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

14.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

14.2.4. Multa:

14.2.4.1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

14.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados por descumprimento ou cumprimento irregular de

suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

14.2.4.2. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

14.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º).

14.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

14.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

14.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

14.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

14.8. A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

14.9. A Administração deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

14.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.11. Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

15. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO

15.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I. for liberado;

II. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº [14.133](#), de 2021;

V. Não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I. pelo decurso do prazo de vigência;

II. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3.1. O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

15.3.2. A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

16. CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. O licitante/contratante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, “j” da Lei n. 14.133/2021)

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Assistência Social.

17.2. A contratação será atendida conforme “Indicação de Recursos Orçamentários” detalhada no documento “Solicitação” apêndice deste termo de referência (SSM nº 145/2026).

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

-Documento assinado eletronicamente-

JUCILENE TALITA DE LIMA WEBER

Assistente em Administração I

Responsável pela Elaboração

-Documento assinado digitalmente-

JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO

Diretor do Departamento de Gestão

Financeira e Orçamentária do SUAS

Responsável pela Revisão

-Documento assinado digitalmente-

SIMONE BEATRIZ FERRARI

Secretária de Assistência Social

ANEXO A - MÉTODO UTILIZADO PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DOS ITENS E MARCAS PRÉ-APROVADAS:

COLUNA 1	COLUNA 2	COLUNA 3	COLUNA 4	
CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DO MÉTODO A SER UTILIZADO PARA AVALIAR AS AMOSTRAS	MARCAS DISPENSADAS DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	

46132 46133 46134 46135 46136 46137 46138 46139	Todos os itens: "Agasalho (Jaqueta/Blusa e calça)"	Avaliação referente à <u>*tecido:</u> -Identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; -Comparação com o modelo de cores solicitado; <u>*costura:</u> -Identificação visual da qualidade de costuras e acabamentos (à procura de fios soltos, desprendidos, costuras tortas, e demais defeitos de fabricação); -Verificação da resistência do fio e da costura submetendo o produto a esticamento similar ao ato de vestir; <u>*serigrafia/bordado:</u> - Identificação visual da fixação do desenho no tecido; -Coloração viva e sem manchas; -Sem defeitos como quebra da serigrafia ou fios soltos do bordado; <u>*modelo geral do produto:</u> -Identificação visual do produto com o modelo solicitado; -Comparação do tamanho e normas de segurança do modelo junto a norma ABNT/CB-017 ou norma vigente (de uniformes escolares).	Sem marcas pré-aprovadas.
39713	Babador infantil em tecido plastificado 80% algodão e 20% poliéster, com cordão para amarrar. Medidas: 20cm (altura) x 15cm (comprimento). Cores diversas a definir no ato da compra.	Avaliação referente à *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item.	Sem marcas pré-aprovadas.
34720	Babita em malha 100% algodão, tamanho 34 x 34cm, decorado com motivos infantis. Cor predominante: branca. Pacote com 3 unidades. Motivos/detalhes diversos a definir no ato da compra.	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item.	Sem marcas pré-aprovadas.

46140 46141 46142 46143 46144 46145 46146	Todos os itens: "Bermuda"	Avaliação referente à <u>*tecido:</u> -Identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; -Comparação com o modelo de cores solicitado; <u>*costura:</u> -Identificação visual da qualidade de costuras e acabamentos (à procura de fios soltos, desprendidos, costuras tortas, e demais defeitos de fabricação); -Verificação da resistência do fio e da costura submetendo o produto a esticamento similar ao ato de vestir; <u>*serigrafia/bordado:</u> - Identificação visual da fixação do desenho no tecido; -Coloração viva e sem manchas; -Sem defeitos como quebra da serigrafia ou fios soltos do bordado; <u>*modelo geral do produto:</u> -Identificação visual do produto com o modelo solicitado; -Comparação do tamanho e normas de segurança do modelo junto a norma ABNT/CB-017 ou norma vigente (de uniformes escolares)	Sem marcas pré-aprovadas.	
57295 57296	Todos os itens: "Bolsa de viagem"	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *costura: identificação visual da qualidade de costuras e acabamentos (à procura de fios soltos, desprendidos, costuras tortas, e demais defeitos de fabricação) e verificação da resistência do fio e da costura. *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item.	Chenson, Sestini	

46147 46148 46149 46149 46150	Todos os itens: "Calça Legging"	Avaliação referente à <u>*tecido:</u> -identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; -comparação com o modelo de cores solicitado; <u>*costura:</u> -identificação visual da qualidade de costuras e acabamentos (à procura de fios soltos, desprendidos, costuras tortas, e demais defeitos de fabricação); -verificação da resistência do fio e da costura submetendo o produto a esticamento similar ao ato de vestir; <u>*serigrafia/bordado:</u> - identificação visual da fixação do desenho no tecido; -coloração viva e sem manchas; -sem defeitos como quebra da serigrafia ou fios soltos do bordado; <u>*modelo geral do produto:</u> -identificação visual do produto com o modelo solicitado; -comparação do tamanho e normas de segurança do modelo junto a norma ABNT/CB-017 ou norma vigente (de uniformes escolares).	Sem marcas pré-aprovadas.
51276 66898 66899	Todos os itens: "Calcinha"	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *costura: identificação visual da qualidade de costuras e acabamentos (à procura de fios soltos, desprendidos, costuras tortas, e demais defeitos de fabricação) e verificação da resistência do fio e da costura submetendo o produto a esticamento similar ao ato de vestir; *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item.	Sem marcas pré-aprovadas.

34869 39681 46151 46152 46153 46154 46155 46156 46157 46158 46159 46160 46161 46162 46163 46164 46165 46166	Todos os itens: "Camiseta"	Avaliação referente à <u>*tecido:</u> -identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; -comparação com o modelo de cores solicitado; <u>*costura:</u> -identificação visual da qualidade de costuras e acabamentos (à procura de fios soltos, desprendidos, costuras tortas, e demais defeitos de fabricação); -verificação da resistência do fio e da costura submetendo o produto a esticamento similar ao ato de vestir; <u>*serigrafia/bordado:</u> - identificação visual da fixação do desenho no tecido; -coloração viva e sem manchas; -sem defeitos como quebra da serigrafia ou fios soltos do bordado; <u>*modelo geral do produto:</u> -identificação visual do produto com o modelo solicitado; -comparação do tamanho e normas de segurança do modelo junto a norma ABNT/CB-017 ou norma vigente (de uniformes escolares).	Sem marcas pré-aprovadas.
31951	Capa de colchão 100% algodão, tipo envelope - 1,98x0,90x0,15m (CxLxE), com amarradores, cor clara liso - para cama de solteiro Cores diversas a definir no ato da compra.	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item. *aspecto geral: avaliação do atendimento à todas as exigências do item.	Sem marcas pré-aprovadas.
66907	Capa de colchão solteiro, tecido napa, forrada, impermeável, tipo hospitalar, medidas de 188x88x20 (cm), cor em azul royal.	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item. *aspecto geral: avaliação do atendimento à todas as exigências do item.	Sem marcas pré-aprovadas.

66900	Capa impermeável para colchão de berço tamanho aproximado: 130x70x12cm	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item. *aspecto geral: avaliação do atendimento à todas as exigências do item.	Sem marcas pré-aprovadas.
40613	Capa para colchão. Medidas: 60cmx130cmx12cm (largura x comprimento x altura). Material: Napa, PVC 100% impermeável. Fechamento com zíper. Antialérgico e antiácaro. Compatibilidade: Colchão berço. Cores diversas a definir no ato da compra.	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item. *aspecto geral: avaliação do atendimento à todas as exigências do item.	Sem marcas pré-aprovadas.
40614	Capa para colchão. Medidas: 70cmx130cmx12cm (largura x comprimento x altura). Material: Napa, PVC 100% impermeável. Fechamento com zíper. Antialérgico e antiácaro. Compatibilidade: Colchão berço.	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item. *aspecto geral: avaliação do atendimento à todas as exigências do item.	Sem marcas pré-aprovadas.
39725 39743 46178 46179 66901	Todos os itens: "Chinelo de borracha"	Avaliação referente à: *embalagem e rotulagem: identificação visual e escrita do produto. *acabamento: presença de rebarbas ou defeitos de fabricação. *características gerais: resistência e integridade do produto e atendimento à todas as exigências do item.	Havaianas, Grendene, Ipanema, Rider, Cartago

35005	Cobertor de solteiro, antialérgico, 100% poliéster, toque aveludado e macio, não alérgico, base 100% poliéster e borda 100% poliéster. Tamanho mínimo: 1,50m de largura x 2,20m de comprimento 100% microfibra/poliéster. De excelente qualidade. Cores escuras.	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *costura: identificação visual da qualidade de costuras e acabamentos (à procura de fios soltos, desprendidos, costuras tortas, e demais defeitos de fabricação) e verificação da resistência do fio e da costura submetendo o produto a esticamento similar ao ato de vestir; *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item.	Santista, Jolitex, Karsten, Teka, Lepper, Altemburg
37512	Colchão de solteiro que suporta até 100 kg com tecido e espuma antialérgico. Medidas: 80cm (largura) x 1,88m (comprimento) e 20cm (altura).	Avaliação referente à: *embalagem e rotulagem: identificação visual e escrita do produto. *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item. *características gerais: resistência e integridade do produto e atendimento à todas as exigências do item.	Ortobom, Probel, Castor, AmericanFlex, Anjos, Luckspuma
37528	Colchão Hospitalar com placa de espuma 100% poliuretano D26, feita a base de polioli de soja (ecologicamente correto). Revestido em napa na cor azul. Respiros Laterais. Tratamento anti ácaro e contra bactéria na espuma e no tecido. Selo de Conformidade do INMETRO. Medias 0,60 x 1,30 x 0,12 m (Aproximadas).	Avaliação referente à: *embalagem e rotulagem: identificação visual e escrita do produto. *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item. *características gerais: resistência e integridade do produto e atendimento à todas as exigências do item.	Ortobom, Luckspuma, Polar

26708	Colchão Hospitalar Revestido em courvim azul, Costura em nylon, Capa lavável com zíper, Placa de espuma 100% poliuretano D 28, Anti ácaro, Anti fungo, Anti alérgico. Espuma densidade 0,28. Medidas: 1,90m de comprimento x 0,80m de largura x 0,15m de espessura.	Avaliação referente à: *embalagem e rotulagem: identificação visual e escrita do produto. *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item. *características gerais: resistência e integridade do produto e atendimento à todas as exigências do item.	Ortobom, Luckspuma, Polar
58901	Colchão para Berço Espuma Densidade 18. Dimensões: 130x70x12 (CxLxA). Material: revestimento em tecido com um dos lados em napa impermeável. Com certificação do Inmetro - conforme ABNT 13579-1.	Avaliação referente à: *embalagem e rotulagem: identificação visual e escrita do produto. *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item. *características gerais: resistência e integridade do produto e atendimento à todas as exigências do item.	Ortobom, Probel, Castor, AmericanFlex, Anjos, Luckspuma
70829	Colchão para berço, medindo: 130 x 60 x 12 cm (C x L x A) densidade de D18 ou D20, conforme Norma ABNT NBR 17034:2023. O revestimento do colchão será feito em matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster e 01 (uma) face do colchão deverá ser em plástico impermeável.	Avaliação referente à: *embalagem e rotulagem: identificação visual e escrita do produto. *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item. *características gerais: resistência e integridade do produto e atendimento à todas as exigências do item.	Ortobom, Probel, Castor, AmericanFlex, Anjos, Luckspuma

32462	Conjunto com 02 peças (infantil): Body + Bermuda Body de malha 100% algodão, manga curta. Fechamento por botões de pressão no ombro e no cavalo. Bermuda de malha 100% algodão - TAMANHOS: RN ao GG. Cores diversas a definir no ato da compra.	Avaliação referente à <u>*tecido:</u> -Identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; <u>*costura:</u> -identificação visual da qualidade de costuras e acabamentos (à procura de fios soltos, desprendidos, costuras tortas, e demais defeitos de fabricação); -verificação da resistência do fio e da costura submetendo o produto a esticamento similar ao ato de vestir; <u>*tamanho:</u> -comparação do tamanho com o padrão existente no mercado nacional. <u>*aspecto geral:</u> -avaliação do atendimento à todas as exigências do item.	Sem marcas pré-aprovadas.
32461	Conjunto com 02 peças (infantil): Body + Culote Body de malha 100% algodão, manga longa. Fechamento por botões de pressão no ombro e no cavalo. Culote de malha 100% algodão com pé reversível - TAMANHOS: RM ao GG. Cores diversas a definir no ato da compra.	Avaliação referente à <u>*tecido:</u> -Identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; <u>*costura:</u> -identificação visual da qualidade de costuras e acabamentos (à procura de fios soltos, desprendidos, costuras tortas, e demais defeitos de fabricação); -verificação da resistência do fio e da costura submetendo o produto a esticamento similar ao ato de vestir; <u>*tamanho:</u> -comparação do tamanho com o padrão existente no mercado nacional. <u>*aspecto geral:</u> -avaliação do atendimento à todas as exigências do item.	Sem marcas pré-aprovadas.

66902	Conjunto feminino infantil com camiseta e bermuda. Camiseta manga curta, gola redonda, tecido meia malha, 100% algodão, estampa na parte da frente e com detalhes divertidos em puff e lisa nas costas. Bermuda em modelo ciclista, tecido cotton, 96% algodão e 4% elastano, estampa colorida e elástico na cintura. Cores e tamanhos (6 ao 14) a definir no ato da compra.	Avaliação referente à <u>*tecido:</u> -Identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; <u>*costura:</u> -identificação visual da qualidade de costuras e acabamentos (à procura de fios soltos, desprendidos, costuras tortas, e demais defeitos de fabricação); -verificação da resistência do fio e da costura submetendo o produto a esticamento similar ao ato de vestir; <u>*tamanho:</u> -comparação do tamanho com o padrão existente no mercado nacional. <u>*aspecto geral:</u> -avaliação do atendimento à todas as exigências do item.	Sem marcas pré-aprovadas.
66903	Conjunto feminino infanto-juvenil com camiseta e calça legging. Camiseta manga curta, tecido meia malha penteada, 100% algodão. Calça legging, tecido cotton, 96% algodão e 4% elastano, comprimento meia perna. Cores e tamanhos (1 ao 16) a definir no ato da compra.	Avaliação referente à <u>*tecido:</u> -Identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; <u>*costura:</u> -identificação visual da qualidade de costuras e acabamentos (à procura de fios soltos, desprendidos, costuras tortas, e demais defeitos de fabricação); -verificação da resistência do fio e da costura submetendo o produto a esticamento similar ao ato de vestir; <u>*tamanho:</u> -comparação do tamanho com o padrão existente no mercado nacional. <u>*aspecto geral:</u> -avaliação do atendimento à todas as exigências do item.	Sem marcas pré-aprovadas.

66904	Conjunto masculino infanto-juvenil com camiseta e bermuda. Camiseta manga curta, tecido meia malha, 100% Algodão, estampa frontal que brilha no escuro, gola reforçada. Bermuda, tecido moletinho, 100% Algodão, cintura com cadarço. Cores e tamanhos (1 ao 16) a definir no ato da compra.	Avaliação referente à <u>*tecido:</u> -Identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; <u>*costura:</u> -identificação visual da qualidade de costuras e acabamentos (à procura de fios soltos, desprendidos, costuras tortas, e demais defeitos de fabricação); -verificação da resistência do fio e da costura submetendo o produto a esticamento similar ao ato de vestir; <u>*tamanho:</u> -comparação do tamanho com o padrão existente no mercado nacional. <u>*aspecto geral:</u> -avaliação do atendimento à todas as exigências do item.	Sem marcas pré-aprovadas.
66905	Conjunto masculino infanto-juvenil com regata e bermuda. Camiseta regata, tecido meia malha, 100% algodão, estampa frontal que brilha no escuro, gola reforçada. Bermuda, tecido moletinho, 100% algodão, cintura com cadarço. Cores e tamanhos (1 ao 16) a definir no ato da compra.	Avaliação referente à <u>*tecido:</u> -Identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; <u>*costura:</u> -identificação visual da qualidade de costuras e acabamentos (à procura de fios soltos, desprendidos, costuras tortas, e demais defeitos de fabricação); -verificação da resistência do fio e da costura submetendo o produto a esticamento similar ao ato de vestir; <u>*tamanho:</u> -comparação do tamanho com o padrão existente no mercado nacional. <u>*aspecto geral:</u> -avaliação do atendimento à todas as exigências do item.	Sem marcas pré-aprovadas.
66906	Cortina blecaute, 280x180 (cm), sendo 2 partes de 140x180 (cm), não possuindo material plástico em PVC ou lona, bloqueio de no mínimo 90% da claridade, ilhós redondos e cromados de 28mm. Cores a definir no ato da compra.	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item.	Santista, Jolitex, Karsten, Teka, Lepper, Altemburg

46173 51269 51270 66911	Todos os itens: "Cueca"	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *costura: identificação visual da qualidade de costuras e acabamentos (à procura de fios soltos, desprendidos, costuras tortas, e demais defeitos de fabricação) e verificação da resistência do fio e da costura submetendo o produto a esticamento similar ao ato de vestir; *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item.	Sem marcas pré-aprovadas.
39684	Cueiro para bebê, confeccionado em tecido 100% algodão, forrado. Tamanho: 0,80x0,80m. Embalagem com 3 peças. Cores diversas a definir no ato da compra.	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *costura: identificação visual da qualidade de costuras e acabamentos (à procura de fios soltos, desprendidos, costuras tortas, e demais defeitos de fabricação) e verificação da resistência do fio e da costura submetendo o produto a esticamento similar ao ato de vestir; *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item.	Sem marcas pré-aprovadas.
39956	Edredom de microfibra solteiro, medidas: 1,60 x 2,20m. Em tecido 100% Microfibra de Poliéster, enchimento 100% Fibra de Poliéster. Cores diversas a definir no ato da compra.	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *costura: identificação visual da qualidade de costuras e acabamentos (à procura de fios soltos, desprendidos, costuras tortas, e demais defeitos de fabricação) e verificação da resistência do fio e da costura submetendo o produto a esticamento similar ao ato de vestir; *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item.	Santista, Jolitex, Karsten, Teka, Lepper, Altemburg

39957	Edredom para berço, medidas: 0.85 x 1.45m. Composição: Malha 30/1 penteada 100% Algodão Cores diversas a definir no ato da compra.	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *costura: identificação visual da qualidade de costuras e acabamentos (à procura de fios soltos, desprendidos, costuras tortas, e demais defeitos de fabricação) e verificação da resistência do fio e da costura submetendo o produto a esticamento similar ao ato de vestir; *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item.	Santista, Jolitex, Karsten, Teka, Lepper, Altemburg
34721	Fralda de tecido Duplo, especial, liso (sem estampas), 100% algodão. Tecido já preparado para aplicar a bainha. Tamanho: 70 x 70cm. Cor: Branca. Caixa com 5 Unidades.	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *costura: identificação visual da qualidade de costuras e acabamentos (à procura de fios soltos, desprendidos, costuras tortas, e demais defeitos de fabricação) e verificação da resistência do fio e da costura. *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item.	Cremer, Incomfral, Minasrey
66912	Jogo de lençol para berço 3 peças, em tecido 100% algodão (malha), composto por: 1 lençol com elástico, 1 lençol de cima e 1 fronha (30 x 40 cm). Compatível para colchão tamanho: 130cm x 70cm. Cores diversas a definir no ato da compra.	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *costura: identificação visual da qualidade de costuras e acabamentos (à procura de fios soltos, desprendidos, costuras tortas, e demais defeitos de fabricação) e verificação da resistência do fio e da costura submetendo o produto a esticamento similar ao ato de vestir; *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item.	Santista, Jolitex, Karsten, Teka, Lepper, Altemburg

36888	Jogo de lençol solteiro, 100% algodão, mínimo de 180 fios. O jogo deve conter: 1 lençol com elástico, nas medidas aproximadas de 0,88mt X 1,88mt X 0,28mt, 1 sobre lençol com dobra feita nas medidas aproximadas de 1,60mt X 2,40mt e 1 fronha para travesseiros de 50cm X 70cm.	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *costura: identificação visual da qualidade de costuras e acabamentos (à procura de fios soltos, desprendidos, costuras tortas, e demais defeitos de fabricação) e verificação da resistência do fio e da costura submetendo o produto a esticamento similar ao ato de vestir; *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item.	Santista, Jolitex, Karsten, Teka, Lepper, Altemburg
39715	Luvas de lã infantil, tamanho único. Cores diversas a definir no ato da compra.	Produto dispensado de apresentação de amostra. <i>Atenção: ao efetuar a entrega do produto o mesmo será submetido à conferência e avaliação por parte do Fiscal do Contrato e/ou comissão de recebimento, devendo atender integralmente às exigências do Edital de Licitações.</i>	
39714	Luvas de lã para bebê, tamanho único. Cores diversas a definir no ato da compra.	Produto dispensado de apresentação de amostra. <i>Atenção: ao efetuar a entrega do produto o mesmo será submetido à conferência e avaliação por parte do Fiscal do Contrato e/ou comissão de recebimento, devendo atender integralmente às exigências do Edital de Licitações.</i>	

25231 67593 67594	Todos os itens: "Macacão para bebê"	Avaliação referente à <u>*tecido:</u> -identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; <u>*costura:</u> -identificação visual da qualidade de costuras e acabamentos (à procura de fios soltos, desprendidos, costuras tortas, e demais defeitos de fabricação); -verificação da resistência do fio e da costura submetendo o produto a esticamento similar ao ato de vestir; <u>*tamanho:</u> -comparação do tamanho com o padrão existente no mercado nacional. <u>*aspecto geral:</u> -avaliação do atendimento à todas as exigências do item.	Sem marcas pré-aprovadas.
46128 46129	Todos os itens: "Macaquinho"	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *costura: identificação visual da qualidade de costuras e acabamentos (à procura de fios soltos, desprendidos, costuras tortas, e demais defeitos de fabricação) e verificação da resistência do fio e da costura submetendo o produto a esticamento similar ao ato de vestir;	Sem marcas pré-aprovadas.
46175 46176 51271	Todos os itens: "Meia"	Avaliação referente à: *embalagem e rotulagem: identificação visual e escrita do produto. *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *costura: identificação visual da qualidade de costuras e acabamentos (à procura de fios soltos, desprendidos, costuras tortas, e demais defeitos de fabricação) e verificação da resistência do fio e da costura submetendo o produto a esticamento similar ao ato de vestir; *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item.	Sem marcas pré-aprovadas.

39693 39703 46167 46170 51264 51265 51266 51267 51268 51275 57926 57979 57980	Todos os itens: "Pijama"	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *costura: identificação visual da qualidade de costuras e acabamentos (à procura de fios soltos, desprendidos, costuras tortas, e demais defeitos de fabricação) e verificação da resistência do fio e da costura submetendo o produto a esticamento similar ao ato de vestir; *aspecto geral: __avaliação do atendimento à todas as exigências do item.	Sem marcas pré-aprovadas.
51278 51279 66913	Todos os itens: "Soutien"	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *costura: identificação visual da qualidade de costuras e acabamentos (à procura de fios soltos, desprendidos, costuras tortas, e demais defeitos de fabricação) e verificação da resistência do fio e da costura submetendo o produto a esticamento similar ao ato de vestir; *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item.	Sem marcas pré-aprovadas.
46130 46131	Todos os itens: "Sunga"	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *costura: identificação visual da qualidade de costuras e acabamentos (à procura de fios soltos, desprendidos, costuras tortas, e demais defeitos de fabricação) e verificação da resistência do fio e da costura submetendo o produto a esticamento similar ao ato de vestir; *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item.	Sem marcas pré-aprovadas.

39720 46180 46185 46186 57234 57235 57236 57237	Todos os itens: "Tênis"	Avaliação referente à: *acabamento: identificação visual da qualidade de costuras e acabamentos, rebarbas, desfiamento ou qualquer outro tipo de defeito de fabricação. *resistência: verificação da resistência submetendo o produto a esticamento similar ao ato de calçar; *características gerais: integridade do produto e atendimento à todas as exigências do item.	Nike, Adidas, Olimpikus, Rainha, Topper, Penalty, Umbro, Puma, Kappa, Moleca
39958	Toalha de banho em tecido 100% Algodão, medidas: 70cm x 1,30m. Cores diversas a definir no ato da compra.	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item.	Santista, Jolitex, Karsten, Teka, Lepper, Altemburg
66914	Toalha de lavabo, tecido 100% algodão, tamanho mínimo de: 20cm x 40cm, barrado com desenhos e personagens em cores vibrantes e que não desbotem, resistente a lavagens. Cores a definir no ato da compra.	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item.	Santista, Jolitex, Karsten, Teka, Lepper, Altemburg
70844	Toalha de mesa retangular medindo 2,40x1,4m na cor branca. Tecido algodão e poliéster.	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item.	Sem marcas pré-aprovadas.
68036	Toalha de Mesa retangular, em tecido, medindo 3,50 x 1,40. Cores à definir no ato da compra.	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item.	Sem marcas pré-aprovadas.

39712	Toalha fralda com capuz, tecido 100% algodão, medidas: 80 x 80cm. Cores diversas a definir no ato da compra.	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item.	Santista, Jolitex, Karsten, Teka, Lepper, Altemburg, Minasrey
39959	Touca de lã para bebê. Tamanho único. Cores diversas a definir no ato da compra.	Produto dispensado de apresentação de amostra. <i>Atenção: ao efetuar a entrega do produto o mesmo será submetido à conferência e avaliação por parte do Fiscal do Contrato e/ou comissão de recebimento, devendo atender integralmente às exigências do Edital de Licitações.</i>	-
24797	Touca para natação, unissex, confeccionada em 87% poliamida e 13% elastano, tamanho único. Cores diversas a definir no ato da compra.	Produto dispensado de apresentação de amostra. <i>Atenção: ao efetuar a entrega do produto o mesmo será submetido à conferência e avaliação por parte do Fiscal do Contrato e/ou comissão de recebimento, devendo atender integralmente às exigências do Edital de Licitações.</i>	-
66909	Travesseiro para bebê, tamanho aproximado de 30 x 40 (cm), proteção antiácido, espuma viscoelástica, capa do tecido removível e lavável.	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item.	Sem marcas pré-aprovadas.
66910	Travesseiro, tamanho 70cm x 50 cm, confeccionado em tecido 100% algodão e enchimento de fibra siliconada, 100% poliéster.	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item.	Sem marcas pré-aprovadas.
66915	Trocador de fraldas para bebê, do tipo colchonete, tecido 100% algodão, com forro impermeável, tamanho mínimo de 60cm x 45cm x 4cm (C x L x A), com capa removível e lavável.	Avaliação referente à: *tecido: identificação visual do tecido e comparação com amostra da composição solicitada; *medida: medição do item com instrumento apropriado para comparação de medidas entre a amostra e o solicitado no item.	Sem marcas pré-aprovadas.
66802 66803 66804	Todos os itens: "Uniforme escolar"	Avaliação referente à <u>*tecido:</u> -Identificação visual do tecido e	

66805	comparação com amostra da		
66806	composição solicitada;		
66807	-Comparação com o modelo de		
66808	cores solicitado;		
66809	<u>*costura:</u>		
66810	-Identificação visual da qualidade		
66811	de costuras e acabamentos (à		
66812	procura de fios soltos,		
66813	desprendidos, costuras tortas, e		
66814	demaís defeitos de fabricação);		
66815	-Verificação da resistência do fio e		
66816	da costura submetendo o produto a		
66817	esticamento similar ao ato de vestir;		
66818	<u>*serigrafia/bordado:</u>		
66819	- Identificação visual da fixação do		
66820	desenho no tecido;		
66821	-Coloração viva e sem manchas;		
66822	-Sem defeitos como quebra da		
66823	serigrafia ou fios soltos do bordado;		
66824	<u>*modelo geral do produto:</u>		
66825	-Identificação visual do produto com		
66826	o modelo solicitado;		
66827	-Comparação do tamanho e		
66828	normas de segurança do modelo		
66829	junto a norma ABNT/CB-017 ou		
66830	norma vigente (de uniformes		
66831	escolares).		
66832			
66833			
66834			
66835			
66836			
66837			
66838			
66839			
66840			
66841			
66842			
66843			
66844			
66845			
66846			
66847		Sem marcas pré-	
66848		aprovadas.	
66849			
66850			
66851			
66852			
66853			
66854			

66855				
66856				
66858				
66859				
66860				
66861				
66862				
66863				
66864				
66865				
66866				
66867				
66868				
66870				
66871				
66872				
66873				
66874				
66875				
66876				
66877				
66878				
66879				
66880				
66882				
66883				
66884				
66885				
66886				
66887				
66888				
66889				
66890				
66891				
66892				

ANEXO B – ROL EXEMPLIFICATIVO DE MODELOS DE UNIFORMES ESCOLARES - APENSADO AO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO C – LISTA DE ESCOLAS/COLEGIOS DO MUNICIPIO DE TOLEDO/PR:

-MUNICIPAIS:

1. Escola Municipal Alberto Santos Dumont
2. Escola Municipal Amélio Dal Bosco
3. Escola Municipal André Zenere
4. Escola Municipal Anita Garibaldi
5. Escola Municipal Antonio Scain
6. Escola Municipal Ari Arcassio Gossler
7. Escola Municipal Arsênio Heiss
8. Escola Municipal Borges De Medeiros
9. Escola Municipal Carlos Friedrich
10. Escola Municipal Carlos João Treis
11. Escola Municipal Duque De Caxias
12. Escola Municipal Egon Werner Bercht
13. Escola Municipal Henrique Brod
14. Escola Municipal Ivo Welter
15. Escola Municipal Jardim Concórdia
16. Escola Municipal José Pedro Brum/Caic
17. Escola Municipal Miguel Dewes
18. Escola Municipal Norma Demeneck Belotto
19. Escola Municipal Nossa Senhora Das Graças
20. Escola Municipal Olivo Beal
21. Escola Municipal Orlando Luiz Bazei
22. Escola Municipal Osvaldo Cruz
23. Escola Municipal Princesa Isabel
24. Escola Municipal Reinaldo Arrozi
25. Escola Municipal Santo Antonio
26. Escola Municipal São Dimas
27. Escola Municipal São Francisco
28. Escola Municipal São Luiz
29. Escola Municipal São Pedro
30. Escola Municipal Shirley Lorandi
31. Escola Municipal Tancredo Neves
32. Escola Municipal Tomé De Souza
33. Escola Municipal Waldyr Luiz Becker
34. Escola Municipal Walter Fontana
35. Escola Municipal Washington Luiz
36. Escola Municipal Walmir Grande

-ESTADUAIS:

[Colégio Estadual Antônio José Reis](#)

[Colégio Estadual Senador Attílio Fontana](#)

[Escola Estadual Augustinho Donin](#)

[Colégio Estadual Ayrton Senna da Silva](#)

[Escola Modalidade Educação Especial Bem-me-Quer](#)

[Escola Modalidade Educação Especial Bilingue Para Surdos - Apada](#)

[Escola Estadual do Campo Boa Vista](#)
[Escola Estadual do Campo Bom Princípio](#)
[Colégio Estadual Presidente Castelo Branco](#)
[Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos de Toledo](#)
[Colégio Estadual Dario Vellozo](#)
[Escola Estadual do Campo de Dez de Maio](#)
[Escola Estadual do Campo Edwino Scherer](#)
[Colégio Estadual Esperança Favaretto Covatti](#)
[Colégio Estadual Vereador Francisco Galdino de Lima](#)
[Colégio Estadual Irmão Germano Rhoden](#)
[Colégio Estadual Jardim Europa](#)
[Colégio Estadual Jardim Gisele](#)
[Colégio Estadual Jardim Maracanã](#)
[Colégio Estadual Jardim Porto Alegre](#)
[Colégio Estadual João Arnaldo Ritt](#)
[Colégio Estadual Doutor João Cândido Ferreira](#)
[Colégio Estadual Luiz Augusto Moraes Rego](#)
[Escola Estadual do Campo de Nova Concórdia](#)
[Colégio Estadual Novo Horizonte](#)
[Colégio Estadual do Campo Novo Sarandi](#)
[Escola Estadual do Campo Novo Sobradinho](#)
[Escola Estadual do Campo de Ouro Preto](#)
[Escola Estadual do Campo São Luiz Doeste](#)
[Colégio Agrícola Estadual de Toledo](#)
[Escola Estadual do Campo de Vila Ipiranga](#)

Toledo, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Talita de Lima Weber, Assistente em Administração I**, em 29/05/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Beatriz Ferrari, Secretário(a) de Assistência Social**, em 29/05/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Michell Fagundes Bispo, Diretor(a) de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS**, em 29/05/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0169179** e o código CRC **0B3C754E**.

Avenida Maripá, 5077 Toledo - PR, CEP 85901-000, (45) 3196-2512
social.financeiro@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



**ANEXO B – ROL EXEMPLIFICATIVO DE MODELOS DE UNIFORMES
ESCOLARES**

MODELO I – Escola Municipal Amélio Dal Bosco –

CALÇA: Cor Azul Marinho com filete alaranjado na lateral; Bolso faca.

CAMISETA MANGA CURTA: Camiseta manga curta na cor azul turquesa; Gola redonda com ribana azul marinho; modelo raglan azul marinho; acabamento da manga em azul turquesa e viés alaranjado; Serigrafia na frente.

SHORTS MASCULINO: tecido tadel na cor azul Marinho com filete alaranjado na lateral; Bolso faca.





MODELO II – Escola Municipal André Zenere –



MODELO III – Escola Municipal Antônio Scain –

JAQUETA: Cor Azul Marinho, com serigrafia na frente.

CALÇA: Cor Azul Marinho com filete amarelo na lateral; Bolso faca.

CALÇA LEGGING FEMININA: tecido suplex power (composição aproximada: 88% poliamida e 12% elastano); Cor Azul Marinho sem detalhes.

CAMISETA MANGA CURTA: Camiseta cor amarela; Faixa vertical em azul marinho com bordas brancas na frente do lado esquerdo; Faixa azul marinho na parte inferior na frente com borda branca na parte superior da faixa; Serigrafia na faixa da frente e na parte superior da costa; Gola redonda com ribana dupla, por dentro branco e por fora azul marinho.

SHORTS MASCULINO: tecido tactel na cor azul Marinho com filete amarelo na lateral; Bolso faca.





ANTÔNIO SCAIN: MARINHO
*S/ DETALHES



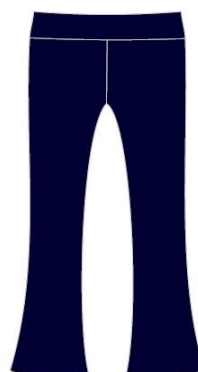
LEGGING COMPRIDA DE SUPLEX



LEGGING CURTA DE SUPLEX



SHORTS DE SUPLEX



BAILARINA DE SUPLEX

ANTÔNIO SCAIN: MARINHO
*FILETE NA LATERAL DA CALÇA E SHORTS
AMARELO
*SERIGRAFIA NA FRENTE DAS JAQUETAS



JAQUETA DE TACTEL



SHORTS DE TACTEL



CALÇA DE TACTEL





MODELO IV – Escola Municipal Ari Arcassio Gossler –

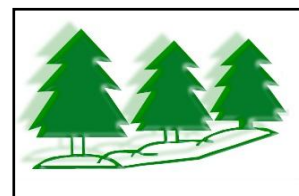
JAQUETA: Cor Verde Bandeira; Com 2 faixas brancas nas mangas em seu comprimento até 10 cm do punho; No final das faixas recorte transversal na manga com acabamento em viés branco; Zíper na cor branca; Bolso faca; Serigrafia na frente e nas costas.

CALÇA: Cor Verde Bandeira com filete branco na lateral.

CALÇA LEGGING FEMININA: tecido suplex power (composição aproximada: 88% poliamida e 12% elastano); Cor Verde Bandeira sem detalhes.

CAMISETA MANGA CURTA: Camiseta manga curta cor branca; Serigrafia na frente e nas costas; Gola V com ribana em verde bandeira; 2 viés verde bandeira na manga.

SHORTS MASCULINO: tecido tassel na cor Verde Bandeira com filete branco na lateral; Bolso faca.





MODELO V – Escola Municipal Carlos João Treis –



MODELO VI – Escola Municipal Henrique Brod –

JAQUETA: com zíper na mesma cor da jaqueta, com dois filetes brancos na altura do peito, na distância de 6cm de um para o outro, bolsos embutidos nas laterais, com elásticos nos punhos com 3 (três) costuras.

CALÇA: com elásticos e 3cm (três) costuras, com um filete branco na lateral de cada perna, com barra, com bolso atrás do lado direito, na cor Azul Blaser.

CALÇA LEGGING FEMININA: tecido suplex Power, composição aproximada 88% poliamida e 12% elastano; Cor Azul Blaser sem detalhes.

CAMISETA MANGA CURTA: na cor azul blaser, manga curta, gola redonda com ribana (na cor da camiseta), com barra nas mangas, serigrafia branca com o brasão da Escola Municipal Henrique Brod, na frente (lado esquerdo na altura do peito).

CAMISETA MANGA LONGA: Camiseta na cor azul blaser, manga longa, gola redonda com ribana (na cor da camiseta), com ribana nos punhos de 3 cm, serigrafia branca com o brasão da Escola Municipal Henrique Brod, na frente (lado esquerdo na altura do peito).





MODELO VII – Escola Municipal Ivo Welter – Lotes



MODELO VIII– Escola Municipal José Pedro Brum / CAIC





MODELO IX – Escola Municipal Shirley Lorandi

JAQUETA: Cor verde, com zíper verde em todo comprimento; Manga com elástico com três costuras; Gola em tecido tadel verde; Bolso lateral embutido; Serigrafia frente e costa (frente no lado esquerdo).

CALÇA: Cor verde com elástico de 03 centímetros na cintura com 03 costuras; 01 filete em cada lateral na Cor laranja;

CALÇA LEGGING FEMININA: tecido suplex Power, composição aproximada 88% poliamida e 12% elastano); Cor verde sem detalhes; 01 filete em cada lateral na Cor laranja;

CAMISETA MANGA CURTA: Camiseta manga curta branca; Gola redonda com ribana e filete laranja; Serigrafia frente (frente lado esquerdo), filete laranja e verde em cada uma das mangas;

CAMISETA MANGA LONGA: Camiseta manga longa branca; Gola redonda com ribana e filete laranja; Serigrafia frente (frente lado esquerdo).





MODELO X – Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

JAQUETA: Cor Azul Marinho, com zíper branco em todo comprimento; Manga com elástico com três costuras; Gola em tecido tactel azul marinho; Bolso lateral embutido; Serigrafia frente e costa (frente no lado esquerdo). **CALÇA:** Cor Azul Marinho com elástico de 03 centímetros na cintura com 03 costuras; 01 filete em cada lateral na Cor Branca; Bolso atrás no lado direito.

CALÇA LEGGING FEMININA: tecido suplex Power, composição aproximada 88% poliamida e 12% elastano); Cor Azul Marinho sem detalhes.

CAMISETA MANGA CURTA: Camiseta manga curta; Gola redonda com ribana azul marinho; Serigrafia frente e costa (frente lado esquerdo).







MODELO XI – Escola Municipal Walter Fontana

JAQUETA: Cor vermelha com filete amarelo na cavada manga; Bolso faca; Serigrafia na costa.

CALÇA: Cor vermelha, com bolso faca e filete amarelo na lateral; Serigrafia na perna direita.

CALÇA LEGGING FEMININA: tecido suplex power (composição aproximada: 88% poliamida e 12% elastano); Cor vermelha sem detalhes.

CAMISETA MANGA CURTA: Camiseta manga curta na cor vermelha; Gola redonda com ribana branca; Acabamento da manga com barra dupla na cor branca ; Serigrafia na frente e nas costas.

SHORTS MASCULINO: tecido tadel na cor vermelha, com filete amarelo na lateral; Bolso faca; Serigrafia na perna direita.







MODELO XII – Colégio

Estadual Dario Vellozo



MODELO XIII – Colégio Estadual Jardim Maracanã

JAQUETA: Cor Azul; Na parte da frente zíper branco, com tecido branco a partir do zíper em todo seu comprimento, seguida de faixa vertical vermelha de 3,5 cm; Lateral azul; Bolso faca; Nas mangas, a partir da cava na parte superior da manga em tecido na cor branca, seguido de uma faixa vermelha 3,5 cm em torno do tecido branco; Parte inferior da manga e restante do comprimento da manga tecido na cor azul; Costa toda em tecido azul; Gola cor azul. Serigrafia na costa.

CALÇA: Cor azul com filete amarelo e borda branca na lateral; Bolso faca.

CALÇA LEGGING FEMININA: tecido suplex power (composição aproximada: 88% poliamida e 12% elastano); Cor azul sem detalhes.

CAMISETA MANGA CURTA: Camiseta manga curta na cor branca, com detalhes azul marinho na parte superior da frente entre o decote e a cava da manga acabamento com viés amarelo; na parte superior da manga em todo seu comprimento detalhe em tecido azul com acabamento em viés amarelo; Gola redonda em ribana branca; Serigrafia na frente.

SHORTS MASCULINO: tecido tactel na cor azul com filete amarelo e borda branca na lateral; Bolso faca.



MODELO XIV – Colégio Estadual Jardim Porto Alegre



MODELO XV - Colégio Estadual João Cândido Ferreira

JAQUETA: Cor Cinza, com bolso faca; serigrafia na frente.

CALÇA: Cor cinza com bolso faca e filete vermelho na lateral.

CALÇA LEGGING FEMININA: Cor Cinza sem detalhes.

CAMISETA MANGA CURTA: Camiseta manga curta na cor branca; Gola redonda com ribana vermelha; modelo raglan vermelha; Serigrafia na frente.

SHORTS MASCULINO: tecido tactel na cor azul com filete amarelo e borda branca na lateral; Bolso faca.



JOÃO CÂNDIDO: VERMELHO/CINZA

*CASACO TRAD. S/ DETALHES VERMELHO OU CINZA

*CASACO COLEGE PUNHO CINZA C/ LITRAS VERMELHAS, MANGAS, BOLSO E ZÍPER EM VERMELHO, CORPO CINZA

*CALÇA S/ DETALHES VERMELHO OU CINZA

*SHORTS SAIA S/ DETALHES VERMELHO OU CINZA

*SERIGRAFIA FRENTE DOS CASACOS



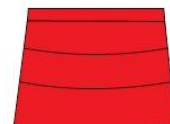
CASACO DE MOLETOM



CASACO DE MOLETOM



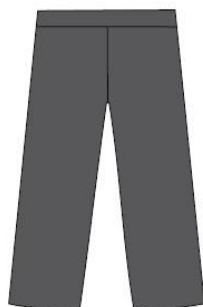
SHORTS SAIA



SHORTS SAIA



JAQUETA DE MOLETOM



CALÇA DE MOLETOM



CALÇA DE MOLETOM

JOÃO CÂNDIDO: VERMELHO/CINZA

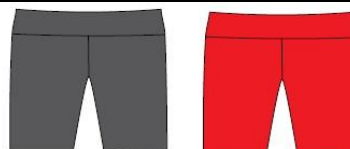
*S/ DETALHES



LEGGING COMPRIDA DE SUPLEX



LEGGING CURTA DE SUPLEX



SHORTS DE SUPLEX



BAILARINA DE SUPLEX

PREZADO CLIENTE

Confira cuidadosamente antes de aprovar.

Assim prevenimos eventuais erros.

Uma vez que cliente o conferiu o pedido, encaminhado a produção não serão mais aceitas alterações.





MODELO XVI - Colégio Estadual Senador Atílio Fontana

JAQUETA: Cor azul marinho, com zíper branco; tecido branco a partir do zíper até a metade da parte da frente em todo seu comprimento, acabamento em viés amarelo, seguido de tecido azul até a lateral; manga modelo garlan com tecido branco em sua parte superior, com filete amarelo no centro em todo o comprimento; Parte inferior da manga em azul; Gola em tecido azul; Serigrafia frente e costa.

CALÇA: Cor azul marinho; Com uma faixa branca na parte da frente de cada perna com acabamento em viés nos dois lados da faixa branca; Bolso faca; serigrafia na perna esquerda.

CALÇA LEGGING FEMININA: Cor azul marinho; Com uma faixa branca na parte da frente de cada perna com acabamento em viés nos dois lados da faixa branca; serigrafia na perna esquerda.

CAMISETA MANGA CURTA: Camiseta manga curta na cor branca, com tecido azul marinho nas laterais da frente e costa, acabamento com viés vermelho entre o tecido branco e azul; Gola redonda com ribana azul marinho; Serigrafia na frente e atrás.

SHORTS MASCULINO: tecido tãctel na cor azul marinho; Cor azul marinho; Com uma faixa branca na parte da frente de cada perna com acabamento em viés nos dois lados da faixa branca; Bolso faca; serigrafia na perna esquerda.





MODELO XVII – Escola Estadual Castelo Branco – PREMEN

JAQUETA: Tactel 100% poliéster na cor azul marinho com detalhes em laranja, logo na frente, com zíper.. Uniforme do Colégio Castelo Branco (PREMEN). Com dois bolsos frontais com zíper (um de cada lado).

CALÇA: Tactel 100% poliéster, na cor azul marinho com filete lateral em laranja.

CAMISETA MANGA CURTA: Camiseta manga curta na cor branca; gola azul marinho redonda com ribana; detalhes de filetes sobre a camiseta e na manga vermelha. Manga curta modelo raglan azul marinho; Serigrafia na frente e nas costas.







MODELO XVIII – Escola Estadual CÍVICO MILITAR





MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Assistência Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR “ROUPAS, CALÇADOS, CAMA, MESA E BANHO”

1. Informações Gerais

A Secretaria de Assistência Social, através do presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. Descrição da Necessidade (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Garantir o acesso a vestuário, calçados e itens de cama, mesa e banho às pessoas acolhidas institucionalmente — crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua — nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toledo/PR, bem como assegurar vestimenta adequada para o uso das piscinas nas oficinas de natação e hidroginástica destinadas a crianças, adolescentes e pessoas idosas atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

2.1 Justificativa para a contratação

A presente demanda justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de acolhimento, dignidade, proteção e bem-estar aos usuários da Política de Assistência Social do Município de Toledo/PR, compreendendo crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, pessoas idosas e pessoas em situação de rua, cujos vínculos familiares encontram-se rompidos ou fragilizados, e que dependem do acolhimento institucional para sua proteção integral.

O Município de Toledo/PR dispõe atualmente de 04 (quatro) unidades do Serviço de Acolhimento Institucional destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes, 01 (uma) unidade na modalidade de Residência Inclusiva, voltada a jovens e adultos com deficiência, e 01 (uma) unidade na modalidade de Casa de Passagem, destinada ao atendimento de pessoas em situação de rua e desabrigo.

A disponibilização contínua de roupas de uso pessoal, vestuário, calçados e itens de cama, mesa e banho é indispensável para atender às demandas permanentes dessas unidades, considerando o desgaste natural dos materiais, a rotatividade dos usuários, as diferentes faixas etárias e condições físicas, bem como o ingresso emergencial de novos acolhidos, garantindo padrões mínimos de higiene, saúde, conforto e dignidade.

Adicionalmente, faz-se necessária a aquisição de vestimentas específicas para atividades aquáticas, destinadas às oficinas de natação e hidroginástica desenvolvidas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, ofertado em 12 (doze) unidades governamentais do Município. Tais atividades integram ações socioeducativas e de prevenção de riscos sociais, sendo obrigatória a utilização de trajes adequados para acesso às piscinas, conforme normas de higiene e segurança. Considerando que o público atendido é majoritariamente composto por famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, torna-se essencial a provisão desses itens pelo Poder Público, a fim de garantir igualdade de acesso e participação nas atividades ofertadas.

A intervenção social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é planejada de acordo com as características, interesses e demandas dos usuários, considerando sua faixa etária. Nesse contexto, as atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer constituem importantes estratégias de expressão, interação e proteção social.

Atualmente, as oficinas de natação e hidroginástica integram o rol de atividades ofertadas pelo SCFV em algumas unidades. A oficina de natação é destinada aos adolescentes do Espaço Vida – Programa Florir Toledo, bem como às crianças e adolescentes do Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), sendo ministrada por profissionais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nas piscinas localizadas próximas às unidades atendidas.

Já a oficina de hidroginástica é ofertada às pessoas idosas atendidas pelo SCFV nos Centros de Revitalização da Terceira Idade (CERTI), sendo conduzida por educadores físicos nesses espaços.

A presente demanda encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, no Sistema Único de Assistência Social – SUAS e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, instituída pela Resolução CNAS nº 109/2009, que estabelece como objetivo do Serviço de Acolhimento Institucional o acolhimento e a garantia de proteção integral em ambiente adequado, com características residenciais e condições compatíveis com a dignidade humana.

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade de atendimento contínuo das demandas relacionadas ao fornecimento de roupas de uso pessoal, itens de cama, mesa e banho e vestuário específico para atividades aquáticas, destinados aos usuários dos Serviços de Acolhimento Institucional e aos beneficiários dos programas e serviços da Assistência Social do Município de Toledo/PR, assegurando a continuidade dos atendimentos, a proteção social e a efetivação dos direitos socioassistenciais.

2.2 Previsão no plano de contratações anual ou justificativa da ausência de previsão (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Os bens a serem adquiridos estão incluídos no Decreto nº 1040/2023, e suas alterações, que definiu o Plano de Contratações Anual para o Município de Toledo – Paraná, conforme publicado na Edição Extraordinária nº 4594 no Diário Oficial Eletrônico em 24 de dezembro de 2025, sob o item de número 3.4, página 28 de 80. Esses bens se enquadram na categoria de bens comuns, conforme estipulado no inciso XIII, do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021. De acordo com a lei, bens e serviços comuns são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

2.3 Referência aos instrumentos de planejamento/programas/convênios da Secretaria ou Departamento (Objetivo/Iniciativa).

A contratação proposta neste ETP está prevista nos instrumentos de planejamento do Município (PPA, LDO e LOA) mais especificamente nos seguintes projetos/atividade:

- 16.002.08.245.0030.2-182 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS
- 16.002.08.245.0030.2-184 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- 16.002.08.245.0030.2-185 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS
- 16.002.08.245.0030.6-187 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- 16.002.08.245.0030.6-187 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

2.4 Análise de contratações anteriores para identificar as inconsistências ocorridas.

A solução anteriormente contratada, foi a aquisição de roupas, calçados, itens de cama, mesa e banho, através do Pregão Eletrônico nº 010/2025 e Pregão Eletrônico nº 115/2025 (destinados ao itens que ficaram desertos ou fracassados no Pregão Eletrônico nº 010/2025). As principais inconsistências ocorridas nos processos anteriores foram:

- a. o longo intervalo entre o levantamento das necessidades e a definição dos itens a serem adquiridos;
- b. o tempo elevado para conclusão do processo licitatório, abrangendo a fase interna, a realização do certame e a homologação;

- c. o desabastecimento temporário de determinados itens, decorrente de dificuldades de produção e entrega por parte dos fornecedores, bem como de oscilações de preços provocadas por fatores externos;
- d. qualidade da arte dos logotipos dos uniformes escolares.

2.5 Requisitos necessários para a contratação (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Os requisitos necessários para a contratação de solução para acesso à vestimenta, calçados, estrutura de cama, mesa e banho serão apresentar:

- Boa qualidade e padrões sanitários condizentes com a legislação;
- Prazos de validade mínimos, objetivando que o intervalo de tempo no qual o produto permanece seguro e adequado para a utilização esteja condizente ao tempo de consumo;
- Cumprir com as especificações dos itens assim como padrões de medida, conforme especificado e todo produto que seja regido por normas técnicas, como as estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e/ou NBRs, deve necessariamente atender a essas normas, garantindo que suas características, desempenho e segurança estejam de acordo com os requisitos estabelecidos. Além disso, é imprescindível que o produto seja devidamente certificado por órgãos competentes, comprovando que ele cumpre todas as exigências normativas e oferece a qualidade e confiabilidade exigidas para sua comercialização;
- Os uniformes escolares deverão seguir os padrões e modelos estabelecidos pelas instituições de ensino;
- Disponibilizar amostras de produtos para verificação da qualidade do item, caso solicitado.

Os requisitos de acessibilidade não se aplicam a esta contratação.

Já os critérios de sustentabilidade devem ser considerados e os produtos fornecidos poderão ser entregues em embalagens de material reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Para a necessidade em questão, foram verificadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação de soluções que melhor se adequassem à necessidade da Administração Municipal.

A pesquisa em contratações de outros órgãos da Administração Pública resultou nas seguintes licitações com objetos com requisitos similares ao pretendido:

- Município de Bela Vista Do Paraíso, Pregão Eletrônico nº 034/2025;
- Município De Nossa Senhora Das Graças, Pregão Eletrônico nº 25/2025;
- Município de São Pedro Do Iguaçu, Pregão Eletrônico Nº 071/2025;
- Município de Castro, Pregão Eletrônico nº 073/2025;
- Município De Ouro Verde Do Oeste, Pregão Eletrônico Nº 004/2025;
- Município De Toledo, Pregão Eletrônico Nº 010/2025;
- Município De Toledo, Pregão Eletrônico Nº 115/2025;
- Município De Balsa Nova - Pr, Pregão Eletrônico Nº 010/2026;
- Município De Reserva – Pr, Dispensa Eletrônica Nº 050/2025;
- Município De Mariópolis - Pr, Pregão Eletrônico Nº 04/2026;
- Município De Verê-Pr, Pregão Eletrônico Nº 0000044/2025;
- Município De Diamante Do Sul-Pr, Pregão Eletrônico Nº 12/2025;
- Município De Perobal-Pr, Pregão Eletrônico Nº 016/2025;
- Município De Preto-Sc, Pregão Eletrônico Nº 41pr2025;
- Município De Serranópolis Do Iguaçu – Pr, Pregão Eletrônico Nº 005/2026;
- Município De Cafezal Do Sul - Pr, Pregão Eletrônico Nº 07/2026;
- Município Do Rio Grande – Rs, Pregão Eletrônico Nº 66/2025;
- Município De Rio Azul – Pr, Pregão Eletrônico Nº 105/2025;
- Município De Panambi-Rs, Pregão Eletrônico Nº 106/2025;
- Município De Ponte Serrada-Sc, Pregão Eletrônico Nº Pe59/2025;
- Município De Bom Jesus - Sc, Pregão Eletrônico Nº 13/2025;
- Município De Imbaú, Estado Do Paraná, Pregão Eletrônico Nº: 93/2025;
- Município De Candói - Pr, Ata Nº 268/2025, Pregão Eletrônico Nº 062/2025;
- Município De Candói - Pr, Ata Nº 267/2025, Pregão Eletrônico Nº 062/2025;
- Município De Candói - Pr, Ata Nº 266/2025, Pregão Eletrônico Nº 062/2025;
- Município De Paraíso Do Norte-Pr, Pregão Eletrônico Nº 73/2025;
- Município De Porto Vitória – Pr, Pregão Eletrônico Nº 45/2025.

Na maior parte das contratações analisadas, a solução utilizada foi a de aquisição de roupas, calçados, itens de cama, mesa e banho. Assim, observa-se que a solução sugerida é aderente às encontradas.

Durante as verificações de valor estimado, observou-se que a modalidade de licitação utilizada foi o Pregão Eletrônico, por se tratar de um objeto comum e, portanto, permitir o julgamento pelo menor preço.

Convém ressaltar que a Administração vem acompanhando com atenção a jurisprudência emanada do Controle Externo, de modo a incorporar em seus processos de contratação os avanços e melhorias proporcionados pelo exame de casos concretos das contratações de outros órgãos e, em decorrência, obter contratações mais seguras e eficientes. Assim, considerando a adoção da solução sugerida por outras Administrações, há indicativo de viabilidade da metodologia pleiteada, de disponibilidade de empresas para execução do objeto e de aceitação da metodologia pelos Tribunais de Contas.

Portanto, a contratação através da aquisição eventual de produtos atende às necessidades da secretaria.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Após analisar todos os elementos necessários a gerar os resultados pretendidos, se obteve que a elaboração de um processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, pelo critério de julgamento do menor preço, para entrega parcelada, através do sistema de registro de preços por período não inferior a 12 meses, supre a demanda da Secretaria de Assistência Social, mostrando-se como a solução completa para o problema. O levantamento de mercado também observou a existência de uma grande quantidade de fornecedores que podem atender a solução proposta.

Ainda, considerando a Lei Complementar nº 123/2006, com suas alterações, em especial os artigos 47 e 48, demonstrando o artigo 47 os objetivos do tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado nas compras públicas para Micro e Pequenas Empresas, quais sejam a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, enquanto o artigo 48 estabelece regras para o cumprimento do artigo 47 e, em seu § 3º, permite estabelecer prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente; Considerando que o Acórdão Nº 877/2016, do TCE/PR, manifesta-se no sentido de que é discricionariedade do Município a opção de aplicar a prioridade prevista no § 3º do artigo 48 da Lei Complementar Nº 123/2006 em âmbito local ou regional, bem como, se optar pela prioridade regional, estabelecer os limites geográficos que serão utilizados como indicativos de região. Considerando o Decreto Nº 1.137, de 29 de abril de 2024 que regulamenta a criação e implementação da política pública denominada de Toledo Compra Toledo, que visa a atingir os objetivos propostos no artigo 47 da Lei Complementar Nº 123/2006, em especial a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, sendo assim justifica-se a aplicação de prioridade de contratação, conforme artigo 8º, para microempresas e empresas de pequeno porte locais, até o limite de 10% do melhor preço válido, conforme Decreto Nº 1.137/2024.

4.1 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

As quantidades dos itens de vestuário e calçados foram estimadas com base no rodízio anual de acolhidos nas unidades de acolhimento institucional, enquanto os uniformes foram definidos considerando os quantitativos utilizados no exercício anterior. Já os itens de cama, mesa e banho foram calculados com base em previsão de troca semestral.

A capacidade de acolhimento do município é de 135 (cento e trinta e cinco) usuários, abrangendo crianças, adolescentes e pessoas adultas. Nas unidades Casas Abrigo Menino Jesus I, II, III e Casa Abrigo para Adolescentes, o número de acolhidos tem apresentado variação entre 78 e 110 usuários, demonstrando significativa oscilação da demanda. Em razão dessa instabilidade, bem como da diversidade do público atendido — que compreende desde recém-nascidos até pessoas adultas, com variações de idade, gênero, tamanho e demais especificações — não foi possível estabelecer quantitativos exatos para cada item.

Além disso, a definição das quantidades é impactada pela ausência de histórico consolidado de consumo para todos os produtos, pela ocorrência de demandas imprevisíveis e pela necessidade de manutenção de reserva técnica para atendimento de situações emergenciais. Embora tenha sido anexado ao presente ETP relatório de consumo dos últimos 12 (doze) meses, os quantitativos não foram definidos exclusivamente com base nesse histórico.

No que se refere às roupas de banho destinadas aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), as quantidades foram estimadas considerando a capacidade de atendimento do equipamento, número atual de usuários inseridos, quantidade de coletivos/turmas participantes das oficinas de natação e hidroginástica e a recorrente rotatividade de usuários, decorrente de frequentes desligamentos e novas inserções. Dessa forma, optou-se por leve superestimativa dos quantitativos, visando evitar nova contratação em curto prazo e possibilitar atendimento de novos usuários ou turmas ao longo do exercício.

***As quantidades estimadas para a presente contratação foram mantidas iguais às previstas no Pregão nº 10/2025, considerando que sua homologação ocorreu em 04/06/2025 e, até o presente momento, houve apenas 1 (uma) solicitação/aquisição de itens, não havendo histórico de consumo suficiente que justifique alteração dos quantitativos inicialmente definidos.**

Portanto, para o exercício de 2026/2027, os itens e quantitativos estimados encontram-se discriminados na tabela a seguir.

TABELA I – Estimativa de quantidade a ser adquirido.

LOTE 01 À 126 – ROUPAS, CALÇADOS, CAMA, MESA E BANHO

LOTE	ITEM	Código SCP	Descrição	Unidade de Medida	QTD
1	1	46133	Agasalho feminino (blusa e calça). Sendo: - BLUSA: em tecido moleto, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. - CALÇA: em moleto, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cós, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: 4, 5 e 6. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	70
2	1	46132	Agasalho feminino (blusa e calça). Sendo: - BLUSA: em tecido moleto, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. - CALÇA: em moleto, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cós, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: 1, 2 e 3. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	70
3	1	46135	Agasalho feminino (blusa e calça). Sendo: BLUSA: em tecido moleto, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. CALÇA: em moleto, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cós, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: P, M e G (Adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	70
4	1	46134	Agasalho feminino (blusa e calça). Sendo: BLUSA: em tecido moleto, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. CALÇA: em moleto, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cós, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: 10, 12, 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	100

5	1	46139	Agasalho masculino (blusa e calça). Sendo: BLUSA: em tecido moletom, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. CALÇA: em moletom, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cós, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: P, M e G (Adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	130
6	1	46138	Agasalho masculino (blusa e calça). Sendo: BLUSA: em tecido moletom, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. CALÇA: em moletom, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cós, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: 10, 12, 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	80
7	1	46137	Agasalho masculino (blusa e calça). Sendo: BLUSA: em tecido moletom, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. CALÇA: em moletom, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cós, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: 4, 6 e 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	70
8	1	46136	Agasalho masculino (blusa e calça). Sendo: BLUSA: em tecido moletom, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. CALÇA: em moletom, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cós, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: 1, 2 e 3. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	70
9	1	39713	Babador infantil em tecido plastificado 80% algodão e 20% poliéster, com cordão para amarrar. Medidas: 20cm (altura) x 15cm (comprimento). Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	120
10	1	34720	Babita em malha 100% algodão, tamanho 34 x 34cm, decorado com motivos infantis. Cor predominante: branca. Pacote com 3 unidades. Motivos/detalhes diversos a definir no ato da compra.	PCT	140
11	1	46140	Bermuda feminina, em suplex (composição aproximada 90% poliamida e 10% elastano), linha aeróbica fitness, gramatura 305 g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3cm de largura. Elástico com resistência firme. Acabamento das barras em costura dupla (galoneira). Fechamento entre as pernas com ponto cadeia. Pesponto duplo no gancho da parte da frente e na parte de trás. Sem bolsos. TAMANHOS: 9, 10 e 12. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	140
12	1	46142	Bermuda feminina, em suplex (composição aproximada: 90% poliamida e 10% elastano), linha aeróbica fitness, gramatura 305 g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3cm de largura. Elástico com resistência firme. Acabamento das barras em costura dupla (galoneira). Fechamento entre as pernas com ponto cadeia. Pesponto duplo no gancho da parte da frente e na parte de trás. Sem bolsos. TAMANHOS: PP, P, M E G (adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	80

13	1	46141	Bermuda feminina, em suplex (composição aproximada: 90% poliamida e 10% elastano), linha aeróbica fitness, gramatura 305 g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3cm de largura. Elástico com resistência firme. Acabamento das barras em costura dupla (galoneira). Fechamento entre as pernas com ponto cadeia. Pesponto duplo no gancho da parte da frente e na parte de trás. Sem bolsos. TAMANHOS: 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	60
14	1	46146	Bermuda masculina, confeccionada em microfibras, 100% poliéster com elástico de 03 centímetros na cintura com 03 costuras, acabamento em overlock, 01 bolso com fechamento em velcro na lateral com tamanho proporcional ao tamanho da bermuda, barra padrão. TAMANHOS: PP, P, M, G (adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	300* (- 120 unid. para as Casas de acolhimento; -180 unid. para os SCFV.)
15	1	46145	Bermuda masculina, confeccionada em microfibras, 100% poliéster com elástico de 03 centímetros na cintura com 03 costuras, acabamento em overlock, 01 bolso com fechamento em velcro na lateral com tamanho proporcional ao tamanho da bermuda, barra padrão. TAMANHOS: 12, 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	90
16	1	46144	Bermuda masculina, confeccionada em microfibras, 100% poliéster com elástico de 03 centímetros na cintura com 03 costuras, acabamento em overlock, 01 bolso com fechamento em velcro na lateral com tamanho proporcional ao tamanho da bermuda, barra padrão. TAMANHOS: 6, 8 e 10. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	120
17	1	46143	Bermuda masculina, confeccionada em microfibras, 100% poliéster com elástico de 03 centímetros na cintura com 03 costuras, acabamento em overlock, 01 bolso com fechamento em velcro na lateral com tamanho proporcional ao tamanho da bermuda, barra padrão. TAMANHOS: 1, 2, 3 e 4. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	120
18	1	57296	Bolsa de viagem grande preta em poliéster, peso 0,720kg alça tiracolo 115 cm dimensão 65 L x 32 A x 31 P cm. Características externas: duas alças de mão com fecho velcro; alça tiracolo removível e regularizável, abertura principal em zíper; compartimento frontal em zíper, espaço amplo.	UN	20
19	1	57295	Bolsa de viagem preta em poliéster, peso 0,720 kg alça tiracolo 115cm dimensão 47 L x 30 A x 28 P. Características externas: duas alças de mão com fecho velcro; alça tiracolo removível, abertura principal em zíper.	UN	20
20	1	46147	Calça leggings feminina básica, em tecido 91,5% algodão e 8,5% elastano, cós com elástico de 0,5cm. TAMANHOS: 1, 2, e 3. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100
21	1	46148	Calça leggings feminina básica, em tecido 91,5% algodão e 8,5% elastano, cós com elástico de 0,5cm. TAMANHOS: 4, 6, 8 e 10. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100
22	1	46149	Calça leggings feminina básica, em tecido 91,5% algodão e 8,5% elastano, cós com elástico de 0,5cm. TAMANHOS: 12, 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100
23	1	46150	Calça leggings feminina básica, em tecido 91,5% algodão e 8,5% elastano, cós com elástico de 0,5cm. TAMANHOS: PP, P, M e G (Adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100
24	1	66898	Calcinha feminina adulto. Com laterais finas na cor do tecido, forro interno 100% algodão. Composição mínima: 5% elastano e 90% algodão e 5% outros materiais. Cores e tamanhos (PP ao G5) a definir no ato da compra.	UN	200
25	1	51276	Calcinha feminina infantil. Com laterais costuradas com viés. Elástico na parte de cima; Forro interno 100% algodão; Composição mínima: 90% algodão e 10% outros materiais. Cores e estampas diversas. TAMANHO: PP ao GG ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	220
26	1	66899	Calcinha feminina juvenil. Com laterais finas na cor do tecido, forro interno 100% algodão. Composição mínima: 5% elastano e 90% algodão e 5% outros materiais. Cores e tamanhos (PP ao G5) a definir no ato da compra.	UN	300
27	1	34869	Camiseta feminina, juvenil, baby look, em tecido 100% algodão, manga curta, fio 30.1 penteado, gola com ribana, costura rebatida. - TAMANHOS: PP ao GG. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100

28	1	46151	Camiseta infantil feminina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 1, 2 e 3.	UN	100
29	1	46153	Camiseta infantil feminina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 10, 12, 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	160
30	1	46152	Camiseta infantil feminina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 4, 6, e 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100
31	1	46157	Camiseta infantil feminina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 1, 2 e 3. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100
32	1	46159	Camiseta infantil feminina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 10, 12, 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100
33	1	46158	Camiseta infantil feminina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 4, 6, e 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100
34	1	46154	Camiseta infantil masculina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 1, 2 e 3. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100
35	1	46156	Camiseta infantil masculina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 10, 12, 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100
36	1	46155	Camiseta infantil masculina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 4, 6, e 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100
37	1	46160	Camiseta infantil masculina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 1, 2 e 3. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100
38	1	46162	Camiseta infantil masculina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 10, 12, 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100
39	1	46161	Camiseta infantil masculina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 4, 6, e 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100
40	1	46163	Camiseta juvenil feminina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: PP, P, M, G e GG (Adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100
41	1	46165	Camiseta juvenil feminina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: PP, P, M, G e GG (Adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100
42	1	46164	Camiseta juvenil masculina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: PP, P, M, G e GG (Adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100
43	1	46166	Camiseta juvenil masculina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: PP, P, M, G e GG (Adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100
44	1	39681	Camiseta manga longa para bebê, confeccionada em tecido 100% algodão. Com 02 botões de pressão de cor branca no ombro. Sem estampa - TAMANHOS: PP ao GG. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100

45	1	31951	Capa de colchão 100% algodão, tipo envelope - 1,98x0,90x0,15m (CxLxE), com amarradores, cor clara liso - para cama de solteiro. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	150
46	1	66907	Capa de colchão solteiro, tecido napa, forrada, impermeável, tipo hospitalar, medidas de 188x88x20 (cm), cor em azul royal.	UN	80
47	1	66900	Capa impermeável para colchão de berço tamanho aproximado: 130x70x12cm	UN	60
48	1	40613	Capa para colchão. Medidas: 60cmx130cmx12cm (largura x comprimento x altura). Material: Napa, PVC 100% impermeável. Fechamento com zíper. Antialérgico e antiácaro. Compatibilidade: Colchão berço. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	70
49	1	40614	Capa para colchão. Medidas: 70cmx130cmx12cm (largura x comprimento x altura). Material: Napa, PVC 100% impermeável. Fechamento com zíper. Antialérgico e antiácaro. Compatibilidade: Colchão berço.	UN	110
50	1	46178	Chinelo de borracha, tiras simples de dedo. TAMANHOS: 25/26, 27/28, 29/30, 31/32, 33/34 e 35/36. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	160
51	1	46179	Chinelo de borracha, tiras simples de dedo. TAMANHOS: 37/38, 39/40, 41/42 e 43/44 e 45/46. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	180
52	1	66901	Chinelo de dedo com sola de borracha (SBR) expandido e tira feita de PVC. O solado deve ser do tipo tradicional e a estampa lisa, cores sortidas. Tamanhos do 22 ao 45 a definir no ato da compra.	PAR	200
53	1	39743	Chinelo feminino de borracha, tiras simples de dedo. Inclui tira de segurança. - TAMANHOS: 17 ao 24. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	100
54	1	39725	Chinelo masculino de borracha, tiras simples de dedo. Inclui tira de segurança. - TAMANHOS: 17 ao 24. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	100
55	1	35005	Cobertor de solteiro, antialérgico, 100% poliéster, toque aveludado e macio, não alérgico, base 100% poliéster e borda 100% poliéster. Tamanho mínimo: 1,50m de largura x 2,20m de comprimento, 100% microfibra/políester. De excelente qualidade. Cores escuras.	UN	180
56	1	37512	Colchão de solteiro que suporta até 100 kg com tecido e espuma antialérgico. Medidas: 80cm (largura) x 1,88m (comprimento) e 20cm (altura).	UN	80
57	1	37528	Colchão Hospitalar com placa de espuma 100% poliuretano D26, feita a base de poliol de soja (ecologicamente correto). Revestido em napa na cor azul. Respiros Laterais. Tratamento anti ácaro e contra bactéria na espuma e no tecido. Selo de Conformidade do INMETRO. Medias 0,60 x 1,30 x 0,12 m (Aproximadas).	UN	20
58	1	26708	Colchão Hospitalar Revestido em courvim azul, Costura em nylon, Capa lavável com zíper, Placa de espuma 100% poliuretano D 28, Anti ácaro, Anti fungo, Anti alérgico. Espuma densidade 0,28. Medidas: 1,90m de comprimento x 0,80m de largura x 0,15m de espessura.	UN	50
59	1	58901	Colchão para Berço Espuma Densidade 18. Dimensões: 130x70x12 (CxLxA). Material: revestimento em tecido com um dos lados em napa impermeável. Com certificação do Inmetro - conforme ABNT 13579-1.	UN	50
60	1	70829	Colchão para berço, medindo: 130 x 60 x 12 cm (C x L x A) densidade de D18 ou D20, conforme Norma ABNT NBR 17034:2023. O revestimento do colchão será feito em matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster e 01 (uma) face do colchão deverá ser em plástico impermeável.	UN	30
61	1	32462	Conjunto com 02 peças (infantil): Body + Bermuda Body de malha 100% algodão, manga curta. Fechamento por botões de pressão no ombro e no cavalo. Bermuda de malha 100% algodão. - TAMANHOS: RN ao GG. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	100

62	1	32461	Conjunto com 02 peças (infantil): Body + Culote Body de malha 100% algodão, manga longa. Fechamento por botões de pressão no ombro e no cavalo. Culote de malha 100% algodão com pé reversível - TAMANHOS: RM ao GG. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	100
63	1	66902	Conjunto feminino infantil com camiseta e bermuda. Camiseta manga curta, gola redonda, tecido meia malha, 100% algodão, estampa na parte da frente e com detalhes divertidos em puff e lisa nas costas. Bermuda em modelo ciclista, tecido cotton, 96% algodão e 4% elastano, estampa colorida e elástico na cintura. Cores e tamanhos (6 ao 14) a definir no ato da compra.	UND	100
64	1	66903	Conjunto feminino infanto-juvenil com camiseta e calça legging. Camiseta manga curta, tecido meia malha penteada, 100% algodão. Calça legging, tecido cotton, 96% algodão e 4% elastano, comprimento meia perna. Cores e tamanhos (1 ao 16) a definir no ato da compra.	UND	80
65	1	66904	Conjunto masculino infanto-juvenil com camiseta e bermuda. Camiseta manga curta, tecido meia malha, 100% Algodão, estampa frontal que brilha no escuro, gola reforçada. Bermuda, tecido moletinho, 100% Algodão, cintura com cadarço. Cores e tamanhos (1 ao 16) a definir no ato da compra	UND	60
66	1	66905	Conjunto masculino infanto-juvenil com regata e bermuda. Camiseta regata, tecido meia malha, 100% algodão, estampa frontal que brilha no escuro, gola reforçada. Bermuda, tecido moletinho, 100% algodão, cintura com cadarço. Cores e tamanhos (1 ao 16) a definir no ato da compra	UND	60
67	1	66906	Cortina blecaute, 280x180 (cm), sendo 2 partes de 140x180 (cm), não possuindo material plástico em PVC ou lona, bloqueio de no mínimo 90% da claridade, ilhós redondos e cromados de 28mm. Cores a definir no ato da compra.	UN	50
68	1	46173	Cueca confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30/1, elástico interno de 1,5cm de largura na cintura e pernas, acabamento em 02 costuras. Frente em tecido duplo, parte de trás sem costura. TAMANHOS: P, M e G (Infantil). Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	200
69	1	66911	Cueca do tipo boxer, tecido microfibra, com elasticidade, costuras reforçadas. Cores e tamanhos (PP ao G5) a definir no ato da compra.	UN	80
70	1	51269	Cueca masculina confeccionada em tecido algodão. Tipo slip. Cós com elástico personalizado com nome da marca. Frente em tecido duplo. Acabamento e costura na cor da cueca. Composição 100% algodão. Cores diversas. TAMANHO ADULTO: PP, P, M, G e GG. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	140
71	1	51270	Cueca masculina confeccionada em tecido algodão. Tipo slip. Cós com elástico personalizado com nome da marca. Frente em tecido duplo. Acabamento e costura na cor da cueca. Composição 100% algodão. Cores diversas. TAMANHO JUVENIL: PP, P, M, G e GG. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	140
72	1	39684	Cueiro para bebê, confeccionado em tecido 100% algodão, forrado. Tamanho: 0,80x0,80m. Embalagem com 3 peças. Cores diversas a definir no ato da compra.	EM	30
73	1	39956	Edredom de microfibra solteiro, medidas: 1,60 x 2,20m. Em tecido 100% Microfibra de Poliéster, enchimento 100% Fibra de Poliéster Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	180
74	1	39957	Edredom para berço, medidas: 0.85 x 1.45m. Composição: Malha 30/1 penteada 100% Algodão. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	60
75	1	34721	Fralda de tecido Duplo, especial, liso (sem estampas), 100% algodão. Tecido já preparado para aplicar a bainha. Tamanho: 70 x 70cm. Cor: Branca. Caixa com 5 unidades.	CX	40
76	1	66917	Guarda-chuva grande, com 8 varetas retas e acionamento automático, estrutura em liga metálica resistente ao vento e chuvas fortes. Tecido sintético impermeável. Cabo tipo reto anatômico, tamanho mínimo de 120cm de diâmetro (aberto) e 90cm de comprimento (fechado). Cor a definir no ato da compra.	UN	200

77	1	66416	Jaleco sem mangas, tecido brim lev e 100% algodão, modelo 2 bolsos frontais, sendo um deles bolso modelo cargo, comprimento até a altura do quadril, fechamento frontal com zíper na cor do tecido. - Serigrafia frente (colorida): logo/brasão, tamanho aprox. 8x8cm. - Serigrafia costas (colorida): logo tamanho aprox. 25x15cm. - Cor: azul cobalto. - Tamanhos: PP, P, M, G, XG, XXG, XXXG.	UN	440
78	1	66912	Jogo de lençol para berço 3 peças, em tecido 100% algodão (malha), composto por: 1 lençol com elástico, 1 lençol de cima e 1 fronha (30 x 40 cm). Compatível para colchão tamanho: 130cm x 70cm. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100
79	1	36888	Jogo de lençol solteiro, 100% algodão, mínimo de 180 fios. O jogo deve conter: 1 lençol com elástico, nas medidas aproximadas de 0,88mt X 1,88mt X 0,28mt, 1 sobre lençol com dobra feita nas medidas aproximadas de 1,60mt X 2,40mt e 1 fronha para travesseiros de 50cm X 70cm.	UN	200
80	1	39715	Luvas de lã infantil, tamanho único. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	60
81	1	39714	Luvas de lã para bebê, tamanho único. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	40
82	1	67593	Macacão para bebê manga curta 96% algodão e 4% elastano, fechamento frontal e entrepernas com botões de pressão. - TAMANHOS: RN ao GG. Cores e estampas diversas a definir no ato da compra.	UN	100
83	1	67594	Macacão para bebê manga longa 100% poliéster, fechamento frontal e entrepernas com botões de pressão. Com pezinho. - TAMANHOS: RN ao GG. Cores e estampas diversas a definir no ato da compra.	UN	100
84	1	25231	Macacão para bebê, mangas compridas, meia malha com biopolimento composição: algodão 96% elastano 4%, fechamento frontal e entrepernas com botões de pressão. - TAMANHOS: RN ao GG. Cores e estampas diversas a definir no ato da compra.	UN	100
85	1	46128	Macaquinho em suplex (composição aproximada: 88% poliamida e 12% elastano), modelo regata frente e nadador costa, cor cinza chumbo. Tamanho infantil até 12 anos.	UN	90* (- 50 unid. para as Casas de acolhimento; -40 unid. para os SCFV.)
86	1	46129	Macaquinho em suplex (composição aproximada: 88% poliamida e 12% elastano), modelo regata frente e nadador costa, cor cinza chumbo; Tamanhos PP, P, M e G (adulto).	UN	520* (- 30 unid. para as Casas de acolhimento; -490 unid. para os SCFV.)
87	1	51271	Meia esportiva, cano médio. Com punho canelado. Solas atalhadas. Composição mínima: 78%, algodão e 22% outras fibras. Cores diversas. Tamanhos: 32-36; 37-44. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	400
88	1	46175	Meia, composição 78% algodão, 20% poliamida e 2% outra fibra cano médio com punho. TAMANHO: RN. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	40
89	1	46176	Meia, composição 78% algodão, 20% poliamida e 2% outra fibra cano médio com punho. TAMANHOS: 15-18, 19-22, 21-25 e 26-31. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	200
90	1	51264	Pijama adulto feminino composto por blusa e shorts. Sendo: blusa com manga curta, com estampa, decote redondo. Shorts cós com elástico, com estampa diferenciada, ou cor lisa; acabamento em costura no tom. Confeccionado em malha 100% algodão. Cores e estampas diversas. TAMANHOS: P ao GG, ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	120
91	1	51267	Pijama adulto masculino composto por blusa e shorts. Sendo: blusa com manga curta, com estampa, decote redondo. Shorts cós com elástico, com estampa diferenciada, ou cor lisa; acabamento em costura no tom. Confeccionado em malha 100% algodão. Cores e estampas diversas. TAMANHOS: P ao GG ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	120

92	1	57980	Pijama de inverno adulto feminino (PP à XG) confeccionado em tecido em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), camiseta de mangas longas com ribana e decote em " V" , calça com elástico de 03 centímetros na cintura com duas costuras, exelente acabamento. Cores e tamanhos a definir.	CJ	120
93	1	57979	Pijama de inverno adulto masculino (PP à XG) confeccionado em tecido em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), camiseta de mangas longas com ribana e decote em "V" , calça com elástico de 03 centímetros na cintura com duas costuras, exelente acabamento. Cores e tamanhos a definir.	CJ	120
94	1	57926	Pijama de inverno feminino juvenil, confeccionado em tecido em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), camiseta de mangas longas com ribana e decote em "V", calça com elástico de 03 centímetros na cintura com duas costuras, excelente acabamento. Cores a definir. - TAMANHOS: 10 ao 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	60
95	1	39693	Pijama de inverno infantil confeccionado em tecido em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), camiseta de mangas longas com ribana e decote em "V", calça com elástico de 03 centímetros na cintura com duas costuras, excelente acabamento. - TAMANHOS: 2 ao 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	200
96	1	39703	Pijama de inverno masculino juvenil, confeccionado em tecido em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), camiseta de mangas longas com ribana e decote em "V", calça com elástico de 03 centímetros na cintura com duas costuras, excelente acabamento. - TAMANHOS: 10 ao 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	60
97	1	46167	Pijama de verão feminino confeccionado em tecido em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), camiseta com ribana e decote em "V", bermuda com elástico de 03 centímetros na cintura com duas costuras, excelente acabamento. TAMANHOS: 4, 6 e 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100
98	1	46170	Pijama de verão masculino confeccionado em tecido em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), camiseta com ribana e decote em "V", bermuda com elástico de 03 centímetros na cintura com duas costuras, excelente acabamento. TAMANHOS: 4, 6 e 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100
99	1	51265	Pijama infantil feminino composto por blusa e shorts. Sendo blusa com manga curta, com estampa infantil, decote redondo. Shorts cós com elástico, com estampa infantil diferenciada, ou cor lisa; acabamento em costura no tom. Confeccionado em malha 100% algodão. Cores e estampas diversas. TAMANHOS: 04 ao 10 ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100
100	1	51275	Pijama infantil feminino composto por blusa e shorts. Sendo: blusa com manga curta, com estampa infantil, decote redondo. Shorts cós com elástico, com estampa infantil diferenciada, ou cor lisa; acabamento em costura no tom. Confeccionado em malha 100% algodão; Cores e estampas diversas. TAMANHOS: 12 ao 16 ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100
101	1	51266	Pijama infantil masculino composto por blusa e shorts. Sendo: blusa com manga curta, com estampa infantil, decote redondo. Shorts cós com elástico, com estampa infantil diferenciada, ou cor lisa, acabamento em costura no tom. Confeccionado em malha 100% algodão. Cores e estampas diversas. TAMANHOS: 12 ao 16 ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100
102	1	51268	Pijama infantil masculino composto por blusa e shorts. Sendo: blusa com manga curta, com estampa infantil, decote redondo. Shorts cós com elástico, com estampa infantil diferenciada, ou cor lisa; acabamento em costura no tom. Confeccionado em malha 100% algodão. Cores e estampas diversas. TAMANHOS: 04 ao 10 ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100
103	1	66908	Rede de descanso, dimensões aproximado do tecido: 2,30m x 1,38m, em 100% algodão. Deverá suportar pelo menos 120 kg.	UND	8

104	1	51278	Soutien adulto; sem costura no bojo; Com bojo; Sem aro; Com laterais reforçadas; Alças reguláveis; Fechamento nas costas com colchete duplo forrado; Composição mínima: 5% elastano e 90% poliamida e 5% outros materiais. Cores diversas; Tamanho: P ao GG ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	250
105	1	51279	Soutien juvenil; sem costura no bojo; Com bojo; Sem aro; Com laterais reforçadas; Alças reguláveis; Fechamento nas costas com colchete duplo forrado; Composição mínima: 5% elastano e 90% poliamida e 5% outros materiais. Cores diversas; Tamanho: P ao GG ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100
106	1	46130	Sunga em suplex (composição aproximada: 88% poliamida e 12% elastano), modelo simples, com cordão para ajustes; Cor Preto; Tamanho infantil até 12 anos.	UN	60* (- 20 unid. para as Casas de acolhimento; -40 unid. para os SCFV.)
107	1	46131	Sunga em suplex (composição aproximada: 88% poliamida e 12% elastano), modelo simples, com cordão para ajustes; Cor Preto; Tamanhos PP, P, M e G (adulto).	UN	50* (- 20 unid. para as Casas de acolhimento; -30 unid. para os SCFV.)
108	1	66913	Sutiã menina moça com bojo removível, tecido malha, 92% algodão e 8% elastano, com alças ajustáveis., blusas, vestidos. Cores e tamanhos (PP ao GG) a definir no ato da compra.	UN	60
109	1	46180	Tênis feminino confeccionado em material sintético, com duas tiras, recortes frontais, fechamento por tira e velcro e parte interna em mesh. Palmilha anatômica, antialérgica e antibacteriana e solado em borracha. TAMANHO: nº 15 ao 29. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	120
110	1	57236	Tênis feminino para passeio confeccionado em material sintético, recortes localizados, Interior em material têxtil, fechamento em cadarço, passante de cadarço com ilhós, palmilha em EVA forrado, formato anatômico e solado em borracha. Tamanhos: nº 28 ao 33. Cores sortidas a ser definido no ato da compra.	PAR	80
111	1	57237	Tênis feminino para passeio confeccionado em material sintético, recortes localizados, Interior em material têxtil, fechamento em cadarço, passante de cadarço com ilhós, palmilha em EVA forrado, formato anatômico e solado em borracha. Tamanhos: nº 34 ao 46. Cores sortidas a ser definido no ato da compra.	PAR	80
112	1	39720	Tênis masculino confeccionado em material sintético, com duas tiras, recortes frontais, fechamento por tira e velcro e parte interna em mesh. Palmilha anatômica, antialérgica e antibacteriana e solado em borracha. - TAMANHOS: 15 ao 29. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	120
113	1	57234	Tênis masculino para passeio confeccionado em material sintético, recortes localizados, Interior em material têxtil, fechamento em cadarço, passante de cadarço com ilhós, palmilha em EVA forrado, formato anatômico e solado em borracha. Tamanhos: nº 28 ao 33. Cores sortidas a ser definido no ato da compra.	PAR	80
114	1	57235	Tênis masculino para passeio confeccionado em material sintético, recortes localizados, Interior em material têxtil, fechamento em cadarço, passante de cadarço com ilhós, palmilha em EVA forrado, formato anatômico e solado em borracha. Tamanhos: nº 34 ao 46. Cores sortidas a ser definido no ato da compra.	PAR	60
115	1	46186	Tênis para Futsal, cabedal confeccionado em napa vinil box, detalhe emborrachado aplicado, reforçado com nylon para quedas e espuma. Forrado no colarinho, lingueta com nylon, espuma e borracha sobrepostas na traseira, para maior estabilidade. Palmilha: Impact System fabricada em PU, densidade especificada para absorção do impacto, anatômica, removível. Solado: CRCLE Grip, fabricada em borracha legítima, não marca a quadra, desenhos antiderrapante, com ótimas propriedades de agarre, melhor arrancada e travamento. TAMANHOS: nº 34 ao 46. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	60

116	1	46185	Tênis para Futsal, cabedal confeccionado em napa vinil box, detalhe emborrachado aplicado, reforçado com nylon para quedas e espuma. Forrado no colarinho, lingueta com nylon, espuma e borracha sobrepostas na traseira, para maior estabilidade. Palmilha: Impact System fabricada em PU, densidade especificada para absorção do impacto, anatômica, removível. Solado: CRCLE Grip, fabricada em borracha legítima, não marca a quadra, desenhos antiderrapante, com ótimas propriedades de agarre, melhor arrancada e travamento. TAMANHOS: nº 24 ao 33. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	60
117	1	39958	Toalha de banho em tecido 100% Algodão, medidas: 70cm x 1,30m. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	500
118	1	66914	Toalha de lavabo, tecido 100% algodão, tamanho mínimo de: 20cm x 40cm, barrado com desenhos e personagens em cores vibrantes e que não desbotem, resistente a lavagens. Cores a definir no ato da compra.	UN	200
119	1	70844	Toalha de mesa retangular medindo 2,40x1,4m na cor branca. Tecido algodão e poliéster.	UN	20
120	1	68036	Toalha de Mesa retangular, em tecido, medindo 3,50 x 1,40. Cores à definir no ato da compra.	UN	20
121	1	39712	Toalha fralda com capuz, tecido 100% algodão, medidas: 80 x 80cm. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	70
122	1	39959	Touca de lã para bebê. Tamanho único. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	40
123	1	24797	Touca para natação, unissex, confeccionada em 87% poliamida e 13% elastano, tamanho único. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	430* (- 50 unid. para as Casas de acolhimento; -380 unid. para os SCFV.)
124	1	66909	Travesseiro para bebê, tamanho aproximado de 30 x 40 (cm), proteção antiácido, espuma viscoelástica, capa do tecido removível e lavável.	UN	160
125	1	66910	Travesseiro, tamanho 70cm x 50 cm, confeccionado em tecido 100% algodão e enchimento de fibra siliconada, 100% poliéster.	UN	300
126	1	66915	Trocador de fraldas para bebê, do tipo colchonete, tecido 100% algodão, com forro impermeável, tamanho mínimo de 60cm x 45cm x 4cm (C x L x A), com capa removível e lavável.	UND	30

*Itens direcionados à acolhidos e usuários dos SCFV.

LOTE 127 – UNIFORME – BERMUDA FEMININA E MASCULINA

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	QTD
127	1	66841	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	UN	30
127	2	66840	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	UN	30
127	3	66838	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 8. Conforme modelo anexo.	UN	30

127	4	66837	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 6. Conforme modelo anexo.	UN	30
127	5	66836	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 4. Conforme modelo anexo.	UN	30
127	6	66830	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	UN	30
127	7	66842	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	UN	30
127	8	66839	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 10. Conforme modelo anexo.	UN	30
127	9	66831	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	UN	30
127	10	66829	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	UN	30
127	11	66828	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	UN	30
127	12	66849	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 16. Conforme modelo em anexo	UN	30
127	13	66845	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 8. Conforme modelo anexo.	UN	40
127	14	66844	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 6. Conforme modelo anexo.	UN	30

127	15	66843	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 4. Conforme modelo anexo.	UN	30
127	16	66824	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	UN	30
127	17	66848	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	UN	40
127	18	66847	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	UN	40
127	19	66846	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 10. Conforme modelo anexo.	UN	30
127	20	66827	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	UN	30
127	21	66826	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	UN	30
127	22	66825	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	UN	30

LOTE 128 – UNIFORME – CALÇA FEMININA E MASCULINA

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	QTD
128	1	66860	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	UN	30
128	2	66859	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	UN	30
128	3	66861	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	UN	35

128	4	66858	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	UN	30
128	5	66856	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	UN	30
128	6	66855	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	UN	30
128	7	66854	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	UN	30
128	8	66853	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 10. Conforme modelo anexo.	UN	30
128	9	66852	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 8. Conforme modelo anexo.	UN	30
128	10	66851	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 6. Conforme modelo anexo.	UN	30
128	11	66850	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 4. Conforme modelo anexo.	UN	30
128	12	66817	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tactel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	UN	30
128	13	66823	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tactel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	UN	30
128	14	66821	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tactel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	UN	30
128	15	66819	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tactel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	UN	30

128	16	66815	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tadel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	UN	35
128	17	66813	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tadel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	UN	35
128	18	66811	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tadel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	UN	35
128	19	66809	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tadel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 10. Conforme modelo anexo.	UN	35
128	20	66807	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tadel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 8. Conforme modelo anexo.	UN	35
128	21	66805	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tadel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 6. Conforme modelo anexo.	UN	35
128	22	66803	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tadel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 4. Conforme modelo anexo.	UN	35

LOTE 129 – UNIFORME – CAMISETAS MANGA CURTA E MANGA LONGA

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	QTD
129	1	66891	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta cívico-militar, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, com serigrafia do brasão do colégio em tamanho 9x9 (cm) na frente ao lado esquerdo e velcro no lado direito na altura do tórax. TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	UN	30
129	2	66890	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta cívico-militar, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, com serigrafia do brasão do colégio em tamanho 9x9 (cm) na frente ao lado esquerdo e velcro no lado direito na altura do tórax. TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	UN	30
129	3	66889	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta cívico-militar, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, com serigrafia do brasão do colégio em tamanho 9x9 (cm) na frente ao lado esquerdo e velcro no lado direito na altura do tórax. TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	UN	30
129	4	66888	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta cívico-militar, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, com serigrafia do brasão do colégio em tamanho 9x9 (cm) na frente ao lado esquerdo e velcro no lado direito na altura do tórax. TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	UN	30
129	5	66887	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta cívico-militar, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, com serigrafia do brasão do colégio em tamanho 9x9 (cm) na frente ao lado esquerdo e velcro no lado direito na altura do tórax. TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	UN	30
129	6	66886	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta cívico-militar, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, com serigrafia do brasão do colégio em tamanho 9x9 (cm) na frente ao lado esquerdo e velcro no lado direito na altura do tórax. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	UN	30

129	7	66892	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta cívico-militar, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, com serigrafia do brasão do colégio em tamanho 9x9 (cm) na frente ao lado esquerdo e velcro no lado direito na altura do tórax. TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	UN	30
129	8	66876	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 8. Conforme modelo anexo.	UN	30
129	9	66875	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 6. Conforme modelo anexo.	UN	30
129	10	66884	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	UN	30
129	11	66883	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	UN	30
129	12	66882	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	UN	30
129	13	66880	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	UN	30
129	14	66879	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	UN	30
129	15	66878	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	UN	30
129	16	66877	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 10. Conforme modelo anexo.	UN	30
129	17	66874	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 4. Conforme modelo anexo.	UN	30
129	18	66866	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	UN	30

129	19	66864	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 8. Conforme modelo anexo.	UN	30
129	20	66885	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	UN	30
129	21	66873	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	UN	30
129	22	66872	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	UN	30
129	23	66871	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	UN	30
129	24	66870	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	UN	30
129	25	66868	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	UN	30
129	26	66867	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	UN	30
129	27	66865	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 10. Conforme modelo anexo.	UN	30
129	28	66863	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 6. Conforme modelo anexo.	UN	30

129	29	66862	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 4. Conforme modelo anexo.	UN	30
-----	----	-------	--	----	----

LOTE 130 – UNIFORME – JAQUETA ESCOLAR

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	QTD
130	1	66810	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	UN	35
130	2	66808	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: 10. Conforme modelo anexo.	UN	35
130	3	66802	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: 4. Conforme modelo anexo.	UN	35
130	4	66822	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	UN	30
130	5	66820	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	UN	30
130	6	66818	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	UN	30
130	7	66816	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	UN	30
130	8	66814	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	UN	35
130	9	66812	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	UN	35
130	10	66806	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: 8. Conforme modelo anexo.	UN	35
130	11	66804	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tadel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: 6. Conforme modelo anexo.	UN	35

4.2 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21)

O valor estimado total para essa contratação é de R\$ 646.717,58 (seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) conforme detalhado no ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO.

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Para a solução identificada neste Estudo Técnico Preliminar, constatou-se a necessidade de realização de processo licitatório para aquisição dos itens pretendidos, adotando-se o critério de julgamento por lotes, em observância aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

A adoção do agrupamento dos itens visa proporcionar melhor gestão contratual, otimização logística e maior eficiência operacional no atendimento das demandas das unidades vinculadas à Secretaria de Assistência Social, garantindo maior agilidade no fornecimento aos acolhidos e demais usuários atendidos pelo Município.

No entanto, somente foram agrupados os itens constantes nos lotes 127, 128, 129 e 130, pois em razão das características próprias dos uniformes escolares, considerando a necessidade de padronização das peças, uniformidade visual, compatibilidade entre tecidos, cores, acabamentos e qualidade dos materiais utilizados, optou-se pela junção dos itens camisetas num único lote, assim como as bermudas, calças e jaquetas. Além disso, o agrupamento favorece a participação de fornecedores especializados no segmento, contribuindo para a obtenção de produtos com maior qualidade, melhor controle na conferência técnica e maior padronização dos itens fornecidos, atendendo ao interesse público e à vantajosidade da contratação.

5.1 A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

A contratação será realizada por LOTE DE ITENS.

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá adotar as seguintes providências antes da celebração do contrato:

- Prover os recursos financeiros: A Administração Municipal deverá garantir a disponibilidade dos recursos financeiros necessários para a contratação da solução.
- Recursos humanos e materiais: A Secretaria deverá disponibilizar os recursos humanos e materiais necessários para a condução do processo de contratação. Isso envolve designar servidores responsáveis pela elaboração e gestão do contrato.
- Fiscalização do contrato: Será necessário designar um servidor efetivo para ser o responsável pelo recebimento do produto e fiscalização do contrato.

Ao adotar essas providências, a Secretaria Municipal de Assistência Social estará assegurando que todas as etapas prévias à celebração do contrato sejam devidamente realizadas.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Foram identificadas contratações correlatas, cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si, sendo: a “aquisição de produtos para compor o Kit Maternidade e Kit Higiene” e a “aquisição de itens de higiene pessoal”, pois possuem itens semelhantes à contratação tratada.

No entanto, a junção de todas essas contratações numa única, ampliaria consideravelmente o número de itens, o que alongaria o tempo de conclusão da fase interna da licitação. Como todas essas contratações correlatas tem prazos de vigência diferentes, haveria a necessidade de tempo hábil e planejamento prévio para a junção das mesmas.

Portanto, nesse momento, orienta-se que seja incluído no planejamento futuro a viabilidade de unificar esses processos.

Não foram observadas contratações interdependentes àquelas cujas execuções da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Pretende-se, com a formação do registro de preços, estabelecer mecanismo ágil e seguro para futuras aquisições de forma parcelada e eventual, garantindo maior eficiência administrativa e melhor planejamento da execução orçamentária.

A contratação visa assegurar condições adequadas de higiene, saúde e bem-estar aos usuários, contribuindo para a prevenção da propagação de agentes nocivos, promoção da dignidade humana e manutenção de ambientes adequados de convivência.

Busca-se, ainda, fortalecer rotinas de cuidados pessoais e atendimento das necessidades dos usuários, considerando seus interesses, demandas e possibilidades, especialmente no contexto de acolhimento de crianças e adolescentes.

Como resultado, pretende-se proporcionar acesso a serviços, atividades de lazer, esporte, cultura e experiências que contribuam para o desenvolvimento de potencialidades, ampliação do universo informacional e fortalecimento da convivência em grupo.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A utilização de roupas, calçados e itens de cama, mesa e banho pode ocasionar impactos ambientais significativos, considerando o elevado volume de resíduos têxteis gerados e seu longo período de decomposição, que pode alcançar aproximadamente 200 anos.

Diante disso, sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade em todas as etapas do ciclo de vida dos produtos, como forma de mitigação dos impactos ambientais decorrentes da contratação. Tais critérios abrangem desde a escolha das matérias-primas e processos produtivos, passando pelas etapas de distribuição, embalagem e transporte, até o uso e a destinação final.

Nesse sentido, recomenda-se que os produtos sejam confeccionados, preferencialmente, com materiais reciclados, biodegradáveis e atóxicos. Quanto ao processo de produção, deverão ser adotadas práticas voltadas à redução do desperdício de materiais, minimização da poluição e da geração de resíduos tóxicos, bem como ações que promovam maior durabilidade e vida útil dos produtos.

No que se refere à distribuição, deverão ser priorizadas embalagens compactas e soluções que contribuam para a redução do consumo de água e energia, além de produtos e práticas que incentivem a conscientização ambiental.

Durante a fase de utilização, deverá ser dada preferência a produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos e que possibilitem reutilização.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra VIÁVEL tecnicamente e necessária. Os materiais podem ser adquiridos/contratados por meio de processo de Licitação, na modalidade de Pregão, além de utilizar-se de procedimentos auxiliares, como é o caso do sistema de registro de preços de acordo com o art. 28, inciso I e art. 78, inciso IV da Lei Federal nº14.133/2021, sendo a contratação dividida em itens unitários, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão contratual.

Este documento servirá como base para o desenvolvimento do termo de referência e demais documentos necessários para a realização do processo licitatório futuro. É importante ressaltar que este é apenas o início do processo e que análises mais aprofundadas e detalhadas devem ser realizadas posteriormente.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Equipe responsável pela elaboração:

Equipe demandante:

Assinado eletronicamente

INES TEREZINHA PASTÓRIO

Diretora do Departamento de Proteção Social Especial - Alta Complexidade
Matrícula nº 633711

Assinado eletronicamente

IRACEMA LORSCHETTER DE MELO

Pedagogo I
Matrícula nº 910211

Assinado eletronicamente

MARCELO FABRI

Assistente em Administração I
Matrícula nº 920461

Assinado eletronicamente

ROSANA APARECIDA PINHO

Assistente Social
Matrícula nº 849501

Equipe Administrativa:

Assinado eletronicamente

JUCILENE TALITA DE LIMA WEBER

Assistente em Administração I
Matrícula 913501

Assinado eletronicamente

KELLY CRISTINA PASTÓRIO MACIEL

Analista em Administração e Planejamento I
Matrícula nº 913811

Assinado eletronicamente

JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO

Assistente em Administração I
Matrícula nº 780931

Aprovação

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

Assinado eletronicamente

SIMONE BEATRIZ FERRARI

ORDENADORA DE DESPESA
Secretária de Assistência Social

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ampla consulta em sites como:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO – ESTIMATIVA DE PREÇO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD	ORIGEM DO ÚLTIMO PREÇO PRATICADO	DATA DE HOMOLOGAÇÃO	ÚLTIMO VALOR PRATICADO	INDICE INPC	VALOR CORRIGIDO	VALOR TOTAL
--------	---------------	---------------	-----	----------------------------------	---------------------	------------------------	-------------	-----------------	-------------

46135	Agasalho feminino (blusa e calça). Sendo: BLUSA: em tecido moletom, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. CALÇA: em moletom, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cós, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: P, M e G (Adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	70	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 65,00	2,9129%	R\$ 66,89	R\$ 4.682,54
-------	---	----	----	-------------------------------	------------	-----------	---------	-----------	--------------

46134	Agasalho feminino (blusa e calça). Sendo: BLUSA: em tecido moletom, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. CALÇA: em moletom, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cós, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: 10, 12, 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 79,30	2,9129%	R\$ 81,61	R\$ 8.160,99
-------	--	----	-----	-------------------------------	------------	-----------	---------	-----------	--------------

46133	Agasalho feminino (blusa e calça). Sendo: - BLUSA: em tecido moletom, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. - CALÇA: em moletom, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cós, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: 4, 5 e 6. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	70	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 52,00	2,9129%	R\$ 53,51	R\$ 3.746,03
-------	---	----	----	-------------------------------	------------	-----------	---------	-----------	--------------

46132	Agasalho feminino (blusa e calça). Sendo: - BLUSA: em tecido moletom, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. - CALÇA: em moletom, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cós, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: 1, 2 e 3. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	70	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 52,00	2,9129%	R\$ 53,51	R\$ 3.746,03
-------	---	----	----	-------------------------------	------------	-----------	---------	-----------	--------------

46139	Agasalho masculino (blusa e calça). Sendo: BLUSA: em tecido moletom, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. CALÇA: em moletom, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cóis, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: P, M e G (Adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	130	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 80,00	2,9129%	R\$ 82,33	R\$ 10.702,94
46138	Agasalho masculino (blusa e calça). Sendo: BLUSA: em tecido moletom, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. CALÇA: em moletom, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cóis, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: 10, 12, 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	80	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 79,98	2,9129%	R\$ 82,31	R\$ 6.584,78

46137	Agasalho masculino (blusa e calça). Sendo: BLUSA: em tecido moletom, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. CALÇA: em moletom, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cós, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: 4, 6 e 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	70	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 59,30	2,9129%	R\$ 61,03	R\$ 4.271,91
-------	--	----	----	-------------------------------	------------	-----------	---------	-----------	--------------

46136	Agasalho masculino (blusa e calça). Sendo: BLUSA: em tecido moletom, 100% algodão, gramatura de 295 gramas por metro quadrado, peluciado, manga longa, com capuz e costura rebatida, ribana no punho com 05 centímetros, frente da blusa aberta com zíper de nylon costura 120 rebatida, com 02 bolsos internos, barra com acabamento de 2 centímetros e costura rebatida. CALÇA: em moletom, 100% algodão, peluciado, com elástico de 04 centímetros no cós, fixado com três costuras reforçadas, barra com ribana de 05 centímetros e costura rebatida, 02 bolsos internos na parte superior da lateral. - TAMANHOS: 1, 2 e 3. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	70	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 59,70	2,9129%	R\$ 61,44	R\$ 4.300,73
39713	Babador infantil em tecido plastificado 80% algodão e 20% poliéster, com cordão para amarrar. Medidas: 20cm (altura) x 15cm (comprimento). Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	120	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 3,25	2,9129%	R\$ 3,34	R\$ 401,36
34720	Babita em malha 100% algodão, tamanho 34 x 34cm, decorado com motivos infantis. Cor predominante: branca. Pacote com 3 unidades. Motivos/detalhes diversos a definir no ato da compra.	PCT	140	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 8,10	2,9129%	R\$ 8,34	R\$ 1.167,03

46140	Bermuda feminina, em suplex (composição aproximada 90% poliamida e 10% elastano), linha aeróbica fitness, gramatura 305 g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3cm de largura. Elástico com resistência firme. Acabamento das barras em costura dupla (galoneira). Fechamento entre as pernas com ponto cadeia. Pesponto duplo no gancho da parte da frente e na parte de trás. Sem bolsos. TAMANHOS: 9, 10 e 12. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	140	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 35,99	2,9129%	R\$ 37,04	R\$ 5.185,37
46142	Bermuda feminina, em suplex (composição aproximada: 90% poliamida e 10% elastano), linha aeróbica fitness, gramatura 305 g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3cm de largura. Elástico com resistência firme. Acabamento das barras em costura dupla (galoneira). Fechamento entre as pernas com ponto cadeia. Pesponto duplo no gancho da parte da frente e na parte de trás. Sem bolsos. TAMANHOS: PP, P, M E G (adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	80	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 33,70	2,9129%	R\$ 34,68	R\$ 2.774,53

46141	Bermuda feminina, em suplex (composição aproximada: 90% poliamida e 10% elastano), linha aeróbica fitness, gramatura 305 g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3cm de largura. Elástico com resistência firme. Acabamento das barras em costura dupla (galoneira). Fechamento entre as pernas com ponto cadeia. Pesponto duplo no gancho da parte da frente e na parte de trás. Sem bolsos. TAMANHOS: 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	60	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 27,00	2,9129%	R\$ 27,79	R\$ 1.667,19
46146	Bermuda masculina, confeccionada em microfibra, 100% poliéster com elástico de 03 centímetros na cintura com 03 costuras, acabamento em overlock, 01 bolso com fechamento em velcro na lateral com tamanho proporcional ao tamanho da bermuda, barra padrão. TAMANHOS: PP, P, M, G (adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	300	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 19,70	2,9129%	R\$ 20,27	R\$ 6.082,15
46145	Bermuda masculina, confeccionada em microfibra, 100% poliéster com elástico de 03 centímetros na cintura com 03 costuras, acabamento em overlock, 01 bolso com fechamento em velcro na lateral com tamanho proporcional ao tamanho da bermuda, barra padrão. TAMANHOS: 12, 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	90	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 19,29	2,9129%	R\$ 19,85	R\$ 1.786,67

46144	Bermuda masculina, confeccionada em microfibra, 100% poliéster com elástico de 03 centímetros na cintura com 03 costuras, acabamento em overlock, 01 bolso com fechamento em velcro na lateral com tamanho proporcional ao tamanho da bermuda, barra padrão. TAMANHOS: 6, 8 e 10. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	120	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 18,00	2,9129%	R\$ 18,52	R\$ 2.222,92
46143	Bermuda masculina, confeccionada em microfibra, 100% poliéster com elástico de 03 centímetros na cintura com 03 costuras, acabamento em overlock, 01 bolso com fechamento em velcro na lateral com tamanho proporcional ao tamanho da bermuda, barra padrão. TAMANHOS: 1, 2, 3 e 4. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	120	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 16,50	2,9129%	R\$ 16,98	R\$ 2.037,68
57296	Bolsa de viagem grande preta em poliéster, peso 0,720kg alça tiracolo 115 cm dimensão 65 L x 32 A x 31 P cm. Características externas: duas alças de mão com fecho velcro; alça tiracolo removível e regularizável, abertura principal em zíper; compartimento frontal em zíper, espaço amplo.	UN	20	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 44,00	2,9129%	R\$ 45,28	R\$ 905,63
57295	Bolsa de viagem preta em poliéster, peso 0,720 kg alça tiracolo 115cm dimensão 47 L x 30 A x 28 P. Características externas: duas alças de mão com fecho velcro; alça tiracolo removível, abertura principal em zíper.	UN	20	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 44,00	2,9129%	R\$ 45,28	R\$ 905,63

46150	Calça legging feminina básica, em tecido 91,5% algodão e 8,5% elastano, cós com elástico de 0,5cm. TAMANHOS: PP, P, M e G (Adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 43,00	2,9129%	R\$ 44,25	R\$ 4.425,25
46149	Calça legging feminina básica, em tecido 91,5% algodão e 8,5% elastano, cós com elástico de 0,5cm. TAMANHOS: 12, 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 37,00	2,9129%	R\$ 38,08	R\$ 3.807,78
46148	Calça legging feminina básica, em tecido 91,5% algodão e 8,5% elastano, cós com elástico de 0,5cm. TAMANHOS: 4, 6, 8 e 10. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 27,00	2,9129%	R\$ 27,79	R\$ 2.778,65
46147	Calça legging feminina básica, em tecido 91,5% algodão e 8,5% elastano, cós com elástico de 0,5cm. TAMANHOS: 1, 2, e 3. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 23,30	2,9129%	R\$ 23,98	R\$ 2.397,87
66898	Calcinha feminina adulto. Com laterais finas na cor do tecido, forro interno 100% algodão. Composição mínima: 5% elastano e 90% algodão e 5% outros materiais. Cores e tamanhos (PP ao G5) a definir no ato da compra.	UN	200	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 7,80	2,9129%	R\$ 8,03	R\$ 1.605,44
51276	Calcinha feminina infantil. Com laterais costuradas com viés. Elástico na parte de cima; Forro interno 100% algodão; Composição mínima: 90% algodão e 10% outros materiais. Cores e estampas diversas. TAMANHO: PP ao GG ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	220	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 4,48	2,9129%	R\$ 4,61	R\$ 1.014,31

66899	Calcinha feminina juvenil. Com laterais finas na cor do tecido, forro interno 100% algodão. Composição mínima: 5% elastano e 90% algodão e 5% outros materiais. Cores e tamanhos (PP ao G5) a definir no ato da compra.	UN	300	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 6,99	2,9129%	R\$ 7,19	R\$ 2.158,08
34869	Camiseta feminina, juvenil, baby look, em tecido 100% algodão, manga curta, fio 30.1 penteado, gola com ribana, costura rebatida. - TAMANHOS: PP ao GG. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 19,00	2,9129%	R\$ 19,55	R\$ 1.955,35
46151	Camiseta infantil feminina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 1, 2 e 3.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 18,90	2,9129%	R\$ 19,45	R\$ 1.945,05
46153	Camiseta infantil feminina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 10, 12, 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	160	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 18,79	2,9129%	R\$ 19,34	R\$ 3.093,97
46152	Camiseta infantil feminina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 4, 6, e 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 18,00	2,9129%	R\$ 18,52	R\$ 1.852,43

46159	Camiseta infantil feminina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 10, 12, 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 19,98	2,9129%	R\$ 20,56	R\$ 2.056,20
46158	Camiseta infantil feminina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 4, 6, e 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 19,39	2,9129%	R\$ 19,95	R\$ 1.995,48
46157	Camiseta infantil feminina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 1, 2 e 3. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 19,98	2,9129%	R\$ 20,56	R\$ 2.056,20
46156	Camiseta infantil masculina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 10, 12, 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 19,98	2,9129%	R\$ 20,56	R\$ 2.056,20
46155	Camiseta infantil masculina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 4, 6, e 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 19,98	2,9129%	R\$ 20,56	R\$ 2.056,20

46154	Camiseta infantil masculina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 1, 2 e 3. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 19,98	2,9129%	R\$ 20,56	R\$ 2.056,20
46162	Camiseta infantil masculina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 10, 12, 14 e 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 22,98	2,9129%	R\$ 23,65	R\$ 2.364,94
46161	Camiseta infantil masculina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 4, 6, e 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 22,98	2,9129%	R\$ 23,65	R\$ 2.364,94
46160	Camiseta infantil masculina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: 1, 2 e 3. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 21,29	2,9129%	R\$ 21,91	R\$ 2.191,02
46163	Camiseta juvenil feminina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: PP, P, M, G e GG (Adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 18,90	2,9129%	R\$ 19,45	R\$ 1.945,05

46165	Camiseta juvenil feminina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: PP, P, M, G e GG (Adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 22,89	2,9129%	R\$ 23,56	R\$ 2.355,68
46164	Camiseta juvenil masculina manga curta, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: PP, P, M, G e GG (Adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 23,00	2,9129%	R\$ 23,67	R\$ 2.367,00
46166	Camiseta juvenil masculina manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30.1 penteado, gola redonda, com ribana 4% elastano, costura rebatida. TAMANHOS: PP, P, M, G e GG (Adulto). Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 27,00	2,9129%	R\$ 27,79	R\$ 2.778,65
39681	Camiseta manga longa para bebê, confeccionada em tecido 100% algodão. Com 02 botões de pressão de cor branca no ombro. Sem estampa - TAMANHOS: PP ao GG. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 14,00	2,9129%	R\$ 14,41	R\$ 1.440,78
31951	Capa de colchão 100% algodão, tipo envelope - 1,98x0,90x0,15m (CxLxE), com amarradores, cor clara liso - para cama de solteiro. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	150	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 45,00	2,9129%	R\$ 46,31	R\$ 6.946,62
66907	Capa de colchão solteiro, tecido napa, forrada, impermeável, tipo hospitalar, medidas de 188x88x20 (cm), cor em azul royal.	UN	80	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 55,99	2,9129%	R\$ 57,62	R\$ 4.609,67

66900	Capa impermeável para colchão de berço tamanho aproximado: 130x70x12cm	UN	60	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 28,90	2,9129%	R\$ 29,74	R\$ 1.784,51
40613	Capa para colchão. Medidas: 60cmx130cmx12cm (largura x comprimento x altura). Material: Napa, PVC 100% impermeável. Fechamento com zíper. Antialérgico e antiácaro. Compatibilidade: Colchão berço. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	70	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 43,96	2,9129%	R\$ 45,24	R\$ 3.166,84
40614	Capa para colchão. Medidas: 70cmx130cmx12cm (largura x comprimento x altura). Material: Napa, PVC 100% impermeável. Fechamento com zíper. Antialérgico e antiácaro. Compatibilidade: Colchão berço.	UN	110	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 40,00	2,9129%	R\$ 41,17	R\$ 4.528,17
46178	Chinelo de borracha, tiras simples de dedo. TAMANHOS: 25/26, 27/28, 29/30, 31/32, 33/34 e 35/36. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	160	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 8,80	2,9129%	R\$ 9,06	R\$ 1.449,01
46179	Chinelo de borracha, tiras simples de dedo. TAMANHOS: 37/38, 39/40, 41/42 e 43/44 e 45/46. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	180	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 8,80	2,9129%	R\$ 9,06	R\$ 1.630,14
66901	Chinelo de dedo com sola de borracha (SBR) expandido e tira feita de PVC. O solado deve ser do tipo tradicional e a estampa lisa, cores sortidas. Tamanhos do 22 ao 45 a definir no ato da compra.	PAR	200	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 13,00	2,9129%	R\$ 13,38	R\$ 2.675,74
39743	Chinelo feminino de borracha, tiras simples de dedo. Inclui tira de segurança. - TAMANHOS: 17 ao 24. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 8,84	2,9129%	R\$ 9,10	R\$ 909,75

39725	Chinelo masculino de borracha, tiras simples de dedo. Inclui tira de segurança. - TAMANHOS: 17 ao 24. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 8,69	2,9129%	R\$ 8,94	R\$ 894,31
35005	Cobertor de solteiro, antialérgico, 100% poliéster, toque aveludado e macio, não alérgico, base 100% poliéster e borda 100% poliéster. Tamanho mínimo: 1,50m de largura x 2,20m de comprimento, 100% microfibra/poliéster. De excelente qualidade. Cores escuras.	UN	180	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 27,90	2,9129%	R\$ 28,71	R\$ 5.168,29
37512	Colchão de solteiro que suporta até 100 kg com tecido e espuma antialérgico. Medidas: 80cm (largura) x 1,88m (comprimento) e 20cm (altura).	UN	80	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 200,00	2,9129%	R\$ 205,83	R\$ 16.466,06
37528	Colchão Hospitalar com placa de espuma 100% poliuretano D26, feita a base de poliol de soja (ecologicamente correto). Revestido em napa na cor azul. Respiros Laterais. Tratamento anti ácaro e contra bactéria na espuma e no tecido. Selo de Conformidade do INMETRO. Medias 0,60 x 1,30 x 0,12 m (Aproximadas).	UN	20	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 190,00	2,9129%	R\$ 195,53	R\$ 3.910,69
26708	Colchão Hospitalar Revestido em courvim azul, Costura em nylon, Capa lavável com zíper, Placa de espuma 100% poliuretano D 28, Anti ácaro, Anti fungo, Anti alérgico. Espuma densidade 0,28. Medidas: 1,90m de comprimento x 0,80m de largura x 0,15m de espessura.	UN	50	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 219,00	2,9129%	R\$ 225,38	R\$ 11.268,96

58901	Colchão para Berço Espuma Densidade 18. Dimensões: 130x70x12 (CxLxA). Material: revestimento em tecido com um dos lados em napa impermeável. Com certificação do Inmetro - conforme ABNT 13579-1.	UN	50	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 119,00	2,9129%	R\$ 122,47	R\$ 6.123,32
70829	Colchão para berço, medindo: 130 x 60 x 12 cm (C x L x A) densidade de D18 ou D20, conforme Norma ABNT NBR 17034:2023. O revestimento do colchão será feito em matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster e 01 (uma) face do colchão deverá ser em plástico impermeável.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 119,00	2,9129%	R\$ 122,47	R\$ 3.673,99
32462	Conjunto com 02 peças (infantil): Body + Bermuda Body de malha 100% algodão, manga curta. Fechamento por botões de pressão no ombro e no cavalo. Bermuda de malha 100% algodão. - TAMANHOS: RN ao GG. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 12,55	2,9129%	R\$ 12,92	R\$ 1.291,56
32461	Conjunto com 02 peças (infantil): Body + Culote Body de malha 100% algodão, manga longa. Fechamento por botões de pressão no ombro e no cavalo. Culote de malha 100% algodão com pé reversível - TAMANHOS: RM ao GG. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 16,00	2,9129%	R\$ 16,47	R\$ 1.646,61

66906	Cortina blecaute, 280x180 (cm), sendo 2 partes de 140x180 (cm), não possuindo material plástico em PVC ou lona, bloqueio de no mínimo 90% da claridade, ilhós redondos e cromados de 28mm. Cores a definir no ato da compra.	UN	50	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 85,89	2,9129%	R\$ 88,39	R\$ 4.419,59
46173	Cueca confeccionada em tecido 100% algodão, fio 30/1, elástico interno de 1,5cm de largura na cintura e pernas, acabamento em 02 costuras. Frente em tecido duplo, parte de trás sem costura. TAMANHOS: P, M e G (Infantil). Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	200	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 5,39	2,9129%	R\$ 5,55	R\$ 1.109,40
66911	Cueca do tipo boxer, tecido microfibra, com elasticidade, costuras reforçadas. Cores e tamanhos (PP ao G5) a definir no ato da compra.	UN	80	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 14,80	2,9129%	R\$ 15,23	R\$ 1.218,49
51269	Cueca masculina confeccionada em tecido algodão. Tipo slip. Cós com elástico personalizado com nome da marca. Frente em tecido duplo. Acabamento e costura na cor da cueca. Composição 100% algodão. Cores diversas. TAMANHO ADULTO: PP, P, M, G e GG. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	140	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 6,20	2,9129%	R\$ 6,38	R\$ 893,28
51270	Cueca masculina confeccionada em tecido algodão. Tipo slip. Cós com elástico personalizado com nome da marca. Frente em tecido duplo. Acabamento e costura na cor da cueca. Composição 100% algodão. Cores diversas. TAMANHO JUVENIL: PP, P, M, G e GG. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	140	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 6,00	2,9129%	R\$ 6,17	R\$ 864,47

39957	Edredom para berço, medidas: 0.85 x 1.45m. Composição: Malha 30/1 penteada 100% Algodão. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	60	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 39,98	2,9129%	R\$ 41,14	R\$ 2.468,67
34721	Fralda de tecido Duplo, especial, liso (sem estampas), 100% algodão. Tecido já preparado para aplicar a bainha. Tamanho: 70 x 70cm. Cor: Branca. Caixa com 5 unidades.	CX	40	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 19,79	2,9129%	R\$ 20,37	R\$ 814,66
66917	Guarda-chuva grande, com 8 varetas retas e acionamento automático, estrutura em liga metálica resistente ao vento e chuvas fortes. Tecido sintético impermeável. Cabo tipo reto anatômico, tamanho mínimo de 120cm de diâmetro (aberto) e 90cm de comprimento (fechado). Cor a definir no ato da compra.	UN	200	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 30,00	2,9129%	R\$ 30,87	R\$ 6.174,77
66416	Jaleco sem mangas, tecido brim lev e 100% algodão, modelo 2 bolsos frontais, sendo um deles bolso modelo cargo, comprimento até a altura do quadril, fechamento frontal com zíper na cor do tecido. - Serigrafia frente (colorida): logo/brasão, tamanho aprox. 8x8cm. - Serigrafia costas (colorida): logo tamanho aprox. 25x15cm. - Cor: azul cobalto. - Tamanhos: PP, P, M, G, XG, XXG, XXXG.	UN	440	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 69,99	2,9129%	R\$ 72,03	R\$ 31.692,65
66912	Jogo de lençol para berço 3 peças, tecido malha 100% algodão, composto por 1 lençol com elástico 90x150 (cm), 1 lençol sem elástico 90x150 (cm) e 1 fronha 30x40 (cm). Cores a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 29,77	2,9129%	R\$ 30,64	R\$ 3.063,72

36888	Jogo de lençol solteiro, 100% algodão, mínimo de 180 fios. O jogo deve conter: 1 lençol com elástico, nas medidas aproximadas de 0,88mt X 1,88mt X 0,28mt, 1 sobre lençol com dobra feita nas medidas aproximadas de 1,60mt X 2,40mt e 1 fronha para travesseiros de 50cm X 70cm.	UN	200	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 70,89	2,9129%	R\$ 72,95	R\$ 14.590,99
39715	Luvas de lã infantil, tamanho único. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	60	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	10,09	2,9129%	R\$ 10,38	R\$ 623,03
39714	Luvas de lã para bebê, tamanho único. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	40	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 6,50	2,9129%	R\$ 6,69	R\$ 267,57
67593	Macacão para bebê manga curta 96% algodão e 4% elastano, fechamento frontal e entrepernas com botões de pressão. - TAMANHOS: RN ao GG. Cores e estampas diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 20,49	2,9129%	R\$ 21,09	R\$ 2.108,69
67594	Macacão para bebê manga longa 100% poliéster, fechamento frontal e entrepernas com botões de pressão. Com pezinho. - TAMANHOS: RN ao GG. Cores e estampas diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 21,89	2,9129%	R\$ 22,53	R\$ 2.252,76
25231	Macacão para bebê, mangas compridas, meia malha com biopolimento composição: algodão 96% elastano 4%, fechamento frontal e entrepernas com botões de pressão. - TAMANHOS: RN ao GG. Cores e estampas diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 29,70	2,9129%	R\$ 30,57	R\$ 3.056,51

46128	Macaquinho em suplex (composição aproximada: 88% poliamida e 12% elastano), modelo regata frente e nadador costa, cor cinza chumbo. Tamanho infantil até 12 anos.	UN	90	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 79,90	2,9129%	R\$ 82,23	R\$ 7.400,47
46129	Macaquinho em suplex (composição aproximada: 88% poliamida e 12% elastano), modelo regata frente e nadador costa, cor cinza chumbo; Tamanhos PP, P, M e G (adulto).	UN	520	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 69,90	2,9129%	R\$ 71,94	R\$ 37.406,78
51271	Meia esportiva, cano médio. Com punho canelado. Solas atalhadas. Composição mínima: 78%, algodão e 22% outras fibras. Cores diversas. Tamanhos: 32-36; 37-44. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	400	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 3,40	2,9129%	R\$ 3,50	R\$ 1.399,62
46176	Meia, composição 78% algodão, 20% poliamida e 2% outra fibra cano médio com punho. TAMANHOS: 15-18, 19-22, 21-25 e 26-31. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	200	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 5,98	2,9129%	R\$ 6,15	R\$ 1.230,84
46175	Meia, composição 78% algodão, 20% poliamida e 2% outra fibra cano médio com punho. TAMANHO: RN. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	40	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 3,79	2,9129%	R\$ 3,90	R\$ 156,02

51264	Pijama adulto feminino composto por blusa e shorts. Sendo: blusa com manga curta, com estampa, decote redondo. Shorts cós com elástico, com estampa diferenciada, ou cor lisa; acabamento em costura no tom. Confeccionado em malha 100% algodão. Cores e estampas diversas. TAMANHOS: P ao GG, ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	120	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 45,00	2,9129%	R\$ 46,31	R\$ 5.557,30
51267	Pijama adulto masculino composto por blusa e shorts. Sendo: blusa com manga curta, com estampa, decote redondo. Shorts cós com elástico, com estampa diferenciada, ou cor lisa; acabamento em costura no tom. Confeccionado em malha 100% algodão. Cores e estampas diversas. TAMANHOS: P ao GG ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	120	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 45,00	2,9129%	R\$ 46,31	R\$ 5.557,30
57980	Pijama de inverno adulto feminino (PP à XG) confeccionado em tecido em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), camiseta de mangas longas com ribana e decote em “ V” , calça com elástico de 03 centímetros na cintura com duas costuras, exelente acabamento. Cores e tamanhos a definir.	CJ	120	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 50,00	2,9129%	R\$ 51,46	R\$ 6.174,77

57979	Pijama de inverno adulto masculino (PP à XG) confeccionado em tecido em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), camiseta de mangas longas com ribana e decote em "V", calça com elástico de 03 centímetros na cintura com duas costuras, excelente acabamento. Cores e tamanhos a definir.	CJ	120	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 55,00	2,9129%	R\$ 56,60	R\$ 6.792,25
57926	Pijama de inverno feminino juvenil, confeccionado em tecido em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), camiseta de mangas longas com ribana e decote em "V", calça com elástico de 03 centímetros na cintura com duas costuras, excelente acabamento. Cores a definir. - TAMANHOS: 10 ao 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	60	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 55,00	2,9129%	R\$ 56,60	R\$ 3.396,13
39693	Pijama de inverno infantil confeccionado em tecido em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), camiseta de mangas longas com ribana e decote em "V", calça com elástico de 03 centímetros na cintura com duas costuras, excelente acabamento. - TAMANHOS: 2 ao 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	CJ	200	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 36,00	2,9129%	R\$ 37,05	R\$ 7.409,73

39703	Pijama de inverno masculino juvenil, confeccionado em tecido em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), camiseta de mangas longas com ribana e decote em "V", calça com elástico de 03 centímetros na cintura com duas costuras, excelente acabamento. - TAMANHOS: 10 ao 16. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	60	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 55,00	2,9129%	R\$ 56,60	R\$ 3.396,13
46167	Pijama de verão feminino confeccionado em tecido em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), camiseta com ribana e decote em "V", bermuda com elástico de 03 centímetros na cintura com duas costuras, excelente acabamento. TAMANHOS: 4, 6 e 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 35,00	2,9129%	R\$ 36,02	R\$ 3.601,95
46170	Pijama de verão masculino confeccionado em tecido em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), camiseta com ribana e decote em "V", bermuda com elástico de 03 centímetros na cintura com duas costuras, excelente acabamento. TAMANHOS: 4, 6 e 8. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 31,00	2,9129%	R\$ 31,90	R\$ 3.190,30

51265	Pijama infantil feminino composto por blusa e shorts. Sendo blusa com manga curta, com estampa infantil, decote redondo. Shorts cós com elástico, com estampa infantil diferenciada, ou cor lisa; acabamento em costura no tom. Confeccionado em malha 100% algodão. Cores e estampas diversas. TAMANHOS: 04 ao 10 ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 31,50	2,9129%	R\$ 32,42	R\$ 3.241,76
51275	Pijama infantil feminino composto por blusa e shorts. Sendo: blusa com manga curta, com estampa infantil, decote redondo. Shorts cós com elástico, com estampa infantil diferenciada, ou cor lisa; acabamento em costura no tom. Confeccionado em malha 100% algodão; Cores e estampas diversas. TAMANHOS: 12 ao 16 ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 40,30	2,9129%	R\$ 41,47	R\$ 4.147,39
51268	Pijama infantil masculino composto por blusa e shorts. Sendo: blusa com manga curta, com estampa infantil, decote redondo. Shorts cós com elástico, com estampa infantil diferenciada, ou cor lisa; acabamento em costura no tom. Confeccionado em malha 100% algodão. Cores e estampas diversas. TAMANHOS: 04 ao 10 ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 39,70	2,9129%	R\$ 40,86	R\$ 4.085,64

51266	Pijama infantil masculino composto por blusa e shorts. Sendo: blusa com manga curta, com estampa infantil, decote redondo. Shorts cós com elástico, com estampa infantil diferenciada, ou cor lisa, acabamento em costura no tom. Confeccionado em malha 100% algodão. Cores e estampas diversas. TAMANHOS: 12 ao 16 ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 40,00	2,9129%	R\$ 41,17	R\$ 4.116,52
51278	Soutien adulto; sem costura no bojo; Com bojo; Sem aro; Com laterais reforçadas; Alças reguláveis; Fechamento nas costas com colchete duplo forrado; Composição mínima: 5% elastano e 90% poliamida e 5% outros materiais. Cores diversas; Tamanho: P ao GG ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	250	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 29,50	2,9129%	R\$ 30,36	R\$ 7.589,83
51279	Soutien juvenil; sem costura no bojo; Com bojo; Sem aro; Com laterais reforçadas; Alças reguláveis; Fechamento nas costas com colchete duplo forrado; Composição mínima: 5% elastano e 90% poliamida e 5% outros materiais. Cores diversas; Tamanho: P ao GG ou equivalente. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	100	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 24,50	2,9129%	R\$ 25,21	R\$ 2.521,37
46131	Sunga em suplex (composição aproximada: 88% poliamida e 12% elastano), modelo simples, com cordão para ajustes; Cor Preto; Tamanhos PP, P, M e G (adulto).	UN	50	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 50,80	2,9129%	R\$ 52,28	R\$ 2.613,99

46130	Sunga em suplex (composição aproximada: 88% poliamida e 12% elastano), modelo simples, com cordão para ajustes; Cor Preto; Tamanho infantil até 12 anos.	UN	60	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 48,01	2,9129%	R\$ 49,41	R\$ 2.964,51
66913	Sutiã menina moça com bojo removível, tecido malha, 92% algodão e 8% elastano, com alças ajustáveis., blusas, vestidos. Cores e tamanhos (PP ao GG) a definir no ato da compra.	UN	60	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 29,00	2,9129%	R\$ 29,84	R\$ 1.790,68
46180	Tênis feminino confeccionado em material sintético, com duas tiras, recortes frontais, fechamento por tira e velcro e parte interna em mesh. Palmilha anatômica, antialérgica e antibacteriana e solado em borracha. TAMANHO: nº 15 ao 29. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	120	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 59,98	2,9129%	R\$ 61,73	R\$ 7.407,26
57237	Tênis feminino para passeio confeccionado em material sintético, recortes localizados, Interior em material têxtil, fechamento em cadarço, passante de cadarço com ilhós, palmilha em EVA forrado, formato anatômico e solado em borracha. Tamanhos: nº 34 ao 46. Cores sortidas a ser definido no ato da compra.	PAR	80	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 49,98	2,9129%	R\$ 51,44	R\$ 4.114,87

57236	Tênis feminino para passeio confeccionado em material sintético, recortes localizados, Interior em material têxtil, fechamento em cadarço, passante de cadarço com ilhós, palmilha em EVA forrado, formato anatômico e solado em borracha. Tamanhos: nº 28 ao 33. Cores sortidas a ser definido no ato da compra.	PAR	80	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 49,98	2,9129%	R\$ 51,44	R\$ 4.114,87
39720	Tênis masculino confeccionado em material sintético, com duas tiras, recortes frontais, fechamento por tira e velcro e parte interna em mesh. Palmilha anatômica, antialérgica e antibacteriana e solado em borracha. - TAMANHOS: 15 ao 29. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	120	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 120,00	2,9129%	R\$ 123,50	R\$ 14.819,46
57235	Tênis masculino para passeio confeccionado em material sintético, recortes localizados, Interior em material têxtil, fechamento em cadarço, passante de cadarço com ilhós, palmilha em EVA forrado, formato anatômico e solado em borracha. Tamanhos: nº 34 ao 46. Cores sortidas a ser definido no ato da compra.	PAR	60	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 70,00	2,9129%	R\$ 72,04	R\$ 4.322,34
57234	Tênis masculino para passeio confeccionado em material sintético, recortes localizados, Interior em material têxtil, fechamento em cadarço, passante de cadarço com ilhós, palmilha em EVA forrado, formato anatômico e solado em borracha. Tamanhos: nº 28 ao 33. Cores sortidas a ser definido no ato da compra.	PAR	80	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 70,00	2,9129%	R\$ 72,04	R\$ 5.763,12

46186	Tênis para Futsal, cabedal confeccionado em napa vinil box, detalhe emborrachado aplicado, reforçado com nylon para quedas e espuma. Forrado no colarinho, lingueta com nylon, espuma e borracha sobrepostas na traseira, para maior estabilidade. Palmilha: Impact System fabricada em PU, densidade especificada para absorção do impacto, anatômica, removível. Solado: CRCLE Grip, fabricada em borracha legítima, não marca a quadra, desenhos antiderrapante, com ótimas propriedades de agarre, melhor arrancada e travamento. TAMANHOS: nº 34 ao 46. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	60	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 69,00	2,9129%	R\$ 71,01	R\$ 4.260,59
46185	Tênis para Futsal, cabedal confeccionado em napa vinil box, detalhe emborrachado aplicado, reforçado com nylon para quedas e espuma. Forrado no colarinho, lingueta com nylon, espuma e borracha sobrepostas na traseira, para maior estabilidade. Palmilha: Impact System fabricada em PU, densidade especificada para absorção do impacto, anatômica, removível. Solado: CRCLE Grip, fabricada em borracha legítima, não marca a quadra, desenhos antiderrapante, com ótimas propriedades de agarre, melhor arrancada e travamento. TAMANHOS: nº 24 ao 33. Cores diversas a definir no ato da compra.	PAR	60	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 53,00	2,9129%	R\$ 54,54	R\$ 3.272,63

39958	Toalha de banho em tecido 100% Algodão, medidas: 70cm x 1,30m. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	500	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 15,13	2,9129%	R\$ 15,57	R\$ 7.785,36
66914	Toalha de lavabo, tecido 100% algodão, tamanho aproximado de 27x50 (cm), barrado com sublimação de desenhos e personagens em cores vibrantes e que não desbotem, resistentes a lavagens, cores a definir no ato da compra.	UN	200	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 6,30	2,9129%	R\$ 6,48	R\$ 1.296,70
60921	Toalha de mesa retangular medindo 2,00x1,5m na cor branca. Tecido algodão e poliéster	UN	20	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 78,00	2,9129%	R\$ 80,27	R\$ 1.605,44
68036	Toalha de Mesa retangular, em tecido, medindo 3,50 x 1,40. Cores à definir no ato da compra.	UN	20	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 31,00	2,9129%	R\$ 31,90	R\$ 638,06
39712	Toalha fralda com capuz, tecido 100% algodão, medidas: 80 x 80cm. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	70	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 24,90	2,9129%	R\$ 25,63	R\$ 1.793,77
39959	Touca de lã para bebê. Tamanho único. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	40	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 4,99	2,9129%	R\$ 5,14	R\$ 205,41
24797	Touca para natação, unissex, confeccionada em 87% poliamida e 13% elastano, tamanho único. Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	430	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 17,70	2,9129%	R\$ 18,22	R\$ 7.832,70
66909	Travesseiro para bebê, tamanho aproximado de 30 x 40 (cm), proteção antiácido, espuma viscoelástica, capa do tecido removível e lavável.	UN	160	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 22,00	2,9129%	R\$ 22,64	R\$ 3.622,53
66910	Travesseiro, tamanho 70cm x 50 cm, confeccionado em tecido 100% algodão e enchimento de fibra siliconada, 100% poliéster.	UN	300	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 20,00	2,9129%	R\$ 20,58	R\$ 6.174,77

66841	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 74,00	2,9129%	R\$ 76,16	R\$ 2.284,67
66840	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 69,00	2,9129%	R\$ 71,01	R\$ 2.130,30
66838	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 8. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 60,00	2,9129%	R\$ 61,75	R\$ 1.852,43

66837	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 6. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 60,00	2,9129%	R\$ 61,75	R\$ 1.852,43
66836	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 4. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 60,00	2,9129%	R\$ 61,75	R\$ 1.852,43
66830	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 87,00	2,9129%	R\$ 89,53	R\$ 2.686,03

66842	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 75,00	2,9129%	R\$ 77,18	R\$ 2.315,54
66839	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 10. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 66,00	2,9129%	R\$ 67,92	R\$ 2.037,68
66831	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 97,00	2,9129%	R\$ 99,83	R\$ 2.994,77

66829	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 84,00	2,9129%	R\$ 86,45	R\$ 2.593,41
66828	Uniforme escolar do tipo bermuda feminina, tecido suplex, 90% poliamida e 10% elastano, linha aeróbica fitness, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos e cores a definir no ato da compra. TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 84,00	2,9129%	R\$ 86,45	R\$ 2.593,41
66849	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tactel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 16. Conforme modelo em anexo	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 19,99	2,9129%	R\$ 20,57	R\$ 617,17

66845	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 8. Conforme modelo anexo.	UN	40	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 19,94	2,9129%	R\$ 20,52	R\$ 820,83
66844	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 6. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 19,80	2,9129%	R\$ 20,38	R\$ 611,30
66843	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 4. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 19,90	2,9129%	R\$ 20,48	R\$ 614,39

66824	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 19,99	2,9129%	R\$ 20,57	R\$ 617,17
66848	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	UN	40	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 18,90	2,9129%	R\$ 19,45	R\$ 778,02
66847	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	UN	40	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 18,90	2,9129%	R\$ 19,45	R\$ 778,02

66846	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 10. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 18,60	2,9129%	R\$ 19,14	R\$ 574,25
66827	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 19,99	2,9129%	R\$ 20,57	R\$ 617,17
66826	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 19,90	2,9129%	R\$ 20,48	R\$ 614,39

66825	Uniforme escolar do tipo bermuda masculina, tecido tadel, 100% poliéster, com elástico na cintura de no mínimo 3 cm de largura com três costuras, um filete em cada lateral, com dois bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, barra padrão, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 19,90	2,9129%	R\$ 20,48	R\$ 614,39
66860	Uniforme escolar do tipo calça leggings feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 79,35	2,9129%	R\$ 81,66	R\$ 2.449,84
66859	Uniforme escolar do tipo calça leggings feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 79,35	2,9129%	R\$ 81,66	R\$ 2.449,84

66861	Uniforme escolar do tipo calça leggings feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	UN	35	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 90,00	2,9129%	R\$ 92,62	R\$ 3.241,76
66858	Uniforme escolar do tipo calça leggings feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 110,00	2,9129%	R\$ 113,20	R\$ 3.396,13
66856	Uniforme escolar do tipo calça leggings feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 99,00	2,9129%	R\$ 101,88	R\$ 3.056,51

66855	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 72,45	2,9129%	R\$ 74,56	R\$ 2.236,81
66854	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 95,00	2,9129%	R\$ 97,77	R\$ 2.933,02
66853	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 10. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 71,30	2,9129%	R\$ 73,38	R\$ 2.201,31

66852	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 8. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 87,00	2,9129%	R\$ 89,53	R\$ 2.686,03
66851	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 6. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 81,00	2,9129%	R\$ 83,36	R\$ 2.500,78
66850	Uniforme escolar do tipo calça legging feminina, tecido suplex, 88% poliamida e 12% elastano, gramatura mínima de 300g/m², cós alto com elástico de no mínimo 3 cm de largura e resistência firme, acabamento das barras em costura dupla, fechamento das pernas com ponto cadeia, pesponto duplo nos ganchos, sem bolsos, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 4. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 77,00	2,9129%	R\$ 79,24	R\$ 2.377,29

66817	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tactel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 33,99	2,9129%	R\$ 34,98	R\$ 1.049,40
66823	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tactel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 25,00	2,9129%	R\$ 25,73	R\$ 771,85
66821	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tactel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 25,00	2,9129%	R\$ 25,73	R\$ 771,85
66819	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tactel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 24,99	2,9129%	R\$ 25,72	R\$ 771,54

66815	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tactel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	UN	35	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 21,80	2,9129%	R\$ 22,44	R\$ 785,23
66813	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tactel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	UN	35	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 21,80	2,9129%	R\$ 22,44	R\$ 785,23
66811	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tactel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	UN	35	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 21,80	2,9129%	R\$ 22,44	R\$ 785,23
66809	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tactel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 10. Conforme modelo anexo.	UN	35	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 34,50	2,9129%	R\$ 35,50	R\$ 1.242,67

66807	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tactel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 8. Conforme modelo anexo.	UN	35	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 22,80	2,9129%	R\$ 23,46	R\$ 821,24
66805	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tactel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 6. Conforme modelo anexo.	UN	35	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 21,80	2,9129%	R\$ 22,44	R\$ 785,23
66803	Uniforme escolar do tipo calça, tecido tactel, 100% poliéster, com 2 bolsos laterais do tipo faca e um bolso traseiro ao lado direito do tipo sobreposto, serigrafia nas laterais, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 4. Conforme modelo anexo.	UN	35	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 21,80	2,9129%	R\$ 22,44	R\$ 785,23
66891	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta cívico-militar, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, com serigrafia do brasão do colégio em tamanho 9x9 (cm) na frente ao lado esquerdo e velcro no lado direito na altura do tórax. TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025		2,9129%	R\$ 0,00	R\$ 0,00

66890	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta cívico-militar, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, com serigrafia do brasão do colégio em tamanho 9x9 (cm) na frente ao lado esquerdo e velcro no lado direito na altura do tórax. TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 14,99	2,9129%	R\$ 15,43	R\$ 462,80
66889	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta cívico-militar, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, com serigrafia do brasão do colégio em tamanho 9x9 (cm) na frente ao lado esquerdo e velcro no lado direito na altura do tórax. TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 14,99	2,9129%	R\$ 15,43	R\$ 462,80
66888	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta cívico-militar, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, com serigrafia do brasão do colégio em tamanho 9x9 (cm) na frente ao lado esquerdo e velcro no lado direito na altura do tórax. TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 14,99	2,9129%	R\$ 15,43	R\$ 462,80
66887	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta cívico-militar, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, com serigrafia do brasão do colégio em tamanho 9x9 (cm) na frente ao lado esquerdo e velcro no lado direito na altura do tórax. TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 14,99	2,9129%	R\$ 15,43	R\$ 462,80

66886	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta cívico-militar, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, com serigrafia do brasão do colégio em tamanho 9x9 (cm) na frente ao lado esquerdo e velcro no lado direito na altura do tórax. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 14,99	2,9129%	R\$ 15,43	R\$ 462,80
66892	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta cívico-militar, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, com serigrafia do brasão do colégio em tamanho 9x9 (cm) na frente ao lado esquerdo e velcro no lado direito na altura do tórax. TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 14,99	2,9129%	R\$ 15,43	R\$ 462,80
66876	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 8. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 32,00	2,9129%	R\$ 32,93	R\$ 987,96

66875	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 6. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 32,00	2,9129%	R\$ 32,93	R\$ 987,96
66884	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 35,00	2,9129%	R\$ 36,02	R\$ 1.080,59
66883	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 35,00	2,9129%	R\$ 36,02	R\$ 1.080,59

66882	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 35,00	2,9129%	R\$ 36,02	R\$ 1.080,59
66880	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 33,10	2,9129%	R\$ 34,06	R\$ 1.021,93
66879	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 33,10	2,9129%	R\$ 34,06	R\$ 1.021,93

66878	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 14,99	2,9129%	R\$ 15,43	R\$ 462,80
66877	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 10. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 14,99	2,9129%	R\$ 15,43	R\$ 462,80
66874	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga curta, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 4. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 32,00	2,9129%	R\$ 32,93	R\$ 987,96

66866	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 38,20	2,9129%	R\$ 39,31	R\$ 1.179,38
66864	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 8. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 38,20	2,9129%	R\$ 39,31	R\$ 1.179,38
66885	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 44,90	2,9129%	R\$ 46,21	R\$ 1.386,24

66873	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 30,00	2,9129%	R\$ 30,87	R\$ 926,22
66872	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: G. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 30,00	2,9129%	R\$ 30,87	R\$ 926,22
66871	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: M. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 44,50	2,9129%	R\$ 45,80	R\$ 1.373,89

66870	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: P. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 44,50	2,9129%	R\$ 45,80	R\$ 1.373,89
66868	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 16. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 35,00	2,9129%	R\$ 36,02	R\$ 1.080,59
66867	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 35,00	2,9129%	R\$ 36,02	R\$ 1.080,59

66865	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 10. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 35,00	2,9129%	R\$ 36,02	R\$ 1.080,59
66863	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 6. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 30,00	2,9129%	R\$ 30,87	R\$ 926,22
66862	Uniforme escolar do tipo camiseta de manga longa, tecido poliviscose com tratamento antipilling, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com ribana, ribana nos punhos de 3cm, com serigrafia na frente ao lado esquerdo na altura do tórax, podendo possuir filetes e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 4. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 38,20	2,9129%	R\$ 39,31	R\$ 1.179,38

66810	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tactel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra. TAMANHO: 12. Conforme modelo anexo.	UN	35	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 48,00	2,9129%	R\$ 49,40	R\$ 1.728,94
66808	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tactel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: 10. Conforme modelo anexo.	UN	35	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 48,00	2,9129%	R\$ 49,40	R\$ 1.728,94
66802	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tactel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: 4. Conforme modelo anexo.	UN	35	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 48,00	2,9129%	R\$ 49,40	R\$ 1.728,94
66822	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tactel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: G1 ao G5. Conforme modelo anexo.	UN	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 48,00	2,9129%	R\$ 49,40	R\$ 1.481,95

66812	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tactel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: 14. Conforme modelo anexo.	UN	35	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 110,00	2,9129%	R\$ 113,20	R\$ 3.962,15
66806	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tactel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: 8. Conforme modelo anexo.	UN	35	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 93,00	2,9129%	R\$ 95,71	R\$ 3.349,81
66804	Uniforme escolar do tipo jaqueta, tecido tactel, 100% poliéster, com forro de tela, com zíper, com 2 bolsos laterais do tipo faca, serigrafia nas costas e na frente, podendo possuir faixas e detalhes de acordo com o modelo, cores a definir no ato da compra TAMANHO: 6. Conforme modelo anexo.	UN	35	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 93,00	2,9129%	R\$ 95,71	R\$ 3.349,81
39956	Edredom de microfibra solteiro, medidas: 1,60 x 2,20m. Em tecido 100% Microfibra de Poliéster, enchimento 100% Fibra de Poliéster Cores diversas a definir no ato da compra.	UN	180	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 43,80	2,9129%	R\$ 45,08	R\$ 8.113,65
39684	Cueiro para bebê, confeccionado em tecido 100% algodão, forrado. Tamanho: 0,80x0,80m. Embalagem com 3 peças. Cores diversas a definir no ato da compra.	EM	30	Pregão Eletrônico nº 010/2025	04/06/2025	R\$ 25,79	2,9129%	R\$ 26,54	R\$ 796,24

66902	Conjunto feminino infantil com camiseta e bermuda. Camiseta manga curta, gola redonda, tecido meia malha, 100% algodão, estampa na parte da frente e com detalhes divertidos em puff e lisa nas costas. Bermuda em modelo ciclista, tecido cotton, 96% algodão e 4% elastano, estampa colorida e elástico na cintura. Cores e tamanhos (6 ao 14) a definir no ato da compra.	UND	100	Pregão Eletrônico nº 115/2025	28/01/2026	R\$ 66,47	1,8709%	R\$ 67,71	R\$ 6.771,36
66903	Conjunto feminino infanto-juvenil com camiseta e calça legging. Camiseta manga curta, tecido meia malha penteada, 100% algodão. Calça legging, tecido cotton, 96% algodão e 4% elastano, comprimento meia perna. Cores e tamanhos (1 ao 16) a definir no ato da compra.	UND	80	Pregão Eletrônico nº 115/2025	28/01/2026	R\$ 88,99	1,8709%	R\$ 90,65	R\$ 7.252,39
66904	Conjunto masculino infanto-juvenil com camiseta e bermuda. Camiseta manga curta, tecido meia malha, 100% Algodão, estampa frontal que brilha no escuro, gola reforçada. Bermuda, tecido moletinho, 100% Algodão, cintura com cadarço. Cores e tamanhos (1 ao 16) a definir no ato da compra	UND	60	Pregão Eletrônico nº 115/2025	28/01/2026	R\$ 74,99	1,8709%	R\$ 76,39	R\$ 4.583,58
66905	Conjunto masculino infanto-juvenil com regata e bermuda. Camiseta regata, tecido meia malha, 100% algodão, estampa frontal que brilha no escuro, gola reforçada. Bermuda, tecido moletinho, 100% algodão, cintura com cadarço. Cores e tamanhos (1 ao 16) a definir no ato da compra	UND	60	Pregão Eletrônico nº 115/2025	28/01/2026	R\$ 78,00	1,8709%	R\$ 79,46	R\$ 4.767,56

66908	Rede de descanso, dimensões aproximadas do tecido: 2,30m x 1,38m, em 100% algodão. Deverá suportar pelo menos 120 kg.	UND	8	Pregão Eletrônico nº 115/2025	28/01/2026	R\$ 143,98	1,8709%	R\$ 146,67	R\$ 1.173,39
66915	Trocador de fraldas para bebê, do tipo colchonete, tecido 100% algodão, com forro impermeável, tamanho mínimo de 60cm x 45cm x 4cm (C x L x A), com capa removível e lavável.	UND	30	Pregão Eletrônico nº 115/2025	28/01/2026	R\$ 28,00	1,8709%	R\$ 28,52	R\$ 855,72
VALOR TOTAL ESTIMADO									R\$ 647.340,61

Toledo, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Talita de Lima Weber, Assistente em Administração I**, em 29/05/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fabri, Coordenador(a) de Infraestrutura, Manutenção e Logística (SMAS)**, em 29/05/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Terezinha Pastório, Diretor(a)**, em 29/05/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Beatriz Ferrari, Secretário(a) de Assistência Social**, em 29/05/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Aparecida Pinho, Assistente Social**, em 29/05/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Michell Fagundes Bispo, Diretor(a) de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS**, em 29/05/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Pastorio Maciel, Analista em Administração e Planejamento I**, em 29/05/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iracema Lorscheitter de Melo, Pedagogo(a) I**, em 29/05/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0169540** e o código CRC **6339DC56**.

Avenida Maripá, 5077 Toledo - PR, CEP 85901-000, (45) 3196-2512
social.financeiro@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº XX/2026

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº XX/2026 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo _____, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO 04 DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ/MF: FONE: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Toledo, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b)** Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- c)** Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal](#).
- d)** Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#).
- e)** Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo-PR nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 14 da Lei 14.133/21 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- f)** Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g)** Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **SIM () NÃO ()**.

....., ... de de 2026.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa

RG/CPF:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial _____

Rua _____ nº _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____

CNPJ nº _____

Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____

Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Telefone _____ E-mail _____

Contador da empresa _____ Telefone _____

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome _____

Função _____

Data de Nascimento _____

RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF _____

Telefone _____ Celular _____

E-mail _____

Local e data: ____/____/2026.

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO 06

MINUTA DE ATA Nº XXX/2026

Ata de Registro de Preços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa _____, na forma abaixo.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586, Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. MARIO CÉSAR COSTENARO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 13240795 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 564.268.449-34, e pelo _____, e de outro lado a empresa:

FORNECEDORA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua _____ Nº _____, Bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado _____, inscrito no CNPJ/MF sob Nº _____, Inscrição Estadual Nº _____, Inscrição Municipal/ISS Nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, residente e domiciliado a rua _____, na cidade de _____, Estado do _____, portador da CI/RG Nº _____ e do CPF/MF Nº _____, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 14.133/21, bem como Decreto Municipal nº 722/23, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos roupas, calçados, roupas de cama, mesa e banho, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais itens a serem utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo e por pessoas em situação de rua - PSR e pessoas com deficiência - PCDs do Município de Toledo/PR, conforme a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
1							
2							

1.2. São documentos que vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. Termo de Referência; (0169179)

1.2.2. Estudo Técnico Preliminar. (0170186)

1.2.3. Edital da Licitação;

- 1.2.4. Proposta do contratado;
- 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados;
- 1.2.6. Legislações complementares.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º XX/2026**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos, especialmente o estabelecido no Decreto Municipal nº 722 de 22 de fevereiro de 2023 e suas alterações.

3. DO VALOR

3.1. Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme tabela constante no preâmbulo, sendo que o valor total estimado para a aquisição dos bens durante o prazo de vigência da presente ATA, mencionados na cláusula I é de **R\$** (.....).

3.2. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, tais como fretes, taxas de entrega, tributos etc, sem qualquer ônus para a Administração.

3.3. Os pagamentos decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos das Secretarias do Município, através das seguintes **dotações orçamentárias**:

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos do art. 123 do Decreto Municipal nº 722/2023.

4.1.2. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do(a) emissão da nota de empenho, em remessa única.

4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Social, Rua Alécio Pedro Teodoro de Souza, 1118, Jardim São Francisco (Esquina com Rua Francisco Finkler) - Toledo/PR - CEP: 85915-212, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h15min às 11h45min e das 13h15min às 16h45min.

4.4. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.5. Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores, se houver, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

4.6. Se o fornecedor convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor - cadastro de reserva, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

4.7. Exaurida a capacidade de fornecimento do licitante que formulou oferta parcial, poderão ser contratados os demais licitantes, até o limite do quantitativo registrado, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que sejam compatíveis com o preço vigente no mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

4.8. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.9. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.9.1. Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

4.9.2. A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.9.3. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.10. A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

4.11. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.12. Garantia da contratação: Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, tendo em vista que a exigência de garantia contratual é discricionária da administração.

5. MATRIZ DE RISCO

5.1. Os possíveis riscos desta contratação encontram-se pormenorizadas no Mapa de Risco, anexo do processo licitatório.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Recebimento do Objeto

6.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.2. Prazo e Forma de Pagamento

6.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

6.2.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.2.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2.3.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.2.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = $I \times N \times VP$, em que:

I = índice de atualização financeira;

TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

6.2.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

6.2.6. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

6.2.7. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) período respectivo de execução do contrato;

e) valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.2.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

6.2.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.2.11. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.2.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os

meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.2.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.2.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

6.2.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.2.16. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.2.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.2.18. É obrigatória a observância da retenção do Imposto de Renda na fonte conforme IN RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, e consequentemente influenciou a promulgação do Decreto Municipal nº 891, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre a retenção na fonte do Imposto de Renda incidente sobre pagamentos a fornecedores do Município de Toledo.

6.2.19. O pagamento será condicionado ao atendimento ao disposto na IN nº 001/2023 SEFA, e IN nº 002/2025-SEFA (disponível no https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_fazenda_captacao_recursos/fazenda).

6.3. Antecipação de Pagamento

6.3.1. A presente contratação não permite pagamento antecipado.

6.4. O fornecedor obriga-se a observar:

a) Deverá ser retido o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme a Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012, o Decreto Municipal n.º 891/2023 e a legislação vigente. Na hipótese de isenção ou imunidade, deverá ser apresentado o respectivo fundamento legal. O Comprovante de Retenção estará disponível no sistema eletrônico indicado pela Administração:

<https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/pagamentosFornecedor>

b) A Contratada deverá observar as Instruções Normativas expedidas pela Secretaria da Fazenda, disponíveis no sítio eletrônico oficial:

https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_fazenda_captacao_recursos/fazenda

c) A programação de pagamento, o acompanhamento da liquidação da Nota Fiscal ou documento equivalente e o Relatório das retenções do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) estarão disponíveis nos links eletrônicos indicados.

EXTRATO MOVIMENTAÇÃO POR FORNECEDOR

<http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/extratoFornecedor>

PAGAMENTOS / RETENÇÕES POR FORNECEDOR

<http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/pagamentosFornecedor>

7. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços

registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

7.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

7.2.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

7.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

7.3.2. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

7.3.3. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

II. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

III. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;

IV. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

7.3.3.1. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

7.3.3.2. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar, além da constante no subitem 7.3.3.

7.3.3.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro serão registradas nos autos do processo licitatório e respondidas no prazo de até 30 (trinta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo (art. 146, Decreto Municipal 722/2023).

7.4. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

7.4.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

7.5. O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

7.5.1. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.

7.6. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

7.7. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.8. Liberado o fornecedor na forma do subitem 7.7, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.

7.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

8. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Os critérios para gestão da ata de registro de preços encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo do processo licitatório.

9. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO (CONTRATANTE)

9.1. São obrigações do Contratante:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.3. Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor;

9.1.5. Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

9.1.6. Aplicar ao Fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Fornecedor;

9.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

9.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período;

9.2. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA (CONTRATADA)

10.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações na Ata de Registro de Preços, no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data

da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.1.9. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

10.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1. As obrigações pertencentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais encontram-se pormenorizadas no Termo de Referência, anexo no processo licitatório.

12. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

12.1. Nos termos da Lei Municipal nº. 2.119 de 18 de janeiro de 2013 e demais legislações pertinentes

à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma a presente Ata de Registro de Preços, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, a Secretária da Assistência Social obrigando-se ao cumprimento do contido no art. 3º e incisos da referida Lei Municipal relativo ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

12.2. Ficam designados para fiscalização e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços os servidores Marcelo Fabri e Pedro Henrique dos Santos.

12.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.5. O Procurador-Geral analisou a ata de registro de preços sob a ótica jurídica para assegurar que foram observadas as formalidades e está em conformidade com a legislação.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

13.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

13.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que

justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

13.2.4. Multa:

13.2.4.1. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

13.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

13.2.4.2. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

13.8. A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. A Administração deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.11. Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou

indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

14. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- I. for liberado;
- II. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº [14.133](#), de 2021;
- V. Não aceitar o preço revisado pela Administração.

14.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I. pelo decurso do prazo de vigência;
- II. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- IV. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

14.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3.1. O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

14.3.2. A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

15. CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e a Fornecedoradora deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015.

15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de Ata de Registro de Preços;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de Ata de Registro de Preços;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes da presente ATA.

16.2. A Administração não se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste instrumento.

16.3. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 051/05 e 452/10, e demais legislações pertinentes.

16.4. E, por estarem justos, firmam a presente ATA para que surtam todos os efeitos legais.

Toledo, ____ de _____ de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE

SEC DE

FORNECEDORA

Minuta elaborada por Milene S. Pereira



Documento assinado eletronicamente por **Milene dos Santos Pereira, Analista em Administração e Planejamento I**, em 15/06/2026, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180032** e o código CRC **C15FDC7F**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2151
documentos.licitacao@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.16.018139/2026-50

Documento nº 0180032v5